SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3091

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
Diretoria da FAMURS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 261/2021

Certifico que foi realizado no dia 23/06/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviço n° 261/2021. Contratado: **ADRAINA DA SILVA TIRAPELES- ME, inscrita no CNPJ sob n° 41.314.850/0001-41.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 23 de junho de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5B6ED19B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021.
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 078/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresas Contratadas: **CELSO JOACIR BEYER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.293.942/0001-17, e **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98, para aquisição de peças, para o concerto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON/ ANO FAB 2018/ ANO MOD 2019/PLACA IYY7950, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pelo fornecimento das peças o Município pagará para a empresa contratada **CELSO JOACIR BEYER-ME,** o valor de R$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), e para a empresa **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI,** o valor de R$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Alegria - RS, 23 de junho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:26A31AC4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº128/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº128/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON/ ANO FAB 2018/ ANO MOD 2019/PLACA IYY7950, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 044/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:1BF7F94E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº129/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº129/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON/ ANO FAB 2018/ ANO MOD 2019/PLACA IYY7950, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 044/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **CONTRATADA: CELSO JOACIR BEYER-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08 293.942/0001-17. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:39D0652B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021.
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. A Prefeita Municipal de Alegria, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 079/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresa Contratada: **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON/ ANO FAB 2018/ ANO MOD 2019/PLACA IYY7950, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pela prestação dos serviços o Município pagará para a empresa Contratada o valor de R$ 2.453,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Alegria - RS, 23 de junho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0A80346F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº130/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº130/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON/ ANO FAB 2018/ ANO MOD 2019/PLACA IYY7950, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 045/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R$ 2.453,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).**CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.212.054/0001-98. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0E91129E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 046/2021, referente ao Processo Administrativo nº 080/2021, datado do dia 23 de junho de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação das empresas **LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **03.243.112/0001-61, MARCO ANTÔNIO JOST EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **97.071.880/0001-29**, e **TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.606.109/0001-41**, para aquisição de materiais para execução de 04 bocas de lobo e tubos de drenagem pluvial que serão instalados na localidade de Vila Seca no interior do Município de Alegria-RS. Conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento dos materiais o Município pagará para a empresa contratada **LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA,** o valor de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), para a empresa contratada **MARCO ANTÔNIO JOST EIRELI,** o valor de R$ 559,30 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), e para a empresa contratada **TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** o valor de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante a emissão de nota fiscal.

Alegria-RS, 23 junho de 2021,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BB912799

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº133/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº133/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para execução de 04 bocas de lobo e tubos de drenagem pluvial que serão instalados na localidade de Vila Seca no interior do Município de Alegria-RS. Dispensa 046/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição dos materiais a importância de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). **CONTRATADA: LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.243.112/0001-61. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1EE7BD6C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº134/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº134/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para execução de 04 bocas de lobo e tubos de drenagem pluvial que serão instalados na localidade de Vila Seca no interior do Município de Alegria-RS. Dispensa 046/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição dos materiais á importância de R$ 559,30 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).**CONTRATADA: MARCO ANTONIO JOST EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 97.071.880/0001-29. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:D6DC7A7E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para execução de 04 bocas de lobo e tubos de drenagem pluvial que serão instalados na localidade de Vila Seca no interior do Município de Alegria-RS. Dispensa 046/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição dos materiais á importância de R$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).**CONTRATADA: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.109/0001-41. Data: 23.06.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:34DA1A45

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de utensílios e eletrodomésticos de cozinha para as Escolas Municipais EMEI Favinho de Mel e EMEF Itamarati de Alegria- RS. Pregão Presencial nº 020/2021. Vigência: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total R$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais). Empresa Contratada: **THAINA SCHUMACHER ME** CNPJ 22.491.067/0001-09. Data: 23 de junho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:B28A9BBD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de utensílios de cozinha para as Escolas Municipais EMEI Favinho de Mel e EMEF Itamarati de Alegria- RS. Pregão Presencial nº 020/2021. Vigência: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total R$ 2.921,30 (dois mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Empresa Contratada: **LEONARDO CARNEIRO CASALI EPP**, CNPJ 02.578.744/0002-02. Data: 23 de junho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:EC00B60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO SRP Nº 17/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 08/07/2021 às 08h30,** na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal**.** Edital disponivel em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de junho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:021FDF2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

Inexigibilidade Licitação Nº 4/2021

Objeto: Aquisição de reagentes utilizados em dois equipamentos de hematologia, cujos patrimônios pertencem ao Município de Alvorada, ambos da marca Roche Diagnóstica, modelos Sysmex XS-1000i e KX-21N, na qual o fornecedor possui carta de exclusividade de comercialização.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REAGENTE CELLPACK	BOMB	60	R$390,00	R$23.400,00
2	REAGENTE STROMATOLYSER 4DL	BOMB	12	R$1.220,00	R$14.640,00
3	REAGENTE STROMATOLYSER 4DS	KIT	12	R$3.105,00	R$37.260,00
4	REAGENTE STROMATOLYSER WH	FRA	10	R$540,00	R$5.400,00
5	REAGENTE SULFOLYSER	BOMB	12	R$2.337,00	R$28.044,00
6	SANGUE CONTROLE E-CHECK	KIT	12	R$635,00	R$7.620,00

Contratado: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA

Valor Total:R$116.364,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Alvorada, 24 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:EE471F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITAMENTO Nº 003/2021 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO Nº 003/2021 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018 firmado entre este Município e o Banco Daycoval S.A., visando operacionalizar o programa de crédito pessoal aos servidores públicos de Alvorada, sob a forma de consignação das prestações em folha de pagamento. As partes, por mútuo interesse e acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 004/2018, previsto na cláusula segunda (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) do instrumento principal, que passa a viger pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados de 1º de abril de 2021. O presente aditamento não constitui novação ou substituição do Termo de Convênio nº 004/2018, ou de suas obrigações, ficando RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do termo principal, firmado em 26 de março de 2018, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. O referido aditamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio nº 004/2018.

Alvorada, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:D670458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração de TERMO DE CONVÊNIO firmado entre este Município e o Banco Itaú Unibanco S.A. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada-RS (FUNSEMA), mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável de 30% (trinta por cento) para empréstimos consignados e 10% (dez por cento) para concessão de cartão de crédito, observando os termos da Lei Municipal nº 3.388/2019 e Decreto Municipal nº 119/2020, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticados pelo mercado financeiro. A critério e interesse da concedente poderá ser disponibilizado empréstimos e/ou financiamentos aos servidores nomeados para cargo em comissão e contratos temporários, desde que o prazo final de pagamento não ultrapasse o período de vigência do mandato eletivo, para os cargos em comissão, bem como o termo final no caso dos contratos por tempo determinado. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, com início previsto para o dia 15 de julho de 2021 e término em 14 de junho de 2022, podendo ser renovado por interesse das partes, por igual período, por meio da celebração de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Alvorada, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:26F96061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 8 de julho de 2021, às 10 horas e às 14 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FD7A35F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1451/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1451/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da CI nº 142/2021;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do furto de alimentos quais sejam, 27kg de arroz, 10kg de feijão, 10 latas de atum, 04 latas de azeite, 1,3kg de chuchu, 03kg de cebola, 04kg de bata doce e 04kg de tomate, ocorrido entre os dias 22/01/2021 e 25/01/2021 na despensa da EMEI Professora Clotilde Souza do Nascimento, conforme B.O. Nº 486/2021 2ª DP Alvorada.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Patrícia Maciel Fidelis e Helen Cristine Butler dos Santos, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E3671E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 1482/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1482/2021

OBJETO: Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 30334/2019.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C37E35CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 24 de junho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Alvorada..
Motivo: solicitação de impugnação por parte de empresas licitantes.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F81549F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1514/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 875/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados, para fins de cadastro do CACS FUNDEB como novos membros do Conselho do Fundeb – **CONFUNDEB**

•
Segmento- Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Felipe Oliveira Lopes- CPF 020862380-96
Titular: Luana de Siqueira Sarmento- CPF 006996810-14
Suplente: Alessandro de Bastos- CPF 834081340-49
Suplente: André Luiz Ozório- CPF 621204410-49

•
Segmento- Pai de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Marcos Real de Souza- CPF 539555950-72
Titular: Kleiton da Silva- CPF 829302600-68
Suplente: Cristiane de Oliveira da Costa Lovatto- CPF 828144570-04
Suplente: Odenir Silva- CPF 688414500-78

•
Segmento- Organização da Sociedade Civil

Titular: Josué Cardoso de Aguiar- CPF 374863130-00
Titular: Maria Luísa Rodrigues- CPF 29384109053
Suplente: José Carlos Alves- CPF 839821580-87
Suplente: Allan Toreti da Silva- CPF 019909540-06

•
Segmento- Professores de Educação Basica

Titular: Juliana Azambuja Polano - CPF 007790190-83
Titular: Luís César Marques de Almeida - CPF 707495070-04
Suplente: Rosângela Borba Zollim - CPF 007790190-83
Suplente: Marcito Galvão da Luz - CPF 89407873072

•
Segmento- Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sabrina Antoniazzi Saraiva - CPF 027101210-26
Titular: Camila Aparecida Christmann Manenti – CPF 955239600-04
Suplente: Solange Pereira dos Santos – CPF 375720910-91
Suplente: André Bozzetti Moreira – CPF 965903600-06

•
Segmento- Diretor de Escola de Educação Básica Pública:

Titular: Carla Rossana Pacheco – CPF 335468860-20:
Suplente: Taís de Oliveira Vargas – CPF 834433120-04

•
Segmento- Conselho Tutelar:

Titular: Luana Victório – CPF 009762570-17
Suplente: Jeferson Jerri Queiroz – CPF 550883680-20

•
Segmento- Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Luz Severgnini – CPF020026340-42
Suplente: Catiane Sierote do Amaral – CPF 937176790-15

•
Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas de Educação Básica:

Titular: Sabrina de Mello Sebaje Ramos – CPF 912580300-04
Suplente: Adriana Jackel Fofonca – CPF 708528120-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:2732C8CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

PAULO AZZI, Vice- Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 17 de maio de 2021.

PAULO AZZI
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal Da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

MOTORISTA	
NOME	Classificação
CARLOS NOEL MENEZES DO NASCIMENTO	11º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6D7ECF56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 08 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
GIANNA TASSONI METGER	26º
ARYANA AMADOR BOEIRA	27º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens;

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:225DFCD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°007/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 001/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 25 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL	
NOME	Classificação
ELIZABETE DO COUTO	2º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens;

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6369BBFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2021

15/06/2021 - Portaria nº 563/2021 - CONVOCAR o servidor, em férias, ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO - matrícula 2834, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 15 de junho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F87AB71B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 558/2021

11/06/2021-Portaria nº558/2021-DESIGNAR, o Vice Prefeito Sr.Paulo Azzi, matricula 3955, para responder interinamente pelo Município, pelo prazo de 05(cinco) dias, a contar de 14 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:79B4B01F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 542/2021

01/06/2021- Portaria n° 542/2021 - CONVOCAR o (a) servidor (a) FRANCIELI MARIA MARX KOPP , matrícula 3737, em férias para o efetivo exercício de sua função, a conta do dia 07 de junho de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:87ABB50F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2021

28/05/2021- Portaria n° 526/2021 - DESIGNAR o servidor JEREMIAS DA SILVA SILVEIRA, matrícula 3916, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo FG:3, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1779BBBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 566/2021

21/06/2021-Portaria nº566/2021-REMOVE o servidor GIULIANO ANDRADE BUENO, matricula 2634, Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:09E0602C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4285/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4285/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.400,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – 75 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.400,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 6.400,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE JUNHO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE JUNHO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DDA3CB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2021

PORTARIA Nº 416/2021

Nomeia Servidores para fiscalizarem a execução de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa os Servidores MARCELO QUEVEDO, Operário, Matricula nº 4635-0/2 e FERNANDO FILBER, Operário, Matricula nº 4673-6/1, como fiscais do Contrato nº 37/2021, formalizado entre o Município e a empresa BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.316.096/0001-03, que irá realizar os serviços de Revestimento com CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente de 1.035m2 na Rua Alexandre Cardinal, trecho compreendido entre as Ruas Jacob Wille e Expedicionário Arthur Goergen; Pavimentação com CBUQ, incluindo a base, de 1024m2 na Rua Evaldo Koester, em parte do trecho compreendido entre as Ruas José Deboni e Senno A. Shwerz, assim como 482m2 de passeio neste mesmo trecho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 23 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:622388E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 415/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 415/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01-2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do Servidor JOÃO VITORIO SARTORI e designação dos servidores, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2 e Marcos Luís Schunemann, Matricula nº 137-6.1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 157 da Lei Municipal 777/2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 23 de Junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 23 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:48E3B0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 02/2021

Instaurada a Sindicância Administrativa Investigatória nº 02/2021, através da Portaria nº 383, de 07 de Junho de 2021, com a finalidade de apurar a denúncia anônima recebida pela Secretaria de Saúde, no qual constava que a Agente Comunitária de Saúde, Caroline Escher Martins, teve conduta incompatível com o cargo que exerce.

A Comissão de Sindicância Investigatória nº 02/2021, apresentou o relatório e obteve a informação de que o aparelho Narguilé é de propriedade da Agente Comunitária de Saúde.
Também, ficou comprovado que a Sindicada reside na Rua Albino Mattes Filho, esquina com Rua 7 de Setembro, 495, Bairro Sost, nesta cidade, do qual possui um contrato de locação nº 01/2021 (fl. 19) em seu nome.
Para atuar como Agente Comunitário de Saúde é necessário residir na área da comunidade em que atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 910/2005.

Pelos fatos e fundamentos apresentados, acolho o parecer da Comissão de Sindicância Investigatória nº 02/2021, Determino a abertura de Processo Administrativo Especial, contra a servidora Caroline Escher Martins, por não residir na área ESF I, e supostamente ter emprestado o aparelho Narguilé a menores, oportunizando a servidora, o direito de ampla defesa e o contraditório.

Augusto Pestana, 23 de Julho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D86E93E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede à Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor DARCI SALLET**,** aqui denominado **CEDENTE** e de outro lado a Agroíndustria Bottura, CNPJ nº 40.540.051/0001-20, do Agricultor e Empreendedor Rural, Sr. Mario Bottura, Brasileiro, casado, domiciliado na localidade de Rincão Seco, neste Município, aqui denominados **CESSIONÁRIA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº 3191, de 15 de Junho de 2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Direito de Uso, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CESSAO DE USO** dos bens abaixo relacionado de propriedade da CEDENTE.
- Uma mesa inox, medindo 1,90 x 90 x 90cm, com prateleira gradeada marca Inox Brasil mi 1900;
- Um refrigerador duplex Consul 2 portas 437 lt ff branca;
- Uma balança eletrônica Toledo prix iii 15 kg x g – 30kg x 10g;
- Uma batedora de melado, 100 litros, marca Ecaanpi ebm 100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente cessão tem início na data da assinatura e término não superior a 5 (cinco) ano após a assinatura do Termo, podendo ser renovada mediante Lei e termo aditivo, desde que cumpridas as Condições estabelecidas no presente termo.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A **CESSIONÁRIA** não poderá emprestar, locar ou sublocar ou ceder a qualquer título a terceiros, equipamentos objetos do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

I – Zelar pela integralidade dos bens, conservando-o em perfeito estado;
II – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos equipamentos, objeto do presente instrumento;
III - Manutenção dos equipamentos, assumindo o compromisso de restituí-los nas mesmas condições em que o recebem, ressalvado o desgaste normal de uso.
IV – Encaminhar anualmente inventário dos bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pelo Setor de Patrimônio.
V – Permitir à CEDENTE a fiscalização dos bens, sempre que necessário, quer seja por um de seus representantes legais ou pelo Controle Interno.
VI – Em caso de perda, a qualquer título, ou danos nos equipamentos cedidos, ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

Parágrafo Único: O uso dos bens se destina a implantação de atividades fins da Agroindústria, conforme seu Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO
O **CEDENTE,** a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso.
Parágrafo Primeiro: Revogado o presente instrumento, o **CEDENTE** notificará a **CESSIONÁRIO** para que faça a devolução do equipamento num prazo de 15 (quinze) dias;
Parágrafo Segundo: O equipamento concedido reverterá ao Patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificada na Cláusula Primeira e Segunda;
Parágrafo Terceiro: Havendo necessidade do **CEDENTE** em recorrer às vias judiciais para a retomada do equipamento, o **CESSIONÀRIO** estará sujeitos ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) do valor atualizado dos equipamentos descritos na cláusula primeira, além das custas processuais, honorários advocatícios e perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPRESENTAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO
O **CESSIONÁRIO** elege o integrante Sr. Mario Bottura, para representar a Agroindústria Bottura, com o **CEDENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Todas as responsabilidades sejam de ordem cível ou criminal, decorrentes do uso dos Equipamentos concedidos, correrão a conta única e exclusiva do CESSIONÁRIO.
A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente CESSÂO DE USO, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem que com isso gere direito à indenização para a CESSIONÁRIA.
Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Augusto Pestana/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste

instrumento, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Cedente

MARIO BOTTURA
Agroindustria Bottura
Cessionário

TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS:

1_____

2_____

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CAD6DA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME,** com sede na cidade de Tucunduva/RS, na Rodovia RS 305 – Km 12, Pavilhão 04, s/nº, subúrbio da cidade de Tucunduva, inscrita no CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10, representada neste ato por seu sócio administrador **NORTON AUGUSTO MARTIN FILIPIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7068728828, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 024.006.740-19, residente e domiciliado na Rua São Lourenço, n.º 51, Centro, na cidade de Alegria/RS, CEP: 98.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo nº 325, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 63/2018, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade conceder o reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 63/2018, com base no índice IPCA/IBGE. O valor total do contrato corrigido passará de R$2.181,50 (dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para R$2.357,24 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME,
CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10 (Contratada),

NORTON AUGUSTO MARTINI FILIPIN,
CPF Nº 024.006.740-19 (Representante Legal).

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2F4C9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão o processo administrativo n.º 508/2021, Tomada de Preços n.º 01/2021, destinada à reforma do ginásio poliesportivo Alfredo Pellenz.

Analisando os documentos insertos nos autos do presente processo, entendo por correta a decisão tomada pela Comissão de Licitação, na Ata n.º 11/2021, acerca da habilitação da empresa CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS, inscrita no CNPJ sob n.º 31.616.039/0001-61, eis que após as diligências cabíveis ao caso, a mesma atendeu à exigência constante no item 3.2, letra "c" do edital convocatório, qual seja, apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Pelo exposto, acolho a decisão da Comissão de Licitação e o parecer jurídico e **DECIDO** pela habilitação da empresa CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS.

Augusto Pestana/RS, 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:018483E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 37/2021
Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS**.
Contratada: **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no** CNPJ nº 08.316.096/0001-03
Objeto**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (CONTRATO DE REPASSE Nº899882/2020/MDR/CAIXA),** conforme Edital e seus anexos.
Valor Contratual: **R$ 254.460,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**
Dotação Orçamentaria: 9860- 8305- 1.009 – 4.4.90.51
Vinculado ao edital de Tomada de Preço nº 02/2021, processo administrativo nº 537/2021.

Augusto Pestana 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4953D33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATOS

SÚMULA CONTRATO Nº 38/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada:MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.160.906/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP DE INFORMATICA
Valor Contratual: R$ 14.500,00
Vinculado ao edital de Pregão Eletrrônico nº 11/2021, processo nº 454/2021.

Augusto Pestana, 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 39/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: TECHNO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 41.011.821/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP DE INFORMATICA
Valor Contratual: R$ 161.550,00
Vinculado ao edital de Pregão Eletrrônico nº 11/2021, processo nº 454/2021.

Augusto Pestana, 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6F3E1765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA - ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 01/2021

ATA Nº 13/2021
PROCESSO Nº 508/2021

Às 14:30 horas, do dia 23/06/2021, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 368/2021, para analisar a decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal, referente aos recursos e contrarrazão da habilitação do processo de Tomada de Preço 01/2021. Conforme o exposto no parecer jurídico, opinou-se pela habilitação da empresa, assim como a decisão pela autoridade superior municipal, ao qual decidiu pela habilitação da mesma. Após a análise do recurso e da contrarrazão interpostos no presente feito, o prefeito municipal decidiu pela manutenção da habilitação da empresa CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, CNPJ nº 31.616.039/0001-61. Desta maneira, dá-se prosseguimento ao certame da Tomada de Preço 01/2021, para a ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS, com esta estando marcada para a data de 28/06/2021, às 14:30 horas, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, contando com a presença dos representantes das empresas que queiram participar desta sessão. Sem mais, é o parecer da Comissão de Licitações.

ADRIANE FATIMA DE BONI
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Vice- Presidente

GUILHERME FLORES SCHÜTZ
1º Membro

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:3E77F1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/21 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21

O Município de Barão de Cotegipe, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o Edital do Pregão Presencial nº 15/21 – Processo Licitatório nº 68/21, aquisição para seguros dos veículos da frota do Município, **FOI RETIFICADO**. Devido a retificação, fica alterada a data de abertura para o dia **05 de Julho de 2021 as 9 horas.**
Maiores informações em horário de expediente pelo telefone (54) 3523 – 1344 e cópia do edital e da retificação poderão ser obtidas, no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 23 de Junho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:54294181

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.494 de 07 de Abril de 2021, e, de acordo com o Art. 6º do Edital nº 20, de 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, turnos vespertinos.
a) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Maria Dioneia Paula da Rosa
b) Representante do Conselho Municipal de Educação- Adriana Kohl de Andrades
c) Representante da Secretária da Administração
- Aline Duarte Luciano

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:76D48C76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.506, de 09 de junho de 2021, e, Edital n° 21, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente o Sr. Deividi Douglas Nunes de Bitencourt, para o cargo temporário de Vigilante Sanitário, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:04E3322D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Convoca candidato classificado em Seleção Pública, para o cargo de Vigilante Sanitário, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato classificado em Seleção Pública, para o cargo temporário de Vigilante Sanitário, conforme Edital de classificação n° 21, de 18 de junho de 2021, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária semanal
Deividi Douglas Nunes de Bitencourt	1°	Vigilante Sanitário	40 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 23 de junho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6B1EDC2E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTONIVELADORA CAT 12K contratada: **LUCAS RIBEIRO GOSCH, CNPJ Nº 11.498.183/0001-33**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 23 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:6562AA9A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA LUCAS RIBEIRO GOSCH
CNPJ: nº nº11.498.183/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA DA MOTONIVELADORA CAT 12K.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.650,00(doze mil seiscentos e cinquenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 23.06.2021
Assinatura: 23.06.2021
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 061/2021
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 23 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:21E5FCE7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de JULHO de 2021 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de junho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:BA89F447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE	**Tomada de Preços nº 03/2021**
OBJETO	**Contratação de Empresa para Execução de pavimentação asfáltica com**

	PMF de Rua do Distrito de Jabuticaba -Etapa I, de acordo com Contrato de Repasse OGU N°899854/2020, Operação Nº 1070499-79, Programa de Desenvolvimento Regional, territorial e urbano
SECRETARIA	**Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos**
ABERTURA	**15/07/2021**
HORÁRIO	**09:00**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1025 ramal 206, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 17/06/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:49FB037D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 008/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR POR HORA
1ª colocada	IDALÉCIO SHOULTEN – ME	R$ 118,00
2ª colocada	ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R$ 120,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 22 de março de 2021. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 23 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A2C0FD38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, o valor registrado para futura e eventual aquisição de testes para o COVID-19, método PCR Quantitativo, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 027/2020, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	R$ 145,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 23 de setembro de 2020. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 23 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:240D5202

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA – SICREDI SERRANA RS para implementação do Programa "A União Faz a Vida", que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da rede municipal de ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com o objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos. Período: de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022. Sem ônus para o Município.

Boa Vista do Sul, 23 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2A869565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021** – Registro de Preços para futura aquisição de Cargas de Gás. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 07 de julho de 2021 às 09hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021** – Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos. Propostas: até às 09 horas do dia 08/07/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021** – Aquisição de (01) veiculo o Km. Propostas: até às 09 horas do dia 09/07/2021. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 24 de junho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:F02B20E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATO Nº 055/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
Contratada: IRB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.369.958/0001-64
Objeto: Prestação dos seguintes serviços técnicos profissionais de engenharia: -Fiscalização da execução da base e drenagem para

pavimentação asfáltica - Paraíso (074/2020); -Fiscalização Muros Paraíso - obra prefeitura; -Análise pedido de reequilíbrio financeiro - Paraíso (074/2020); -Fiscalização etapa final Recapeamentos (082/2020); -Fiscalização Muro Gabião Nova Colúmbia (040/2021); -Fiscalização etapa final Estrada Morro São Pedro(061/2020); -Fiscalização etapa Final Revitalização (070/2020); -Fiscalização Etapa Final Bom Fim Alto Piedade (058/2020); -Revisão Planilha Orçamentária - Execução das obras de revitalização da Avenida Emancipação, área "D" do corte "L" ao trecho "H". O presente contrato é dispensado de licitação conforme Art. 24, inciso I da Lei 8.666/1993. Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigorará pelo período de dois meses.

Bom Princípio, 07 de junho de 2021

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:80891187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja contratação de empresa especializada no serviço de abrigo institucional para acolhimento de mulheres foi DESERTO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 23 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C68CD200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2021 DE 24/06/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
22/06/2021	FNAS	60827-0	PSE CREAS	22.108,32
22/06/2021	'FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	15.478,14
22/06/2021	FNDE	23575-X	Salário Educação	297.721,63

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FE83BF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 53.646, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.452, de 28 de ABRIL de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.452, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **PÂMELA VERIDIANE DA SILVA DAMIAN**, portadora do CPF nº 030.409.560-51, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:39838CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 53.647, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.464, de 03 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.464, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DEISE BIRK FERNANDES**, portadora do CPF nº 021.083.930-99, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 19ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE90B185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.648, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.465, de 03 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.465, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARLA DENISE POSPICHIL**, portadora do CPF nº 604.006.330-00, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:44DCC166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.649, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.466, de 03 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.466, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 007.719.000-90, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DB70712C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.650, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.477, de 06 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.477, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANTONIO CARLOS PACHECO**, portador do CPF nº 658.627.750-72, para titular o cargo efetivo de OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 10 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:06031389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.478, de 06 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.478, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **EDERSON LEANDRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 006.001.420-27, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 10 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EC8E932F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.652, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 53.518, de 13 de MAIO de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.518, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LÉA ZENAIDE EICH**, portadora do CPF nº 400.152.890-87, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de maio de 2021, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 72ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A03874A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.660, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 30.834, de 1º de JUNHO de 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 20.437, de 16/05/2003, a qual reenquadrou a servidora GESSY DORLI KUHS na subfaixa 03;

Considerando que posteriormente foi emitida a Portaria nº 30.834, de 01/06/2011, alterando a subfaixa da servidora, por um equívoco, de subfaixa 02 para subfaixa 03, sendo que o correto seria de subfaixa 03 para subfaixa 04;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 30.834, de 1º de junho de 2011, que reenquadrou a servidora **GESSY DORLI KUHS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Conceder a Auxiliar Administrativo **GESSY DORLI KUHS**, matrícula nº 3766, promoção por merecimento, em razão de avaliação por desempenho procedida pela Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, **passando da subfaixa 03 para a subfaixa 04,** a contar de 1º de março de 2011, nos termos das Leis Municipais 2.409/2003, de 13.01.2003, 2.412/2003, de 16.01.2003, 2.413/2003, de 16.01.2003, e suas alterações subsequentes."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A7478FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.661, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO E MICROFILMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CLEITON DORNELLES MORAIS** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo e Microfilmagem, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B711014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.664, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EDUARDO AUGUSTO FOSCARINI,** matrícula nº 9377, titular do cargo de Zelador I, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 1º de junho de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:369A6565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.665, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE MONITORAMENTO EXTERNO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PAKULSK,** matrícula nº 4087, titular do cargo de Vigia, designado para atuar na vigilância externa de um ou mais prédios públicos municipais, Adicional de Monitoramento Externo, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 4.209/2014, de 29 de julho de 2014, a partir de 1º de junho de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:143ADB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.666, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MIRIANE LEITE ARAUJO,** matrícula nº 6922, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BF4A6F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2021, 23 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 400/2021, RESOLVE:

CONCEDER **180 (cento e oitenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **SALETE MARIA GABRIEL,** partir de 01 de julho de 2021 até 27 de dezembro de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 26/09/2009 à 26/09/2014 e 26/09/2014 à 26/09/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de Junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3F551C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho de Administração do Condomínio Industrial, com a seguinte composição:
Gerente do Condomínio: VILMARIO JORGE SZYNWELSKI;
Representante da Prefeitura Municipal: RUDIMAR SCHNEIDER;
Representante da A.C.I.: CLEUDIR STURMER;
Representante dos Usuários: DOUGLAS S. GUTH;
Representante dos Trabalhadores na Indústria: ADAIR KIELING;

Os trabalhos dos Conselheiros será espontâneo e sem remuneração, sendo considerado prestação de serviço relevante.

Esta Portaria entra em vigor na data de usa publicação, revogando a portaria nº 202/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:B03B103A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2021

Dispensa 41/2021
Objeto: Contenção de galerias
Beneficiado (a): João Adriano Gomes de Oliveira
Valor: R$ 7.200,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2397C2BA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021*** do tipo ***registro de preço,*** conserto de pneus, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 12/07/2021, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 23 de junho de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DAA883DA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2021*** do tipo ***registro de preço,*** aquisição de material e mão de obra hidráulico, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 07/07/2021, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 23 de junho de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:316D3E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2021

Dispensa 43/2021
Objeto: Aquisição de software gerencial de contratos
Beneficiado (a): Controle Gov Sistemas Ltda
Valor: R$ 8.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:891FCE5B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2021

Dispensa 42/2021
Objeto: Aquisição de mudas e extremosas
Beneficiado (a): Paulo Joares Kovaleski
Valor: R$ 5.975,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:159B0AC7

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMPRA DIRETA Nº844/2021

Objeto:Materiais Cartazes a prevenção é tudo(Covid)
Contratado (a):Grafipel-Mss Indústria Gráfica Ltda-Me

Valor: R$ 235,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:AB024F72

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 70/2021

Dispensa 45/2021
Objeto: Aquisição de concentrador de O2
Beneficiado (a): Guilherme Xavier Piva Eireli
Valor: R$ 6.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:50B230EC

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMPRA DIRETA Nº849/2021

Objeto: Materiais Testagem Glicêmica(Covid)
Contratado (a):Nunes e Rith Ltda-Me
Valor: R$ 431,04

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BA120067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

OBJETO: Aquisição de veículo de apoio 0km ano 2021 modelo 2022 para a Secretaria de Educação. Torna público que o processo não foi publicado no Portal de Compras Públicas. Com isso a data fica alterada, que passa a ser dia 12.07.2021 às 16h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 21 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F8233A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 – EDITAL Nº 275/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que do dia 24.06.2021 ao dia 24.09.2021 das 13h00min às 19h00min estará recebendo a documentação para o Credenciamento de estabelecimentos hoteleiros e pousadas, para prestação de serviços de hospedagem. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, na Av. Paraguassú, nº 1881, ou no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.
AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C863F59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 – EDITAL Nº 258/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.
AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F7E0AB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021 – EDITAL Nº 259/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para o Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E185ADC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 – EDITAL Nº 261/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias para os veículos da frota do Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 07.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B03CB52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021 – EDITAL Nº 262/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de rolos de lã de carneiro para o Departamento de Trânsito. Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 07.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:81A14642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021 – EDITAL Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Projetores multimídia para as escolas da rede Municipal. Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 07.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CD2A2F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 – EDITAL Nº 264/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material e ferramentas para o Aterro Sanitário. Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 08.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:EDE64824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 – EDITAL Nº 265/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas para as competições a serem realizadas no Município de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 08.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:7E47264A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 – EDITAL Nº 266/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para equipe de elétrica da Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 09.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:DFCE33D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021 – EDITAL Nº 267/2021

OBJETO: Aquisição Registro de Preço para aquisição de detergente enzimático para a Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 09.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:61EAB9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 – EDITAL Nº 269/2021

OBJETO: Aquisição de impressoras para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 09.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:36DC534F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 – EDITAL Nº 270/2021

OBJETO: Registro de preços de caixa transporte de animais, gatoeira e cambão. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 09.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E80C637E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021 – EDITAL Nº 272/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luvas de procedimento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 12.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:396CC482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 – EDITAL Nº 273/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições para os usuários do SUAS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 12.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BBE07222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 238/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Contratação de avaliadores para análise técnica de projetos submetidos ao Departamento de Cultura. Torna público a alteração no **Anexo I** do referido edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 23 de junho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E4E7DF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando a formação de cadastro reserva para contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal 1.809/2004, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021.**
As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias **24/06/2021 a 01/07/2021** no horário compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 08/2021, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 23 de junho de 2021.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:C8626E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2021. Contratação de empresa para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos. Abertura das propostas às 9h do dia 12/07/2021. Editais em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 23 de junho de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:7224885E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Secretária Municipal de Administração e Fazenda	
Setor de licitações	
CHAMADA PUBLICA Nº001-2021	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19-2021	
PROCESSO Nº658-2021	
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 29/06/2021, ÀS 16H:00MIN.	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013.
SEFAZ	Informações de Editais: (053) 3265-1118 com Carlos. Atendimento externo de segunda à sexta-feira das 13hs às 17hs. E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br Site: http://www.chui.rs.gov.br
RECIBO	A empresa..... Acusa a retirada do Edital referente a esta Chamada Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail.....; fone/fax( )..... e/ou pelo endereço .....CEP:..... (local/data)..... /...../ .... nome (completo) e assinatura
OBS.	Remeter este recibo à CPL – Departamento de Comunicações Administrativos

	Fax: (53)3265-1118 E-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br É imprescindível realizar o envio deste recibo para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, além de servir como comprovação nos autos do processo, conforme determina a legislação vigente.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA / ENVIO DE DOCUMENTOS	
ERS699 nº484, Vila América – Prédio da Prefeitura	
Departamento de Comunicações Administrativas – Chuí/RS – CEP:96255-000	

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:9FE3C931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 154/2021, de 22 de Junho de 2021.

Concede Gratificação DIGITADOR do Programa Primeira Infância Melhor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4284/2017, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Gratificação a Servidora **SIMONE DA FONSECA MACHADO,** matrícula 3017, ocupante do cargo de Agente Visitador do PIM, pela designação do exercício de suas funções de DIGITADORA do Programa Primeira Infância Melhor.

Art. 2º – Fazendo jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte reais).

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 002/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4964F8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 155/2021, de 22 de junho de 2021.

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 141/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **João Cláudio da Silva Santana**, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 141/2021.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:55D84A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 173/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 173, de 18 de junho de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
33390390000000000000.493 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
Total..... R$ 500,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2009 - PBT - Piso Básico de Transição
33390390000000000000.495 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
Total..... R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D08ED4F2

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2021 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 15/2021 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de Educação pela Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 07 de julho de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 23 de junho de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:02D965CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 062/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: fornecimento de móvel para armazenar a bandeira do Brasil na sala da Junta Militar.
VALOR: R$1.100,00
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51

Cotiporã, 23 de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:90FB00C4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, que objetiva o contratação de vagas em instituição de longa permanência(casa de repouso) para a prestação de serviços em assistência integral de acolhimento e hospedagem para idosos e pessoas com deficiência do município de Cotiporã.. A sessão do Pregão se realizará no dia **08 de julho de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 24 de junho de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:71E1CB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51
OBJETO: fornecimento de móvel para armazenar a bandeira do Brasil na sala da Junta Militar.
VALOR: R$1.100,00
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30(trinta) dias

Cotiporã, 23 de junho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:8428A637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUPÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ nº 24.531.333/0001-05
OBJETO: registro de preços de materiais para sinalização viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2021
ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$ 179.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GBP SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EIRELI ME
CNPJ nº 32.446.351/0001-17
OBJETO: registro de preços de materiais e serviços para sinalização viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2021
ITENS: 06, 07 e 08
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$ 391.400,00

Cotiporã, 24 de junho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A2DA6C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.442/2021

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Dispõe, no âmbito do Município de Derrubadas, o ***"Programa de Fomento ao Comércio Local e Combate à Sonegação Fiscal"***, para o exercício financeiro de 2021.
Artigo 2º - O programa disposto no artigo 1º contempla a concessão de prêmios aos munícipes que comprovarem através de nota fiscal a aquisição de produtos no comércio local, bem como aos produtores rurais que efetivarem a venda de produtos com a respectiva expedição de nota e contra nota.
§ 1º - Para participar do programa o consumidor/produtor deverá efetivar a substituição de suas notas fiscais por cartelas junto à Prefeitura Municipal, cuja quantidade e referência será a seguinte:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE DE CARTELAS
Produtos Diversos	R$ 80,00	01 cartela
Produtos agrícolas (fertilizantes, adubos, sementes e defensivos)	R$ 1.300,00	01 cartela
Notas de Produtor Rural	R$ 1.800,00	01 cartela

§ 2º - Para o exercício financeiro de 2021, terão validade para troca as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2021.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 07 (sete) prêmios mensais, por meio de "vales-compras", no período de junho a dezembro de 2021, de acordo com a tabela a seguir:

1º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
3º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
4º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
5º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
6º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
7º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)

§1° - Os prêmios dispostos na tabela anterior serão disponibilizados junto à Prefeitura Municipal, em vales-compras, devendo ser utilizados somente no comércio local.
§2° - Os vales-compras emitidos aos contemplados serão substituídos por moeda corrente por ocasião da sua apresentação por parte dos comerciantes locais junto à Prefeitura de Derrubadas.
Artigo 4º - Os sorteios dos prêmios referentes ao programa de fomento ao comércio local e de aumento do índice de retorno de ICMS serão realizados no último dia útil de cada mês, junto à Prefeitura Municipal de Derrubadas.
Parágrafo Único: O sorteio referente ao mês de junho de 2021, excepcionalmente será realizado no último dia útil do mês de julho de 2021.
Artigo 5º - Os contemplados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio para a retirada dos prêmios junto a sede da Prefeitura de Derrubadas, sob pena de ser revertido para a municipalidade e utilizado como premiação complementar para futuros programas.
Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da rubrica orçamentária: 2.006 – Manutenção do Departamento Tributário/Arrecadação – 57-33903100000000.0001- premiações culturais artísticas e outras.
Artigo 7º - A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.
Artigo 8° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 22 DE JUNHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 22/06/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ED2C493D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.444/2021

RATIFICA A NATUREZA JURIDICA DO CONSÓRCIO CONDESUS ROTA DO YUCUMÃ, APROVA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º Fica ratificada a alteração da natureza jurídica do Consórcio Rota do Yucumã para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável da Região Noroeste Colonial – "CONDESUS Rota do Yucumã", CNPJ 03.827.511/0001-70, como Associação Civil de Direito Público, nos termos do estatuto da entidade aprovado em 24 de julho de 2020, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 378, sala 601, em Três Passos/RS.

Artigo 2º Constituir-se-á objeto da adesão do município de Derrubadas/RS ao CONDESUS Rota do Yucumã, a participação e integração do Município para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica para a consecução das seguintes finalidades:

I – Representar os municípios integrantes do Consórcio em assuntos de interesse comum, concernente ao desenvolvimento do turismo sustentável, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas governamentais;
II – Promover a conscientização e a educação para o desenvolvimento do turismo sustentável junto à comunidade regional;
III – Incentivar o planejamento municipal e regional para o desenvolvimento do turismo, com base nas orientações do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo (MTUR);
IV – Planejar regionalmente o turismo, definindo programas e projetos e adotando medidas capazes de promover e acelerar o desenvolvimento das potencialidades do turismo na região, especialmente o turismo ecológico, cultural e rural, na área geográfica dos municípios associados;
V – Implementar, através do manejo adequado dos recursos naturais renováveis, da recuperação de áreas degradadas e do enriquecimento das florestas nativas, ações para o desenvolvimento sustentável integradas ao fortalecimento da agricultura ecológica e diversificada e aos usos múltiplos do patrimônio cultural, destacando-se, dentre estes, a implantação de programas de turismo ecológico, cultural e rural, permeando estas ações com um processo formal e informal de educação para o turismo;
VI – Prestar serviços de interesse dos municípios consorciados;
VII – Promover cursos/treinamentos profissionalizantes e de capacitação de qualquer natureza.

Artigo 3º O município de Derrubadas/RS promoverá anualmente a formalização de contrato de rateio contendo as pretensões de participação financeira na compra de serviços junto ao CONDESUS Rota do Yucumã e contrato de programa, de acordo com as adesões aos serviços prestados.

Artigo 4º O período de vigência da adesão do município de Derrubadas/RS ao CONDESUS Rota do Yucumã será por tempo indeterminado, ressalvadas as disposições estatutárias da entidade.

Artigo 5º As despesas decorrentes da adesão ao CONDESUS Rota do Yucumã correrão por conta das dotações específicas do Orçamento do Município.
Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS /RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 22 DE JUNHO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6F219F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de plantas baixa de prevenção, projeto PPPCI completo, ARTs de execução e projeto, com taxas de análise e vistoria incluídas, para espaços onde se localizam a SMSS, SMOVT, CRAS e Espaço Gourmet. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Cristiane da Silva. CNPJ n° 17.263.381/0001-02. Valor: R$ 10.862,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Derrubadas/RS, 23 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:28FA1E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de extintores novos e recargas, placas indicativas, luminárias para espaços onde se localizam a SMSS, SMOVT, CRAS, Espaço Gourmet, Escolas Municipais Salto Grande/Ginásio, Juscelino K. de Oliveira, Duque de Caxias e EMEI, além disso, extintores e suportes para veículos do CRAS, SMSS e SMOVT. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Cristiane da Silva. CNPJ n° 17.263.381/0001-02. Valor: R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Derrubadas/RS, 23 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C0E6A8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021 para Aquisição de garra industrial para mini carregadeira bobcat. A abertura da licitação será às 14h do dia 07 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 41/2021 para Aquisição de materiais para execução de redes coletoras de água e construção/manutenção de bueiros. A abertura da licitação será às 09h do dia 08 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 28/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 28/2021 para Aquisição de tintas e contratação de mão de obra para pintura do Ginásio Municipal de Esportes. A abertura da licitação será às 14h do dia 08 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:5FC73A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ZENAIDE LESKE – CPF Nº 914.001.040-68 – Termo aditivo nº 002/2021 - Contrato de concessão de uso nº 053/2015 – Prorrogação de prazo passando para 08/06/2024 - Assinatura: 02/06/2021.

- MARJORY SANDI CEMBRANEL – CPF Nº 033.786.330-00 – Contrato administrativo de serviço temporário nº 002/2021 – para atuar na função de professora de educação física 20h semanais – Valor R$ 1.609,89 mensais - Assinatura: 23/06/2021.

- SANDRA ANDREIA MATTEI LITTMANN – CNPJ Nº 11.149.221/0001-42 – Contrato Administrativo nº 195/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021 – Aquisição de mudas de flores e árvores para plantio em passeios públicos, loteamentos e cemitério municipal – R$ 12.343,00 - Assinatura: 18/06/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:405A3EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 31/2021 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2021- EXTRATO DO EDITAL 31/2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2021- EXTRATO DO EDITAL 32/2021
O Município de Doutor Maurício Cardoso/RS TORNA PÚBLICO que os editais contendo o resultado definitivo das provas objetiva e prática, conforme aplicado a cada caso, o relatório de classificação final e, respectivamente, a homologação final dos certames encontram-se disponíveis para consulta no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.pdrmcard.com.br e www.objetivas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:6555BEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 32/2021- HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2021- EXTRATO DO EDITAL 31/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2021- EXTRATO DO EDITAL 32/2021

O Município de Doutor Maurício Cardoso/RS TORNA PÚBLICO que os editais contendo o resultado definitivo das provas objetiva e prática, conforme aplicado a cada caso, o relatório de classificação final e, respectivamente, a homologação final dos certames encontram-se disponíveis para consulta no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.pdrmcard.com.br e www.objetivas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:C3D1D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ Nº 19.129.945/0001-36 – Contrato Administrativo nº 199/2021 – Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Aquisição de kits de higiene e limpeza para distribuição aos munícipes de baixa renda, usuários do CRAS, incluídos no cadastro único – Valor R$ 1.600,00 - Assinatura: 23/06/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:D9F37397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Objeto: Locação de 80 horas de serviços de retroescavadeira, incluindo custos com motorista, manutenção de máquina e combustível para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Entre Rios do Sul-RS.
Contratado: Felipe Bertella.
CNPJ nº 22.434.932/0001-85.
Valor: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) hora trabalhada. R$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais) 80 (oitenta) horas trabalhadas.
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 184/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 23 de junho de 2.021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:17A00376

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CUIDADOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
Contrato Adm.: 151/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial 012/2021
Objeto: serviços de enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Município de Entre Rios do Sul.
Valor: R$12.230,00 mensais
Data Assinatura : 25.05.2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: 152/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial 011/2021
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para compor as cestas básicas para as famílias integrantes do programa desenvolvidos na horta e horto comunitários pela Secretária de Assistência Social.
Valor: R$109.844,10.
Data Assinatura : 25.05.2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA ME
Contrato Adm.: 153/2021
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial 011/2021
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para compor as cestas básicas para as famílias integrantes do programa desenvolvidos na horta e horto comunitários pela Secretária de Assistência Social.
Valor: R$76.821,30.
Data Assinatura : 25.05.2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AGRORIOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI
Contrato Adm.: Primeiro Termo de Aditivo de contrato 098/2016
Edital de Licitação Modalidade: Concorrência 006/2016
Objeto: concessão de uso de bem público, para instalação de indústria.
Valor: R$0,00
Data Assinatura : 28.05.2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO E TRANSPORTE ENTRE RIOS DO SUL
Contrato Adm.: Terceiro Termo de Aditivo de contrato 025/2019
Edital de Licitação Modalidade: Pregão Presencial 004/2019
Objeto: contratação de empresa para realização do transporte escolar dos alunos municipais e estadual.
Valor: R$4,32 p/km rodado.
Data Assinatura : 01.06.2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RENOVA CONSULTORIA AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA LTDA
Contrato Adm.: Segundo termo de Aditivo do Contrato 103/2020
Edital de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação 006/2020
Objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto ambiental laudo e licenças para o abatedouro**.**
Prorrogação de prazo
Valor: R$0,00.
Data Assinatura : 04.06.2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JIERRY CAPITANIO - MATRIZ
Contrato Adm.: Primeiro Termo de Aditivo de contrato 032/2021
Edital de Licitação Modalidade: Chamada Pública 001/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, da rede municipal de ensino
Pedido de reequilíbrio de preço.
Valor: R$23,50 acréscimo item carne bovina moída.
Data Assinatura : 07.06.2021.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de Junho de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:5DE5D5B9

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME**
Contrato Adm.: 154/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$12.070,00.
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME**
Contrato Adm.: 154/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$12.070,00.
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
Contrato Adm.: 155/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$614,20
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Contrato Adm.: 156/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$4.200,00
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Contrato Adm.: 157/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$5.023,00
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contrato Adm.: 158/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$1.625,00
Data Assinatura : 07.06.2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **COM. CANDIMEDICA MEDIC. HUMANO LTDA**
Contrato Adm.: 159/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$329,00
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **CENTERMEDI –COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contrato Adm.: 160/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$7.608,19
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**
Contrato Adm.: 161/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$2.400,00
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Contrato Adm.: 162/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$3.810,60
Data Assinatura : 07.06.2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Contrato Adm.: 163/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$2.795,88

Data Assinatura : 07.06.2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Contrato Adm.: 164/2021
Edital de Licitação Modalidade: Registro de Preço 005/2021 Consórcio Cirau
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde UBS.
Valor: R$1.659,60
Data Assinatura : 07.06.2021

Entre Rios do Sul-RS, 16 de Junho de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:FD46FAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - ASSESSORIA PROJETOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Pregão presencial n° 16/2021, MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, presencial e a distância, na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e/ ou demandas municipais, nos órgãos da União e do Estado, ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

O item 7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA passa a ter a seguinte redação:

"7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa e os prestadores dos serviços, executaram satisfatoriamente o contrato com objeto compatível em todos os itens, com o ora licitado, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C966AC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 057/2021.

SUSPENDE PROCESSO Nº 065/2021.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA
Art. 1º - Fica suspenso o Processo nº 65/2021 Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021, para aquisição de pneus novos, por motivo da representação do Tribunal de Contas – TCE Processo nº 013917-0200/21-5.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 23 de junho de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:19A28C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 PROCESSO Nº 74/2021.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA (FIAT DUCATO TCA AMBULÂNCIA)

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.993,69 (dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:25062551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

CONVÊNIO PARA A PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO que fazem entre si, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, Órgão do Poder Judiciário Federal, sediado nesta Capital, na Rua Duque de

Caxias, 350, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pela Juiza Eleitoral Lisiane Cescom Castelli, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, CNPJ n. 87.613.212/0001-22 representado por seu Prefeito, LEONIR KOCHE, doravante denominado **CONVENIADO**. Ficam os convenientes sujeitos às normas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, e ainda às cláusulas firmadas neste instrumento.
O presente **Convênio de Prestação de Mútua Colaboração** é firmado mediante as seguintes cláusulas e condições que as partes aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO:
O presente Convênio tem por objeto a prestação, pelo **CONVENIADO,** de auxílio aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, visando a possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições, conforme segue:

a) Em anos de eleição, referendo ou plebiscito, serão colocados pelo **CONVENIADO** à disposição do **CONVENENTE**, em caráter excepcional, servidores de seu quadro próprio, ocupantes de cargo efetivo, sem filiação partidária, em número suficiente para o atendimento dos serviços, cuja permanência no Cartório limitar-se-á a 90 dias, em período a ser definido entre o Juiz Eleitoral e o Prefeito, conforme estabelece a alínea "i". Em caso de eleição, referido período deverá recair entre o primeiro dia do registro de candidaturas e a diplomação
b) Na hipótese de necessidade de revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos dos eleitores dos municípios conveniados que integram a comarca, serão colocados pelo **CONVENIADO** à disposição do **CONVENENTE**, em caráter excepcional, servidores de seu quadro próprio, ocupantes de cargo efetivo, sem filiação partidária, em número suficiente para o atendimento dos serviços, cuja permanência no Cartório limitar-se-á ao período estipulado para a revisão eleitoral, em período a ser definido entre o Juiz Eleitoral e o Prefeito, conforme estabelece a alínea "i";

c) O **CONVENIADO** se compromete a prestar serviços de limpeza do Cartório Eleitoral, com periodicidade a ser estabelecida entre as partes. Ao **CONVENENTE**, caberá o fornecimento do material de limpeza necessário ao desempenho dos serviços;

d) Em anos de eleição, serão colocados pelo **CONVENIADO,** à disposição do **CONVENENTE**, viaturas e combustível, destinados ao atendimento dos serviços eleitorais, em número a ser acertado entre o Prefeito Municipal e o Juiz Eleitoral, com antecedência mínima de 30 dias da data das eleições;
e) Durante a eleição e a apuração de votos haverá, por parte do **CONVENIADO**, fornecimento de alimentação às pessoas requisitadas e designadas pelo Juiz Eleitoral para prestar serviços à Zona Eleitoral, cujas quantidades deverão ser previstas com antecedência de 30 dias da data das eleições;

f) Todo e qualquer auxílio será suportado pelos municípios conveniados que integram a Comarca, proporcionalmente ao seu eleitorado, e será administrado pelo Executivo Municipal relativamente ao seu recebimento, uso, liquidação da despesa, pagamento e prestação de contas;
g) Em anos de eleição, referendo ou plebiscito, o **CONVENENTE** se compromete, no prazo acertado entre as partes, a formular, de acordo com o calendário eleitoral, um plano de trabalho contendo uma previsão estimada das necessidades para atendimento dos serviços eleitorais, tais como: número de servidores a serem cedidos, quantidades de viaturas necessárias, número de refeições a serem fornecidas ao pessoal requisitado e designado pelo Juiz Eleitoral, entre outros considerados relevantes;
h) Em anos de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos o **CONVENENTE** se compromete, no prazo acertado entre as partes, a formular um plano de trabalho contendo uma previsão do número de servidores a serem cedidos, com o intuito de atender à demanda relacionada com o recadastramento biométrico;

i) Em anos de eleição, referendo, plebiscito ou revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos, o **CONVENIADO** se compromete, no prazo acertado entre as partes, a apresentar ofício relativo à cedência do servidor, especificando a data inicial e a data final da permanência do servidor, nos limites estabelecidos nas alíneas "a" e "b".

CLÁUSULA 2 - DA DESPESA
O presente Convênio será executado sem ônus para a Justiça Eleitoral.
§ 1º - O orçamento do **CONVENIADO** conterá dotação para atender às despesas de responsabilidade do Município, decorrentes da execução deste Convênio.
§ 2º - Para o presente exercício, se necessário, será aberto crédito suplementar.

CLÁUSULA 3 - PRAZO
O prazo de validade deste Convênio vigorará no período de 23/06/2021 a 31/12/2024, conforme autorização da Lei Municipal Nº 3063/2021 anexa.

CLÁUSULA 4 - PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Convênio será publicado de acordo com a forma usual de publicidade dos atos do Município e no Diário Oficial da União. Neste último caso, a despesa será de obrigação do **CONVENENTE**.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Convênio, o **CONVENENTE** e o **CONVENIADO**, na presença de duas testemunhas.
Seberi, , de de

LISIANE CESCON CASTELLI
Juíza Eleitora

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
Nomes: Endereços:
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4B936B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50075/2021
OBJETO: Do **cancelamento** do item: **Adrenalina 1mg/ml, frasco com 1ml, da marca Hipolabor**, com base no §2º da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado" ; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Data da assinatura: 08 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7F7AA1F9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para os pacientes da FSPSCE.
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR: R$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais) conforme Ordem de Compra nº 690/2021
DATA DA DISPENSA: 23 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2C3A22A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumental cirúrgico.
CONTRATO Nº 50149/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
CONTRATADA: Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Valor global registrado: R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).
CONTRATO Nº 50150/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
CONTRATADA: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 26.043.097/0001-03
Valor global registrado: R$ 3.542,40 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 21 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ED5A4B53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 11/2021

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial**, no valor total de **R$ 14.881,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, da empresa **PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.415.345/0001-90
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, publica-se a presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:25C6EF40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3715/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31526, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3361/2021, no período de 14/06/21 a 23/06/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F4D7C17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3716/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Rafael Bissolotti, matrícula nº 6946, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cristina Silva Schmitz, matrícula nº 30801, como Fiscal Substituto, dos contratos do Gabinete do Prefeito – GP, abaixo relacionados:

- Contrato nº 082/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso Gabinete do Prefeito - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E6E98CC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3717/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sérgio Roth Pinto, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46052, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9C55B88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 99/2021

O Município de Esteio torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021, Processo administrativo nº **3059/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO - SMOSU**, Participação: **QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 08 de julho de 2021, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:0D66D533

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO PORTARIA 3749/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE**,** INDICIAR o servidor Roberto Carlos da Silveira Cidade, nomeado no cargo de Motorista em 05/03/2003, matrícula 50.448, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Especiais (Portaria Nº 5362/2019) da Prefeitura Municipal de Esteio, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 0204/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:60EDFD5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 92/2021

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2021
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS) - SMS/FBM ":**

1. Inclui-se no subitem 13.1, do item 13 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do Edital, o que segue:

"Letra G – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL, quando for o caso, da Licitante (empresa que participa do certame). Conforme RDC Nº 16/2014.

2. Altera-se a redação do item 13.2 - Os licitantes deverão encaminhar, ACOMPANHADO DA PROPOSTA FINAL (item 19), nos termos deste Edital, a seguinte documentação, letra f2, do Edital:

Onde se lê: "f2) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE e EMPRESA FABRICANTE – AFE COMUM, e/ou ESPECIAL quando for o caso, expedida pelo Ministério da Saúde, ou comprovação quanto à isenção de tal documento. "

Leia-se: "f2) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL, quando for o caso, da Fabricante (empresa que fabrica o produto). Conforme RDC Nº 16/2014

3. Altera-se a redação do item 13.2 - Os licitantes deverão encaminhar, ACOMPANHADO DA PROPOSTA FINAL (item 19), nos termos deste Edital, a seguinte documentação, letra f3, do Edital:

Onde se lê: "f3) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, DA LICITANTE/ EMPRESA FABRICANTE, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no "Diário Oficial da União – DOU ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento."

Leia-se: "f3) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO DA FABRICANTE (empresa que fabrica o produto), emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no "Diário Oficial da União – DOU ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento.

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **MANTIDA** para dia **24 de junho de 2021,** sendo às **10 horas** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:7F0F5F48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 102/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, Processo administrativo nº **3156/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 72.000 CESTAS BÁSICAS - SME / SMCDH**, Participação: **QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (do KIT CESTA BÁSICA)**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 08 de julho de 2021, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:74ABA27D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 108/2021
PROCESSO n° 3155/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para curso de NR 35 (SME),** no valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1863/2021,** emitida em favor de **TS CURSOS E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.659.450/0001-44.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:825B18E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 78/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021, Processo administrativo nº **2577/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE PISO DE CONCRETO E DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - SMOSU**,

Participação: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 09 de julho de 2021, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DF40938B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2021

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2021
PROCESSO Nº 2058/2021

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do recurso: Totalmente improcedente os recursos interpostos pelas empresas ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, nos termos expostos no parecer fundamentado e juntado aos documentos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) sob o nome "Parecer recurso vigias".

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:299A2165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SWITCH E ROTEADOR - SMGG":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **28 de junho de 2021,** sendo até às **13h30mim** o recebimento de propostas e às **13h31 min** a etapa de lances.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:7E492EEE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3718/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Ariane Paulos, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41418, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:046C2A5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3719/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EDB06A34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3720/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B3B9A168

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3721/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Rejane Salazar Nunes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46696, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8702085

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3722/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:32862378

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3723/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone de Azevedo Moura, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47221, Regime Especial de Trabalho, no período de

17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47BCD4C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3724/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Rosane Girotto, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4360, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72D9962E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3725/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Costa da Silva, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 4426, Celetista, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55142069

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3726/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61BCC3F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3727/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sônia Maria Oliveira da Luz, Professor, Celetista, matrícula nº 4362, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2990535

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3728/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Marisa Felicio da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41201, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE0352CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3729/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Regina Cemim de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4465, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48E7EFC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3730/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41170, Regime Especial de Trabalho, no período de 18/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8BABB9A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3731/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane da Silva da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40316, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:287BDB59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3732/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA03AF92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3733/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Bedin, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 50684, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78790A1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3734/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E1C0C43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3735/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thiago Delaide da Silva, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46816, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFF986C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3736/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vagner Luis dos Santos Simoes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45841, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0AC6E7C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3737/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valeria Viegas da Costa Polonio, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40223, Regime Especial de Trabalho, no período de 03/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A6520E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3738/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa M Lunkes Von Hohendorff, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4196CEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3739/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vania Elizabete Magnus Maciel da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4642, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 02/06/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0868D565

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3740/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Teresinha de Brito Schmitz, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4467, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E23474E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3741/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8375C5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3742/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Schein Pelizzaro, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4960, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9D7800F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3743/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blöbaum, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, Regime Especial de Trabalho, no período de 13/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9CB74F7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3744/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, 20h, matrícula n°45265, Regime Especial de Trabalho, no período de 17/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:25C2EEAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3745/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Warlem de Jesus Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47044, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5B452D47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3746/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Yasmim Caroline de Mello Danigno, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41285, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C08A3CCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3747/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3187/2021, que RECOMPÔS, a partir de 21.05.2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Gestão 2018 a 2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F061BEA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3750/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Juarez da Rosa Flores, matrícula nº 30233, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Denise da Silva Moscardini, matrícula nº 30621, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 089/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização - CRAS Conviver, CRAS TP, URAS CEU, URAS Pedreira, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6CD62AFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3751/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Marilene Stasiack Balestrin, matrícula nº 30981, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Claudia Adriane de Jesus, matrícula nº 6971, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 089/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização - CREAS Girassol, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E78863A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3752/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Reni Leite, matrícula nº 30795, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 089/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização - Conselho Tutelar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6931A590

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3753/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Wagner dos Santos Chagas, matrícula nº 45673, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 089/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização - Centro do Idoso, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B3E9E5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3754/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Alba Cristina Couto dos Santos Salatino, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 128º lugar, para o cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, a partir de 24.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A4551CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3755/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cezar Fernando Golowniczy, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula n° 30376, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A0E539AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3756/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cecilia Giovanna Moro , Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30845 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Silvana Kersch Nascimento, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 30846, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 05/07/2021 a 16/07/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CDBA765

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3757/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Cristina de Oliveira, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 30195, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cibele Dotto, Fisioterapeuta, Estatutário, matrícula nº 41261, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C74F456B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3758/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1978/2021, para fazer constar: CONCEDER para MAURO LEANDRO PRESTES, SERVENTE, matricula nº 50492, Estatutário, PADRÃO 1, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 04/04/2017, a partir de 30/03/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB6E344E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3759/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rogerio Coelho da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 30095, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 09.03.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5CFB9E99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3760/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rogerio Coelho da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 30095, adicional de periculosidade, no percentual de 30%, a partir de 09.03.2021, em conformidade com os artigos 92 e 94 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02744123

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3761/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor Educação Infantil / Professor, Estatutário, matrículas nº 41001 e 40314, para o cargo de Vice-Diretor 40h, da EMEI Sonho Mágico, a partir de 14.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8AA80E66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3762/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41001, Função Gratificada de Vice-Diretor 40hs, da EMEI Sonho Mágico, a partir de 14.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DA1D588

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3763/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DEMITIR, a pedido, Joel Trindade Idearte, Pedreiro, Celetista, matrícula nº 50227, Nível 2, a contar de 21.06.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D5BD7B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 034/2021

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital 034/2021, nos termos da Lei Municipal 7.795, de 12 de maio de 2021, referente à homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Professor Comunitário, aberto pelo Edital nº 027/2021-SME, cujo os editais em sua integridade, encontram-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3473-0601

Esteio, 24 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E47FBF49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3764/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Caroline Marques, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 2º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 24.06.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0517B854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 – SRP - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 029/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de preços de contratação de empresa para prestar serviço de transporte de passageiros, com preço por Km/rodado. **Sessão Pública: 07/07/2021 às 14:00hs**. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de junho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:15BB1DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial de aquisição de um veiculo 0 KM 01 (um) Veículo Zero Km; Ano de fabricação e modelo mínimo 2021/2021; Capacidade para 07 (sete) pessoas incluindo o motorista; 1.8 cilindros com potência de no mínimo 110 CV e demais características constante no edital. **Sessão Pública: 07/07/2021 às 09:00hs**. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de junho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0CF0F9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM e de Antígeno do Covid-19, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus e em atendimento ao Plano de Contingência e Ação Federal e Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana Covid-19. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 07/07/2021, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/07/2021, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 07/07/2021, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FF6AB986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 28/2021

TERMO ADITIVO Nº 28/2021
Vinculado ao Contrato nº 36/2018
Pregão Presencial nº 22/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-000, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP**,CNPJ n.º07.044.304.0001-08, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro, n.º 1016, Bairro Centro, CEP n.º 96.810-110, cidade de Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representada pela Sr. Roberto Kunzel, RG nº 5003257606 e CPF nº 016.428.550-49, residente a Rua Jaguari, nº150, Bairro Jardim Europa, cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-300, de ora em diante denominada simplesmente "Contratada", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: (INALTERADA)

I- Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços relativos ao fornecimento de Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Formigueiro, na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos em quantidades de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador, compreendendo:
II- De acordo com a definição integrante da legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, os Vales Alimentação deverão possibilitar utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como supermercados, mercados, armazéns, açougues, frutarias, padarias e similares.
III- O fornecimento dos Vales Alimentação deverá ser sob a forma de cartões magnéticos/eletrônicos personalizados com o nome do

beneficiário, com sistema de controle de saldo, senha numérica pessoal e intransferível para a validação da compra/transação eletrônica no ato da aquisição dos gêneros alimentícios com o devido sistema instalado nos estabelecimentos credenciados.
IV- O fornecimento variará de acordo com o número de servidores/beneficiários bem como pelo valor dos benefícios do programa da Prefeitura Municipal. Para os fins de previsão fica indicado o fornecimento de Cartões Alimentação com número aproximadamente atual de beneficiários: **243 (duzentos e quarenta e três)** por mês no valor de até **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, podendo essas informações variarem para mais ou para menos, conforme demanda do município.
V- As quantidades de vales e os beneficiários serão informados mensalmente pela Prefeitura Municipal, através de seu Departamento de Pessoal, por ocasião da respectiva encomenda, podendo ser alteradas para mais ou para menos, sem ônus adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 29 de junho de 2021 vigente até 29 de junho de 2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação.

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 23 de junho de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA- EPP
CNPJ n.º07.044.304.0001-08
Contratada

FABIANO ILHA DA LUZ
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:630E61C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.139, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Excepciona para o exercício de 2021, o prazo para solicitação de isenção de IPTU previsto no inciso i, do art. 158 da lei municipal nº 546/2002.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º. O prazo estabelecido para solicitação do benefício da isenção do pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no inciso I, do Art. 158, da Lei Municipal nº 546/2002, fica alterado, em caráter excepcional para o presente exercício de 2021, para até 10 de julho de 2021.
Art. 2º. A dilação do prazo previsto no Art 1º, desta Lei, destina-se exclusivamente, para a hipótese de isenção tratada no inc. IV, do Art. 149, da Lei Municipal nº 546/2002.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 22 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:74D46D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.140, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Autoria do poder legislativo

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RÓTULA".

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica denominada Rótula da Padroeira, a rótula localizada em frente a Casa Paroquial, situada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nas proximidades do nº 23.875, conforme anexo desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 22 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AD6B83BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 583/2021

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:
Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e a contar de 18 de junho de 2021, de KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA do cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 231/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1450/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EE251EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 584/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019, com início em 05 de julho de 2021 e término em 14 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4C85ED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 585/2021

Concede férias a servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora MÁRCIA HARTMANN – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, com início em 16 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6C91D54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 586/2021

Concede restante de férias a servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora CARLA VANESSA MEDINGER – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2019, no período de 19 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, já concedida anteriormente pela Portaria n° 075/2021 e Apostila nº 002/2021 e interrompida pela Portaria n° 340/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9DF15EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 587/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:
Conceder a servidora CARLA VANESSA MEDINGER – **Agente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020, com início em 21 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3F394E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 588/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder a servidora JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – **Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2019 a 25 de abril de 2020, com início em 20 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DB27597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 589/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor JOSÉ VENÍCIO FERREIRA – **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, com início em 12 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C1B782D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 590/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora HELEN CRISTINA VIEIRA DA ROSA – **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020, com início em 09 de agosto de 2021 e término em 18 de janeiro de 2021, recebendo a remuneração integral das férias conforme § 2° do Art. 106 da Lei n° 1036/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BBCFAC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 591/2021

Substitui membro e restitui o prazo para conclusão de processo administrativo especial.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Substitui a servidora SIMONE PENIDO pela servidora ROSI BORBA - Agente Administrativo Auxiliar, matrícula funcional n° 500-2, junto às Portaria nº 445/2021 e nº 470/2021, que instaura Processo Administrativo Especial.
2 – Restitui o prazo para conclusão do processo, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:85396030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 592/2021

Aplica penalidade disciplinar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo n° 650/2021 e atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria n° 196/2021,

resolve:

Determinar a aplicação de PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor EVERTON DAVID DA SILVA – Operário Especializado, matrícula funcional n° 503-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, por haver transgredido o disposto no Inciso X do Art. 132, combinado com o Inciso XV e Caput do Art. 133 da Lei Municipal n° 1036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9C84656F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 081/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1432/2021
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ VALMOR RIBEIRO
CNPJ Nº 02.942.697/0001-45
VALOR R$ 2.232,00
DATA: 21/06/2021

GLORINHA, 24 DE JUNHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8BBB90C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
MEMORANDO Nº 418/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças para o conserto da Retrescavadeira Randon RK406B 4X4 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Fornecedor: Vielmaquinas Comercio e Serviços Ltda – CNPJ nº14.016.902/0001-20.
Valor total: R$ 2.265,60 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 22/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0CFF9D56

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Maccel Center Materiais de Construção Ltda, CNPJ 87.239.448/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de uma quadra coberta, com área total de 200,00 m2 (10,00m x 20,00m), a ser construída junto a Escola Municipal Clemente Soltis, com fornecimento de materiais, maquinários, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município.
Valor total: R$ 153.590,17 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa reais e dezessete centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº01/2021.
Data: 10/06/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7B05D0D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
FORNECEDOR: VELECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 89.908.727/0001-85
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE QUATRO MOTOCICLETAS ZERO KM, QUE SERÃO SORTEADAS NO PROGRAMA "HARMONIA CRESCENDO COM VOCÊ", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 49.000,00
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2021

Harmonia/RS, 24 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:23AD0B85

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

FORNECEDOR: TIRENTULHO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 39.555.689/0001-56
OBJETO: REFERENTE A SERVIÇO DE COLETA DE 3.000 LÂMPADAS USADAS DOS MUNÍCIPES, RECOLHIDAS NA CAMPANHA DO DIA DO DESCARTE CORRETO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA DE EMISSÃO: 21/06/2021

Harmonia/RS, 24 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9516BEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021
FORNECEDOR: MECÂNICA KÄFER LTDA
CNPJ: 04.560.612/0001-90
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA TROCAR O EIXO TERMINAL E A LUVA REDUZIDA DO DIFERENCIAL, QUE ESTÃO QUEBRADOS, DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACAS IPY 1406, USADO PELA SMOV.
VALOR TOTAL: R$ 6.969,00
DATA DE EMISSÃO: 21/06/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 24 de Junho de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:2C44339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021: Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de até 400 (quatrocentas) horas, de acordo com a necessidade, com caminhão equipado com cesto aéreo, capacidade para duas pessoas e guindaste com abertura mínima de 13 (treze) metros de altura, conforme especificações no edital. **Data de abertura dos envelopes:** 08/07/2021, às 14 horas, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 24 de Junho de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:CA97E8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.176/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.47.093,00** (quarenta e sete mil e noventa e três reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º III
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(4503) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 23.506,00
3.3.93.32(0040) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 18.587,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.39(0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 5.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º III
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.90.32(4503) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 20.000,00
3.3.93.32(4503-0210) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 3.506,00
3.3.93.32(0040-0210) Material de Distribuição Gratuita..... ...R$. 18.587,00
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo.....R$. 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 17 de Junho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 17 de Junho de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:F5E7DCD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 29/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de junho de 2021:

Contrato Administrativo n.º 29/2021; Dispensa de licitação n.º 21/2021; Contratada: **CIBELE SERAFINI**; objeto: contratação de empresa para realização de levantamento topográfico; Data de confecção: 23/06/2021; Data de assinatura: 23/06/2021; Valor total: R$ 2.539,00 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Ibiraiaras/RS, em 23 de junho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:67A299D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.179/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Impõe, por prazo determinado, medidas restritivas ao funcionamento de atividades econômicas e não econômicas, para fins de controle do avanço dos indicadores relativos à pandemia de COVID-19, no âmbito do Município de IBIRAIARAS RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRIAIARAS RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Edição do Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, que *"Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências".*

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.127, de 14/01/2021 deste Município, que reitera o estado de calamidade pública no ano de 2021;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito local;

CONSIDERANDO a competência legislativa dos Municípios para deliberar e editar regras mais rígidas ou manter os protocolos editados pelo Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que nos últimos 14 (quatorze) dias os dados oficiais indicam um retorno do número de casos confirmados e em análise no Município, que exige cautela e verificação dos indicadores, em especial pelo crescente número de casos ativos e em análise;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas complementares que visam a adoção de medidas necessárias ao controle pandêmico e a preservação da estrutura de atendimento no setor público e privado da saúde;

CONSIDERANDO, a emissão de alerta para a Região COVID Passo Fundo – R17, R18 e R19, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, efetuado no dia 18/05/2021 e reiterada em 15/06/2021;

CONSIDERANDO, orientação para que os Municípios verifiquem e adotem medidas restritivas para controle do avanço dos casos de COVID-19, recebida das Associações Regionais de Municípios denominadas de AMPLA, AMESNE, AMASBI, AMAJA, AMUNOR e AMAU, através de suas diretorias, mediante solicitação enviada pelo **Comitê Técnico Regional da Região COVID Passo Fundo;**

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária realizada pelos prefeitos da AMUNOR, nesta data, diante do crescente aumento no número de casos confirmados de COVID-19;

DECRETA

Art. 1º O horário de funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, até as 24h do dia 30 de junho de 2021, no Município de Ibiraiaras se dará no horário compreendido entre as 06h até as 22h, de segunda-feira a domingo.

§ 1º A limitação do horário constante no *caput* deste artigo não se aplica aos estabelecimentos e segmentos econômicos declarados como atividades e serviços essenciais, de acordo com o elencado no artigo 17 do Decreto Estadual 55.882 de 15 de maio de 2021.

§ 2º A limitação do horário constante no *caput* deste artigo se aplica também aos restaurantes localizados em rodovias.

§ 3º As academias, ainda que se incluam em serviços essenciais, deverão seguir a limitação no horário de funcionamento.

Art. 2º Fica permitido, após o horário das 22h, apenas os serviços de teleentrega, ficando vedado o procedimento de "pague e leve";

Art. 3º Além das restrições de horário descritas neste decreto, ficam estabelecidas asseguintes medidas:

Suspensão da realização de eventos defutebol amador e esportes coletivos, tais como bocha, baralho, sinuca, tiros de laço, rodeios e similares;

Suspensão da apresentação de música ao vivo ou em som mecânico de alto volume em bares, restaurantes e similares;

Suspensão da permanência em locais públicos, permitida apenas a circulação;

Suspensão da realização de eventos de qualquer natureza;

Art. 4º As demais atividades deverão seguir os protocolos instituídos pelo Decreto Estadual 55.882 de 15 de maio de 2021 e suas posteriores alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até as 24h do dia 30 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 23 de junho de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:D4E9F9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N° 002, DE 22 DE JUNHO DE 2021

RESOLUÇÃO N° 002/2021,
DE 22 DE JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Resolução n° 002/2021 e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º Fica criada Comissão Especial, destinada a analisar a Resolução n° 008, de 27 de dezembro de 2006, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 2º A Comissão Especial será integrada por um vereador de cada partido, com representação na Câmara.
Parágrafo único. A Comissão fará a escolha de um Presidente e de um Relator.

Art. 3° A Comissão Especial terá o prazo máximo de 3 (três) meses para a conclusão de seus trabalhos, admitida a prorrogação, por decisão da Mesa Diretora.
Parágrafo único. Na conclusão dos trabalhos, a Comissão irá propor Projeto de Resolução para o novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2021.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH[
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:4D002370

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 003-2020 para fins de para prestação de serviços de mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias para serviços de mão de obra, torno e solda de todos os veículos da frota do município, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 003-2020 (itens 1, 2, 3 e 4), habilitando a Empresa: JOSÉ ARTEMIO DE BAIRROS - CNPJ: 93.932.218/0001-65; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0FD17C50

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, Sr. ABEL GRAVE, convoca a todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia**29 de junho de 2021, terça-feira, a partir das 10 horas**, através de Live na página oficial do facebook da Prefeitura de Ibirubá (https://pt-br.facebook.com/PrefeituradeIbiruba/), para apresentação e discussão do Plano Plurianual 2022-2025.

Ibirubá-RS, 23 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:68C5740E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO JUDICIAL** no dia 23/06/2021, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0038/2021***, Processo nº 3166/2020, para Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de horas médicas de clínico geral e especialistas com duração de 12 meses. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 23 de Junho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:FFDD8F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 77/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE JAQUETAS PARA FUNCIONARIOS DA SMECDT** sendo o fornecedor contratado**, Tatiana Carla Robe Weber, CNPJ nº 30.309.121/0001-80,** no valor total de **R$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais)**. **PROCESSO Nº 127/2021 DISPENSA Nº 77/2021**

Independência, 23 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F6AF861B

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N° 107/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de

Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: empresa TEREZINHA MARCZEWISKI ZAVASKI EITELI ME, inscrita no CNPJ n° 18.374.107/0001-65, com sede na Avenida Três de Maio, n° 609, na cidade de Independência – RS, CEP 97.900-000 com base no Processo nº 136/2018, Edital de licitação nº 72/2018, na modalidade Pregão nº 63/2018, na Lei n° 8.666/93 e 10.520/02, e termos da proposta, resolvem aditar o contrato nº 107/2018, prorrogando o prazo de vigência do mesmo, com fundamento no § 2º do art.57, da Lei n° 8.666-93

Data de assinatura 21/03/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9DC2487E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº28/2021 PROCESSO Nº 109/2021- EDITAL Nº 33/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESCOLAR, sendo as empresas vencedoras CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, no valor estimado de R$ 15.890,70, ERB – DISTRIBUIDORA –EPP, no valor estimado de R$ 30.723,50, LEANDRO ESTRINGARI ME, no valor estimado de R$ 171.205,85, NT LUIZE, no valor estimado de R$ 26.920,30, PASCHOAL COM. DE PRODUTOS E SERV. LTDA, no valor estimado de R$ 12.372,50, PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – LIVRARIA NS APARECIDA, no valor estimado de R$ 81.259,40, T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, no valor estimado de R$ de 14.676,70, VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, no valor estimado de R$ 18.370,20.

Independência, 23 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:918EEFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 23/2021 – PA

DETERMINA O RESSARCIMENTO DE VALORES, ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE, autorizar o ressarcimento de valores, referente à pendência de pagamento da Nota fiscal nº 201900000000269, no montante de R$ 929,49 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) e **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria nº 39/2020 PA de 13 de outubro de 2020. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:66A28937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 62, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e de conformidade com o art. 13 da Lei Municipal n° 2.765, de 22 de agosto de 2.017 e Lei nº 2.988, de 06 de abril de 2021, **NOMEIA** membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o mesmo assim constituído:

REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL
Titular – Adoni André Frank

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular – Marcos Jocemar Meller Domenighi
Suplente – José Marschner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Titular – Neri de Oliveira Quitaiski
Suplente – Ana Paula Alf Lima

REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR
Titular – Cristian Volnei Schakofski
Suplente – Joel Fabiano de Souza

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉLIO FAGUNDES
Titular – Márcia Suzani Bubanz
Suplente – Margareti Terezinha Dal Forno

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GETULIO VARGAS
Titular – Celoi Lovani Muniz Fabbrin
Suplente – Paulo Ricardo Rosa da Rosa

CÂMARA DE VEREADORES
Titular – Deise Boz
Suplente – Jordana Heinsch

CONSULTORIA JURÍDICA
Titular – Marcos Spengler

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular – Dieska Dal Forno
Suplente – Marines de Oliveira Zamo

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - ASPEMI
Titular – Maiara Baiotto
Suplente – Cláudia Lisiane Praissler Frank

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Titular – Argemiro Severo Silveira
Suplente – João Santana

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SISEMI
Titular – Cláudia de Sá Kempf
Suplente – Delci Bugs Schekovitz

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA - ACISAPI
Titular – Lara Melissa Freitas
Suplente – Marciane Schakofski

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular – Loreni da Silva Soares
Suplente – Margarete Auzani

COMUNIDADE EVANGÉLICA SÃO TOMÉ
Titular – Guisla Darlene Eichelberger
Suplente – Irineu Antônio Schmidt

PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA
Titular – Maria Inês Martini
Suplente – Maria Cristina Tiecher

Fica Revogada a Portaria nº 14-A, de 02 de abril de 2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F08C68D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2021**, **no dia 25 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 11 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C7C67D88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 19/2021, no dia 30 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Educação.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A808C174

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa para mão de obra na execução de pontilhão na Linha Chagas, Irai–RS, conforme projetos anexos, no valor total de R$ 22.758,90 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) com a empresa SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7D4A67D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iraí-RS, através do Prefeito Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 52/2021, Dispensa de Licitação nº 25/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pontilhão Linha Chagas, Iraí-RS, em favor de SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83, no valor total de R$ 22.758,90.
Dotação orçamentária: 1002-339039.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CE424449

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 – CONTRATO Nº 075/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pontilhão;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 41.454.537/0001-09;
Valor total: R$ 22.758,90.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:521893E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 030/2021

Contratado**: BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 21.515.353/0001-02.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preços nº 021/2020.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 031/2021

Contratado**: ILG COMERCIAL LTDA ME.**
CNPJ: 20.657.155/0001-02.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.

Ata de Registro de Preços nº 017/2020.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 032/2021

Contratado**: GOLDENOLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 17.472.278/0001-64.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preços nº 017/2020.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 033/2021

Contratado**: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 82.381.815/0001-22.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preços nº 022/2020.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 034/2021

Contratado**: ILG COMERCIAL LTDA ME.**
CNPJ: 20.657.155/0001-02.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preços nº 017/2020.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:AB98D00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 029/2021

Contratado**: AURISTER CORREA DA SILVA.**
CPF: 907.729.380-91.
Objeto: Troca de Gestor e Prorrogação.
Contrato nº 273/2019.
Datado de 22/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:EE86A115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 129/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental em Engenharia Química junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atuar no Licenciamento Ambiental Municipal das atividades definidas como de impacto local pelo ente federativo competente. As propostas serão recebidas no dia 08/07/2021, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 23.06.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7F2EB9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 130/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental em geologia junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atuar no Licenciamento Ambiental Municipal das atividades definidas como de impacto local pelo ente federativo competente. As propostas serão recebidas no dia 09/07/2021, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 22.06.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:380E8F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 170/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. CNPJ nº 89.717.409/0001-37. Objeto: Aquisição de passagens para os estudantes do Ensino Fundamental do interior(zona rural).Valor: R$ 47.500,00. Vigencia: Termino do ano letivo. Modalidade: Inexigibilidade nº 2/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura:15/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3327B91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 171/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: NMG Serviços de Locação e Arquitetura Ltda . CNPJ nº 14.958.168/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ate 120 horas de mini escavadeira para manutenção de praças, ruas e logradouros públicos de acesso restrito, no município. Valor: R$ 13.800,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 92/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Murilo Krug. Data da assinatura: 16/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D9F90DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 172/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Solomax Geotecnia Ltda. CNPJ nº 13.830.57080001-50. Objeto: Prestação de serviços de sondagem de solo de área para a construção do Centro de Especialidades, no município. Valor: R$ 4.468,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 93/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anelise Vera Kieling. Data da assinatura:16/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F29B56C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 173/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Equipsul Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos a Saude Eireli. CNPJ nº 36.999.842/0001-46. Objeto: Aquisição e instalação, em caráter emergencial, de placa eletrônica de fonte modelo LAB50, marca Esaote, para manutenção corretiva de Ecografo da Unidade Basica de Saude Central, no município. Valor: R$ 19.590,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 94/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bruno Schenkel. Data da assinatura:18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:73382B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio Rodrigues de Assis. CNPJ nº 02.840.989/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de jardins e canteiros de vias publicas do municipio. Valor: R$ 203.963,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 15/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E06EF437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 200/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Metaway Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 03.880.889/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e suporte aos usuários do sistema de informática para elaboração, consolidação e publicação de atos legais e oficiais para o município. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marciano Burtet. Data da assinatura: 18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5B57C351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 200/2019

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Metaway Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 03.880.889/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e suporte aos usuários do sistema de informática para elaboração, consolidação e publicação de atos legais e oficiais para o município. Reajuste de 8,06% segundo variação do IPCA. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marciano Burtet. Data da assinatura: 18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9F0A15C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 50/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 31/12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9F881B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 31/12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EB48F0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas. CNPJ: 08.616.387/0001-17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Wolff. Prorrogação ate 31/12/21. Data da assinatura: 18/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C9DD1987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MF Distribuidora de Alimentos & Logistica Eireli. CNPJ nº 14.904.244/0001-03. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Reequilibrio econômico nos itens nºs 97, 121 e 122. Modalidade: Pregão Presencial nº 1/21 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Muller Felix. Data da assinatura: 10/06/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6F3A93C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 24/06/2021 as 14:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, processo administrativo nº 59/2021, do tipo menor Técnica e preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 15 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1AA7B033

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 23/06/2021 as 16:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 64/2021, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ONIBUS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 23 de Junho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:0F77D7D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PINTURA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA RS, POR EMPREITADA GLOBAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 14/07/2021. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 23 DE JUNHO DE 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:CDDCC028

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 050/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **07 de julho de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-**PARA AQUISIÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 12 mil BTUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 22 de junho de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:913C9E19

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **05 de julho de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- **REGISTRO DE PREÇO**, **PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS VIATURAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 23 de junho de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:3E215B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 100/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 621/2021, 2.329/2021 e 2.624/2021, **CONVOCA**os (as) seguintes candidatos (as), aprovados (as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Vanessa Dias Gomes Rodrigues	1408106	52° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Thais Teixeira Hespanhol	1406247	53° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Celina Matos Fagundes	1368736	54° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Manoela Rodrigues Martins	1406820	55° lugar
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Deiziane Oliveira Santos	1370321	56° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:6F7D1C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 102/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°102/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 555/2021, **CONVOCA**os (as) seguintes candidatos (as), aprovados (as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de

janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Danieli Silva de Medeiros	1369507	11° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Lisiane Morais dos Santos Tavares	1414131	12° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:00FC78E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 899, DE 23 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Trator Agrícola	01	40h	04	R$ 1.371,00

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3° A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas ao cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:F2BB99F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 900, DE 23 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Vigilante	02	40h	02	R$ 1.141,20

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3° A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, ao adicional noturno, se o labor se der no período da noite.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas ao cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:6AEAAFF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 23/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 26/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: LUIS OSMAR FARIAS DE OLIVEIRA.
OBJETO: Reforma e pintura auditório, gabinete e biblioteca.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 7800,000 (sete mil e oitocentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24II da Lei nº 8.666/93.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0D49BA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 002/2021 - SERVIÇOS DE ECOGRAFIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 002/2021
A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09 horas do dia 06 de Julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 002/2021, tendo por finalidade os Serviços de Ecografia com laudo Médico. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 23 de Junho 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:24E25199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 53/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jean Lopes Brum -Me
CNPJ n° 33.988.682/0001-41
Objeto: Serviço de raio x para exames de radiografia de maior e menor resolução.

Valor Contratual: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:543DB403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 371/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos Ltda - Me
CNPJ n° 07.607.806/0001-91
Objeto: Aquisição peças e mão de obra para conserto da Van Sprinter de placas IVD-8153.

Valor Contratual: R$ 18.773,00 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:20961349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 409/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adair da Costa ferreira 51532956053.
CNPJ n° 35.183.827/0001-62
Objeto: Serviço de cercamento da EMF Emílio Ferreira de Lemos, o mesmo já está fazendo o serviço, onde será feito uma viga de concreto não prevista na primeira contratação para efetuar o término do cercamento.

Valor Contratual: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C1873841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°421/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Andrei Jonathan de Araujo Terra.
CNPJ n° 35.773.957/0001-55
Objeto: Prestação de serviço de fotos, filmagem, transmissão de áudio e vídeo via web da audiência publica para a Revisão do Plano Diretor de Mostardas, no dia 24 de junho de 2021 no auditório Municipal Mathias Azambuja Velho.

Valor Contratual: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0DFB32B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SANDRO BRUM OLIVEIRA 91060141000
CNPJ n° 35.155.793/0001-00
Objeto: Serviço para manutenção na EMF Nossa Senhora Aparecida – Solidão, SME

Valor Contratual: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0D46D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: MARISA OLIVEIRA GUEDES 34721703015
CNPJ n° 22.560.679/0001-06
Objeto: Pagamento de serviço de organização do arquivo morto da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:03DB4A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Atitude´s Construções e Edificações Ltda - ME
CNPJ nº 11.171.143/0001-82
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo para prestação do serviço a contar da emissão da ordem de serviço, nos termos do art. 57, § 1° inc. II, e o § 2° da Lei 8.666/93.

Vinculado a Tomada de Preço nº 03/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A052B74B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, capina e pintura de meio fio, com fornecimento de mão de obra, EPI's e equipamentos necessários para limpeza, transporte e sinalização.** A data de abertura da presente será dia 09/07/2021, a partir das 9 h O edital e seus anexos, estão disponíveis no sítio:www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantamaria.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, 24 de junho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:07FA4C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 64/21

De 22 de junho de 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 49, DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1348 DE 12 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA NOVA SANTA RITA PREMIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso I, e suas alíneas, do art. 3º e o § 1º do art. 8º do Decreto nº 49 de 31 de maio de 2021, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1348 de 12 de maio de 2017, que Dispõe sobre a Campanha Nova Santa Rita Premiada, que passa a vigorar como segue

"Art. 3º . . .
I - uma vez por mês, através de rede social, no último dia útil será sorteado 1 (um) prêmio, com exceção do mês de julho que serão dois prêmios, onde estarão concorrendo a numeração dos certificados fornecidos pela Administração Municipal, através das notas fiscais emitidas, a partir de 14/12/2019, sendo:
Julho – Um Cooktop 4 bocas a gás preto bivolt e um forno elétrico com capacidade de 38 até 45 litros;
Agosto – Um forno de micro-ondas, com capacidade de 27 a 35 litros;
Setembro – Uma Lavadora de alta pressão, 1800w;
Outubro – Uma Smart TV LED HD 32";
Novembro - Um Ar Condicionado 9000 BTUs.

. . .

Art. 8º . . .

§ 1º São os seguintes os bens a serem adquiridos e sorteados, a cada mês sempre no último dia útil, entre os portadores de números referidos no inciso I do art. 3º deste Decreto, o primeiro sorteio será no mês de julho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22.06.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0143BABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4026/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.014 – MANUT. CONS. DE VEICULOS DO GABINETE
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 44
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 244
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 10.000,00**
Cód. da despesa: 245
Elem. Desp.: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 508
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.128.0002.2.035 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 248
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....**R$ - 1.500,00**
Cód. da despesa: 34
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.058 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 349
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 16.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 689
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A518A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 23/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2021. FIRMADO EM 21/06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE; **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo de assegurar a prestação de serviços em Saúde com a finalidade de dar suporte na Atenção Básica; **Valor contratado:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente Contrato, o valor fixado conforme o procedimento realizado; **Pagamento:** Para efeito de pagamento, o valor devido pela CONTRATANTE será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada

mês, após entrega da Nota Fiscal, acompanhado do relatório dos serviços realizados, com seu custo, pela CONTRATADA bem como uma via da ficha de atendimento devidamente assinada pelo paciente e contendo o número do Cartão do SUS; **Vigência:** O presente Contrato é firmado pelo prazo de **12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por **igual período**, mediante Termo Aditivo, se houver interesse demonstrado pelas partes, por escrito, com antecedência mínima de **10 (Dez) dias** do seu término; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.145 e 2.133; **Fonte de Recurso**: **:** 4500 – INCENTIVO FINANCEIRA DA APS e 4011- INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSCICA – PIES; **Amparo Legal:** DISPENSA POR LIMITE Nº 696/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:913746C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2021. FIRMADO EM 23/06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** OLMAR FLORES MENEZES; **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **Valor contratado:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.07.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.072, 2.073, 2.074, 2.076; **Fonte de Recurso**: 1146 - PNAE - CRECHE; 1122 - PNAP – FNDE; 1016 - PNAE – FNDE; 1223 - PNAE – AEE; **Amparo Legal:** PROCESSO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:901ACE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2021. FIRMADO EM 23/06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** ELAINE BEATRIZ BECKER; **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **Valor contratado:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 1.569,60 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.07.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.072, 2.073, 2.074, 2.076; **Fonte de Recurso**: 1146 - PNAE - CRECHE; 1122 - PNAP – FNDE; 1016 - PNAE – FNDE; 1223 - PNAE – AEE; **Amparo Legal:** PROCESSO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:18C1A4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 26/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2021. FIRMADO EM 23/06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** TEONAS ALVES DA SILVA; **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **Valor contratado:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 1.405,04 (mil quatrocentos e cinco reais e quatro centavos); **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.07.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.072, 2.073, 2.074, 2.076; **Fonte de Recurso**: 1146 - PNAE - CRECHE; 1122 - PNAP – FNDE; 1016 - PNAE – FNDE; 1223 - PNAE – AEE; **Amparo Legal:** PROCESSO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0053BCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2021. FIRMADO EM 23/06/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** VERA LUCIA CORREA DIAS; **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **Valor contratado:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior; **Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.07.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.072, 2.073, 2.074, 2.076; **Fonte de Recurso**: 1146 - PNAE - CRECHE; 1122 - PNAP – FNDE; 1016 - PNAE – FNDE; 1223 - PNAE – AEE; **Amparo Legal:** PROCESSO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:38BA1FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº02.2021

CHAMADA PÚBLICA Nº02.2021: Comunicação a classificação das propostas das empresas COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE – COOPVIVA, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, os itens 11 e 17 foram determinados após desempate e COOPERATIVA DE PRODUTORES

ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV, vencedora do item 01. A empresa SUCOS MONEGAT LTDA ME foi desclassificada. Abre-se prazo de recurso. Nada mais.

Osório/RS, 24 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gisele Nunes Domiciano
Código Identificador:152380FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **estagiários** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 021/2021 de 24/06/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 24 de junho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:98103602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 22/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: José Eduardo Vieira - ME
Modalidade: Dispensa por Limite nº 336/2021
Objeto contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do relatório detalhado para preenchimento e envio das informações ao DIGISUS 2020/2021, bem como o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.
Contrato: nº 22/2021
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 21/06/2021 a 20/04/2022
Dotação: 33.90.39.05.00.00

Pedras Altas, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:8D545E04

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA 5688 DE 23 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N.º 5.688 de 23 de junho de 2021.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 22/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal de no 8.666 de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020;
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 09/2021, via Sistema 1DOC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato Administrativo de nº 22/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 336/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do relatório detalhado para preenchimento e envio das informações ao DIGISUS 2020/2021, bem como o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, a contar de 21/06/2021.

Titular: Suelem Medeiros, mat. 993-8
Suplente: Maria Luciana Gimenez Rochel, mat. n.º 1326-9;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 22/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato de nº 22/2021.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:64DDB0FA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.684 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Concede licença a servidor para tratar de interesses particulares.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 379/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Leandro Lemos Lopes, Serviços Gerais, matrícula nº 679-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 02 (dois) anos, de 23/06/2021 a 23/06/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A19AF4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Nº Processo: MEM/006743/2021. Concedente: **Município de Pelotas**, pessoa jurídica de direito público interno (CNPJ/MF: 87.455.531/0001-57) Convenente: **BIBLIOTHECA PÚBLICA PELOTENSE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.239.821/0001-01, localizada na Praça Coronel Pedro Osório, 103, CEP: 96015-010. Objeto: conservar e ampliar a cooperação mútua, historicamente existente entre as partes, contribuindo para a manutenção, ampliação e aprimoramento das atividades desenvolvidas à comunidade pelotense pela respectiva instituição. Vigência: A presente parceria tem vigência determinada de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2021. Base legal: Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pelotas, 23 de junho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento nº 001/2021 – Gabinete da Prefeita

Trata-se de justificativa para celebração de termo de fomento, mediante inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[…]

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dessa forma, consoante prevê o respectivo diploma, considera-se inexigível o chamamento público para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, quando decorrer de transferências de recursos financeiros autorizadas em Lei, na qual seja identificada, expressamente, a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

Nesse sentido, a celebração da parceria em tela, mediante a assinatura do Termo de Fomento nº 001/2021, far-se-á com a instituição Bibliotheca Pública Pelotense, sendo esta, uma organização da sociedade civil, que presta serviços de relevante interesse cultural à comunidade pelotense, cuja autorização para a celebração da parceria e, por conseguinte, para a transferência de recursos financeiros, decorre do art. 1º da Lei Municipal n.º 5.120/2005, alterada pela Lei nº 5.518/2008, conforme segue:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Bibliotheca Pública Pelotense, com o objetivo de conservar e ampliar a cooperação mútua, historicamente existente entre as partes, através das ações que seguem:

I – Cedência à Biblioteca de servidores e estagiários da Prefeitura, com ônus para esta;

II – Repasse mensal de verbas à Biblioteca, respeitados os limites impostos pela Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual;

III – Através de projetos, incrementar o uso da Biblioteca pelos servidores públicos Municipais;

IV – Desenvolver ações conjuntas, nas dependências de uma ou de outra conveniente, que tenham afinidade com a leitura, com exposições bibliográficas e atividades afins, bem como, oferecer oficinas de interesse mútuo. (Redação dada pela Lei nº 5518/2008).

Sendo essas as justificativas relevantes e necessárias à caracterização da inexigibilidade de chamamento público no caso em apreço, publique-se para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B645E6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
PE Nº 076/2021 – SMOP, aquisição de concreto betuminoso usinado a quente. Abertura: 9h do dia 06/07/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 23 de junho de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D7CD9919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - EDITAL Nº 137, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado Preliminar** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, nas funções de **Médico, Condutor de Ambulância e Radio Operador,** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar - Médico, Anexo I, Resultado Preliminar – Condutor de Ambulância, Anexo II e Resultado Preliminar – Rádio Operador, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 24/06/2021. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para **Interposição de**

Recursos referentes ao resultado preliminar, de 25 de junho às 23h59min do dia 27 de junho de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 24 de junho de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:AD68D93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2101, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão da "Feira da Agricultura Familiar" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini/RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Esta Lei Dispõe sobre a inclusão da "Feira da Agricultura Familiar" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini/RS.
Art. 2º - A Feira da Agricultura Familiar uma iniciativa da Emater de Piratini, realizada toda sexta-feira, na praça Inácia Machado da Silveira (Palanque), localizada na Avenida Maurício Cardoso. A Feira comercializa produtos produzidos nos assentamento da Reforma Agrária e em propriedades rurais.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:549776A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2099 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão da "Feira do Peixe" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini/RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Esta Lei Dispõe sobre a inclusão da "Feira do Peixe" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini/RS.
Art. 2º - A Feira do Peixe é realizada anualmente durante a Semana Santa, tendo como local a Praça Inácia Machada da Silveira (Palanque), é organizada pela Associação dos Piscicultores Esperança juntamente com a EMATER.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E7B06964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2100, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Declara a Feira do Feijão Orgânico como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Declara a Feira do Feijão Orgânico como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.
Art. 2º - A Feira acontece uma vez a cada ano, sempre no mês de maio, em caráter coletivo, organizada pelo "Grupo Gestor da Feira do Feijão Orgânico de Piratini-RS" que contem representantes de entidades públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Piratini, EMBRAPA, EMATER, MAPA, SEAPDR, BIONATUR, INCRA, Grupos organizados de Produção de Feijão orgânico, Associações de Produtores, entre outros.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7F1BA01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,151 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designa Comissão para avaliação de imóveis.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão para avaliação dos seguintes imóveis:
Imóvel Matrícula nº 9.566 – localizado no lote urbano sob nº 53, da quadra VI, loteamento denominado "Minuano", com superfície de 251,25 m², situado na Rua Projetada D;

Imóvel Matrícula nº 9.567 - localizado no lote urbano sob nº 54, da quadra VI, loteamento denominado "Minuano", com superfície de 262,50 m², situado na Rua Projetada D;
Imóvel Matrícula nº 9.582 - localizado no lote urbano sob nº 69, da quadra VI, loteamento denominado "Minuano", com superfície de 346,11 m², situado na Rua Projetada A;
Imóvel Matrícula nº 12.384 – Área de Uso Institucional A01, com área de 350 m², situado na Rua Celina Vieira de Souza;
Imóvel Matrícula nº 12.385 – Área de Uso Institucional A02, com área de 350 m², situado na Rua Celina Vieira de Souza;
Imóvel Matrícula nº 12.386 – Área de Uso Institucional A03, com área de 350m², situado na Rua Celina Vieira de Souza;
Imóvel Matrícula nº 12.387 – Área de Uso Institucional A04, com área 505,75m², situado na esquina das ruas Celina Vieira Souza e Maurílio da Cruz Ortiz;
Uma área de campo, sem benfeitorias, com 11,6 hectares, situado na Rua Anita Garibaldi, em Piratini, localizada ao lado do ginásio de esportes de Piratini, pertencente ao Sindicato Rural;
Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:
Benhur Farias Martins - Engenheiro Agrônomo;
Cezar Carvalho Glória - Fiscal;
Letícia Voss Weege – Engenheira Civil – Assessora Especial na Execução em Projetos e Fiscalização.
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:2E65B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,152 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Aprova Extinção de Condomínio.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo Administrativo n°092/2021 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a extinção de condomínio de propriedade de **Elton Lenir de Oliveira Garcia e Chana Ebling Drawanz,** situado na Rua Atilano de Deus Farias, s/n°, Bairro Por do Sol, em Piratini/RS, matrícula 15.156, assim descritos:

Situação Atual:
Proprietários: Eltom Lenir de Oliveira Garcia
Chana Ebling Drawanz

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Atilano de Deus Farias, S/Nº, no quarteirão, formado pela Rua Atilano de Deus Farias, e pelas Ruas 3 de Abril, Rua Casemiro Segato, e pelo Corredor Vicinal, no Bairro Por do Sol, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação noroeste com a confrontação nordeste 34,90m da Rua 3 de Abril, com área superficial de trezentos metros quadrados (300,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando - se ao noroeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 12,00m, confrontando – se com a Rua Atilano de Deus Farias; ao nordeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 25,00m, confrontando –se com o com o terreno de propriedade de Paulo Renato Oliveira dos Santos; ao sudeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 1,25m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Edinei Souza de Ávila; ao sudeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 180º, ao vértice 5 em uma distância 7,45m, com o terreno de propriedade de Paulo Sérgio da Silva Lopes; ao sudeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 180º, ao vértice 6 em uma distância 3,30m, com o terreno de propriedade de Ângela Rosane Madruga de Leão; ao sudoeste, segmenta –se do vértice 06, com ângulo 90º, ao vértice 01 em uma distância 25,00m, com o terreno de propriedade de Eli Cardoso Fonseca.

Lote 01
Proprietário: Elton Lenir Oliveira Garcia.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Atilano de Deus Farias, S/Nº, no quarteirão, formado pela Rua Atilano de Deus Farias, e pelas Ruas 3 de Abril, Rua Casemiro Segato, e pelo Corredor Vicinal, no Bairro Por do Sol, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação noroeste com a confrontação nordeste 34,90m da Rua 3 de Abril, com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao noroeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 6,00m, confrontando – se com a Rua Atilano de Deus Farias; ao nordeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 25,00m, confrontando –se com o com o terreno de propriedade de Paulo Renato Oliveira dos Santos; ao sudeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 1,25m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Edinei Souza de Ávila; ao sudeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 180º, ao vértice 5 em uma distância 4,75m, com o terreno de propriedade de Paulo Sérgio da Silva Lopes; ao sudoeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 90º, ao vértice 1 em uma distância 25,00m, com o terreno de Chana Ebling Drawanz.

Lote 02

Proprietária: Chana Ebling Drawanz

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Atilano de Deus Farias, S/Nº, no quarteirão, formado pela Rua Atilano de Deus Farias, e pelas Ruas 3 de Abril, Rua Casemiro Segato, e pelo Corredor Vicinal, no Bairro Por do Sol, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação noroeste com a confrontação nordeste 40,90m da Rua 3 de Abril, com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao noroeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 90º, ao vértice 02, em uma distância de 6,00m, confrontando – se com a Rua Atilano de Deus Farias; ao nordeste, segmenta –se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 25,00m, confrontando –se com o com o terreno de propriedade de Elton Lenir Oliveira Garcia; ao sudeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 2,70m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Paulo Sérgio da Silva Lopes; ao sudeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 180º, ao vértice 5 em uma distância 3,30m, com o terreno de propriedade de Ângela Rosane Madruga de Leão; ao sudoeste, segmenta –se do vértice 05, com ângulo 90º, ao vértice 1 em uma distância 25,00m, com o terreno de Eli Cardoso Fonseca.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°062, de 09 de março de 2021.
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:4D1F1CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,149 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 512/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 74,43 (setenta e quatro reais e quarenta e três centavos**), ao Sr. **Lucas Ortiz Costa,** referente ao pagamento da primeira parcela de IPTU efetuado erroneamente, cadastro nº839-0, pago em 02/06/2021.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:718FCA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 150 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 530/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos**), ao Sr. **Jorge Moraes,** referente ao pagamento em duplicidade da parcela de IPTU, efetuado erroneamente, cadastro nº17100.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:AFA559FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 745/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 745/2021
CONTRATADA: BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ nº 23.141.811/0001-08
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 33/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI.
INÍCIO: 18/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 90 DIAS
VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) MENSAIS.

PIRATINI, 23 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:7DE43721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 28/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **08:30** horas do dia **07/07/2021** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, Piratini/RS, realizar-se-á o **PREGÃO PRESENCIAL RP nº 28/2021** para compor a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

PIRATINI, 23 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:D98500D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021: Contratação de empresa qualificada, para a prestação de serviços (material e mão de obra), para execução dos PPCIs, renovação de alvarás e documentos dos bombeiros, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil e Polo UAB, conforme discriminado no anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 08/07/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 23 de junho de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2644A1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 003/2021 - CONTRATO 012/2020

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR N. 003/2021, em 09 de abril de 2021, referente ao CONTRATO N.º 012/2020, constituído do Processo TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**SEATLE CONSTRUTORA LTDA**(CONTRATADA). Fica ajustado o valor do contrato, assim como prorrogado o prazo para mais 90 dias, a contar da data da assinatura.

Riozinho, 23 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:78EDE1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021
Contrato para aquisição de Equipamentos 79/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Administração, para a manutenção dos serviços e melhora em seus servidores/máquinas (Roteadores).
Valor: R$ 4.760,00
Empresa: AITA PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D9FA89CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 057/2021.

Contrato 057/2021. Objeto: aquisição de rolo compactador vibratório rebocável, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura. Empresa: MAQPESA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP. Valor total: R$ 144.800,00

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1354B28E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO 067/2021.

Contrato 067/2021. Objeto: revitalização e ampliação nas áreas de camping da Praia das Areias Brancas no Município de Rosário do Sul. Empresa: C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R$ 81.947,86

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7AA9E54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
LEILÃO 01/2021O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA – RS ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 13/07/2021 ÁS 08H00MIN PROCEDERÁ COM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021, QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 13/07/2021 ás 08h00min procederá com licitação na modalidade de **LEILÃO**, processo administrativo nº 46/2021, **QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, telefone: 05584289530 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 23 de Junho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:3C09FF57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Chamada Publica nº 002/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **13 de Julho de 2021, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 23 de junho de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:C769AF39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 428/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.06.2021 a 22.06.2021, 14** (quatorze) dias, ao Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **2935-1,** Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1C77072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 429/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS** Matrícula **2935-1**, Motorista, Licença Paternidade RPPS, de **23.06.2021 a 03.07.2021, 11** (onze) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92 alterado pela Lei Nº 3.163/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,MEM 23 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EF07F958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4261

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e designa membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento –RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:
- Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo por objeto com a finalidade de apurar e investigar, em maior abrangência, possíveis irregularidades no Loteamento Manoela, por parte da Cooperativa INOVAR (antiga Coopernorte) e agentes públicos.

- Ficam designados os seguintes Vereadores para sua composição: Aquiles Rodrigues Pires (PT), Leandro Ferreira (PT), Elso Alvienes (PSC), Cleber Custódio (PDT), Felipe Coelho (DEM), Gilbert Gisler (PSB), Jovani dos Santos (Republicanos), Maurício Bofill Del Fabro (Progressistas), Maria Helena Alves (PDT), Romário Paz (MDB) e Lídio de Azevedo Mendes (PTB),

Câmara Municipal, 21 de junho de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:1199FC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Ao (à) Sr. (a)
ARNALDO CRISTIANO RODRIGUES SANCHES, matrícula nº 217791
Servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração
Nesta cidade.

Processo Administrativo nº 3863/2021.

O (a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 270/2021, publicada no átrio da sede desta Comissão em 07/06/2021, nos termos do (s) Art. (s) 193 e 194, §2º, todos da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/1990, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sant'Ana do Livramento/RS e dá outras providências" e daInstrução Normativa nº 2, de 29 de agosto de 2011 da U.C.C.I.**NOTIFICA E CITA**vossa senhoria para no dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, às 09 horas,comparecer à sede da C.P.A.D. Rua dos Andradas, n.º 1157 – Bairro Centro, nesta cidade,Centro de Referência da Mulher Professora Deise – 2º Andar – a fim de prestar depoimento em relação aos fatos de que é acusado: Abandono de Emprego, conforme previsto no Art. 169 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/1990.
Os autos do Processo estão a sua disposição no horário de funcionamento normal da Prefeitura Municipal (das 7 h e 30 min às 13 h e 30 min, de segunda a sexta-feira), na sede da C.P.A.D. - Centro de Referência da Mulher Professora Deise – 2º Andar) – Rua dos Andradas, n.º 1157 – Bairro Centro, nesta cidade.
Em anexo, Portaria de instauração deste processo, n.º 270/2021.

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2021.

PEDRO ANTONIO DO CANTO GONZALEZ
Presidente da (s) C.P.A.D.

LAÉRCIO MARCI HONNEFF
Secretário da C.P.A.D.

Tomei ciência e recebi cópia deste termo e Portaria de instauração.
Às _____ horas e _____ minutos.
Em _____/_____/_____.

ARNALDO CRISTIANO RODRIGUES SANCHES
Matrícula Nº 217791

- - - - - - - - -
Preencher somente em caso de recusa do (a) indiciado (a) ao recebimento.

Certifico que o (a) indiciado (a) no Processo Administrativo Disciplinar acima referido **RECUSOU-SE**ao recebimento da presente notificação/citação, sendo que lhe foi dada por mim ciência verbal quanto à existência do Processo, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

LAÉRCIO MARCI HONNEFF
Secretário da C.P.A.D.

Testemunha: _____;

Testemunha: _____.

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2021.

CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA AUSENTE / LUGAR INCERTO

Certifico que, para entrega do termo retro, dirigi-me à Rua/Av./Pç./Bc. Brasília, nº 91/97, Bairro Brasília (Wilson), no dia 15/06/2021 às 09 h 45 min, e o(a) Sr.(a) ARNALDO CRISTIANO RODRIGUES SANCHES,não se encontra no endereço constante no cadastro funcional, sendo que não foi encontrado nenhum morador no endereço acima, sendo informado por populares na rua, que não residia ninguém com nome de Arnaldo no imóvel, sendo os moradores da casa de sobrenome Ocanha e estaria trabalhando em campanha e até a presente data não comunicou novo endereço, nem deixou meios para contato atualizados à Prefeitura Municipal.
Certifico assim, que, com relação ao presente termo, endereço fornecido e informações obtidas no local, o(a) Sr.(a) ARNALDO CRISTIANO RODRIGUES SANCHES, encontra-se em local incerto e não sabido. Devolvo o termo para os devidos fins. O referido é verdade. Dou fé. Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2021.

LAÉRCIO MARCI HONNEFF
Secretário da C.P.A.D
Mat. Func. 227091

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B038084B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALDE CAPACITAÇÃO PARA VISITADORES DO PIM

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.210 em vigor, que autoriza a contratação de bolsistas/visitadores e monitores para atenderem ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências, faz-se saber que está aberta capacitação dos visitadores do PIM/PCF do dia 05 de julho ao 09 de julho de 2021. Levar currículo na sede do PIM do dia 28 de junho ao 02 de julho de 2021 das 08h00m às 10h00m, na rua dos Andradas, 1157. Os candidatos devem estar estudando nas áreas da Educação, Saúde ou Serviço Social.
Informamos que o número máximo de inscritos para a capacitação será de 75 (setenta e cinco) pessoas, devido aos protocolos necessários pela COVID-19.

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FBD3F8F3

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

2º Prorrogação de prazo

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques, de um lado, e de outro lado, **HARD SOFT Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.771.615/0001-65, com sede na Rua Ernesto Alves, 1813, sala 01, centro cidade de São Francisco de Assis/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carlos Alberto Venzon, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo 01/2019, mediante as cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, tendo vigência de 26/06/2021 a 25/06/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor da contratação, nos termos do que dispõe a Clausula Sétima do Contrato nº 04/2019, para R$ 6.088,89 (seis mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) com base no IGP-M.
CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Livramento, RS, 22 de junho de 2021.

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM
LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES

Hard Soft Informática LTDA
CARLOS ALBERTO VENZON

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:BC85FB76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 018/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL Nº 18/2021: Processo Seletivo de Estagiários na área de Ensino Superior Medicina Veterinária. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, no período compreendido entre às 08h do dia 23 de junho de 2021 até às 23h59min. do dia 05 de julho de 2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:65F8AB0E

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021, Processo Administrativo nº 9289/2021.Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de alarme de incêndio, conforme projeto PPCI, com fornecimento de material. Contratado: Kubica e Kubica LTDA. Valor: R$ 4.390,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 23/06/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CB014360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL FMC Nº 01/2018 "PRÓ CULTURA APROXIMANDO CULTURAS"

Extrato de Homologação do edital FMC nº 01/2018 "Pró Cultura Aproximando Culturas" - Administração Municipal de Santo Ângelo, por meio da Secretaria da Cultura, e da COMISSÃO DE ANÁLSE TÉCNICA após o exame das prestações de contas apresentadas pelos proponentes,HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS dos projetos contemplados pelo edital FMC nº 01/2018 "Pró Cultura Aproximando Culturas", conforme segue abaixo:
Artesanato e Cultura ao Alcance de Todos – (Produção)- APROVADO; Aqui Tem História! – (Produção) – APROVADO; INFOCO – Fotografia D`art – (Produção) – APROVADO; E.I.T.A - Orgulho de Ser Missioneiro – (Produção) – APROVADO; Preto de Luz – (Circulação) – APROVADO; Dançarte – (Produção) – APROVADO; A_Cor_da Comunidade! – (Produção) – APROVADO; Meu Palco é um Teatro – (Produção) – APROVADO; Pedras – (Produção) – APROVADO; Psiu, Caiu Levantou – (Produção) – APROVADO; Um conto em cada canto – (Circulação) – APROVADO; Trajetória Musical Noly Moreira – (Circulação) APROVADO; Santo Ângelo que Conheci – 3 – (Produção) – APROVADO; Mateus Rasta – O amor me ensinou – (Produção) – APROVADO; Cinema em Nós – (Produção) – APROVADO; Comida e Arte – (Circulação) – APROVADO; Os Costumes e a Cultura Gaúcha Chegam a Comunidade – (Produção) – APROVADO; Santo Ângelo em Foco: Ensaios sobre memória e patrimônio cultural– (Produção) – APROVADO; Estação 21: Uma viagem no tempo através da história – (Produção) – APROVADO; Sala de Cinema Tatty Frey – Um mergulho no passado para olhar o future –(Prod.)- APROVADO; Diversidade Religiosa em Santo Ângelo – (Produção) –APROVADO; História da Africa e Afro Descendentes Brasileiros – (Circulação) – APROVADO; Santo Ângelo tem Rap – (Produção) – APROVADO; Teatro – Missões, Guarani – (Produção) – APROVADO; Oficinas Circenses a Comunidade Santoangelense – (Produção) – APROVADO.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D67E5602

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.419, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional para o ano de 2021, a antecipar o pagamento da Gratificação Natalina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional para o ano de 2021, antecipar o pagamento da Gratificação Natalina aos servidores públicos municipais ativos, na proporção de 40% (quarenta por cento) da remuneração percebida no mês anterior, cujo pagamento se dará na data de 30 de junho de 2021.

Parágrafo único. No ano de 2021, não se aplicará o disposto no parágrafo único do art. 86 da Lei Municipal nº 1.256/1990.

Art. 2º O Poder Executivo pagará, antecipadamente e, em caráter excepcional, a Gratificação Natalina aos servidores municipais em Auxílio-maternidade, Auxílio-doença, Auxílio-reclusão ou equivalente, na proporção de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração.

Art. 3º Será pago aos servidores municipais inativos e pensionistas, excepcionalmente e, antecipadamente, no ano de 2021, a Gratificação Natalina na proporção de 40% (quarenta por cento) dos proventos ou gratificações a todos os beneficiários de aposentadoria, pensões e servidores da Unidade Gestora.

Parágrafo único. No ano de 2021, não se aplicará o disposto no art. 45-A da Lei Municipal nº 3.611/2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0BA1F006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Convite n°.012/2020 – Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.264/2020
CONTRATADO: PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA– CNPJ: 86.833.753/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados ra execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa.
ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 19 de junho de 2021. Altera-se a cláusula primeira do contrato original para a inclusão de acréscimos e reduções de serviços para realização dos itens descritos em planilha orçamentária - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir o valor de R$ 8.501,96 (oito mil, quinhentos e um reais, noventa e seis centavos), sendo o valor de R$ 5.139,65 (cinco mil, cento e trinta e nove reais, sessenta e cinco centavos) referente a materiais e R$ 3.362,31 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais, trinta e um centavos) referente a mão-de-obra.
VALOR ADITIVO: R$ 8.501,96
PRAZO: vigência até 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:45629B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Convite n°.016/2020 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.007/2021
CONTRATADO: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 11.363.988/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de reforma no prédio de dois pavimentos da EMEF Nossa Senhora de Fátima.
ADITIVO: Altera-se o subitem 8.1 da cláusula oitava do contrato original, prorrogando o mesmo pelo período de 40 (quarenta) dias, a contar da data de 20 de junho de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C224D9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de Habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução do Plano de Prevenção contra Incêndio (PPCI) das Escolas Municipais, conforme edital licitatório e anexos, mantém a decisão de INABILITAR a empresa DEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 37.914.684/0001-47, única participante do certame, por deixar de apresentar a documentação exigida no Edital Licitatório, conforme solicitado nos itens 7.1.2 e 7.1.3. Assim sendo, a Comissão declara a licitação FRUSTRADA. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:A759A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA RETIFICAÇÃO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Retificação ao Oitavo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 164/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 040/2020.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do Contrato, na modalidade de Cartão Eletrônico ou Magnético, mediante gestão dos serviços de troca de óleo, troca de filtros (combustível, óleo, ar), aditivos, com fornecimento de material, componentes e acessórios, bem como a gestão de despesas de manutenção automotiva em geral, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos), localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.
Retifica-se a cláusula primeira do oitavo aditivo para fazer incluir o pedido de aditivo de 25% de material e serviço de manutenção veicular, sendo o valor de R$ 11.900,21 (onze mil, novecentos reais e vinte e um centavos) para aquisição de peças para manutenção veicular e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os serviços de manutenção veicular, totalizando o valor de R$ 21.900,21 (vinte e um mil, novecentos reais e vinte e um centavos) para os veículos lotados na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, conforme solicitado através dos memorandos n.º 286/2021 – SEMOT de 14 de junho de 2021 e memorando n.º 770/2021 – DEC de 14 de junho de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/939 de 15 de junho de 2021 e encaminhado através do memorando n.º 781/2021 – DEC – URGENTE de 15 de junho de 2021, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
Retifica-se a cláusula segunda do oitavo aditivo para fazer incluir o valor de R$ 21.900,21 (vinte e um mil, novecentos reais e vinte e um centavos) ao valor total estimado da contratação, conforme solicitado através do memorando n.º 286/2021 – SEMOT de 14 de junho de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/939 de 15 de junho de 2021 e encaminhado através do memorando n.º 781/2021 – DEC – URGENTE de 15 de junho de 2021, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C2AAC5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.299, DE 22 DE JUNHO DE 2021

.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 04/2018, relativo à Portaria n.° 553, de 23 de março de 2018, contra a empresa CVS Construções Ltda. - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 04/2018, instaurado pela Portaria n.º 553, de 23 de março de 2018, em virtude da falta de assistência, bem como pelo não atendimento aos reparos dos diversos defeitos decorrentes de falhas e da qualidade do material utilizado nas obras da reforma da cobertura e no sistema de iluminação do Ginásio Municipal de Esportes Caetano Tedesco, por parte da empresa **CVS Construções Ltda. ME;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha, pelo período de 1 (um) ano, cumulada com a multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 41.339,22 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), à empresa **CVS Construções Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.342.569/0001-51, situada na Rua Nove, n.º 12, no Bairro Emboaba, na cidade de Tramandaí, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:211FC935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

Comunicamos aos interessados que está novamente aberto o Pregão Eletrônico nº. 141/2020, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/06/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:47561CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 40/2021 (Processo Administrativo nº 115/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Da Retificação:** Ficam retificados os valores de referência dos itens 02 e 03 constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), passando a constar como preço de referência: em relação ao item 02 o preço unitário de R$ 47,90 e o total de R$ 7.185,00 e em relação ao item 03 o preço unitário de R$ 8,90 e o total de R$ 1.424,00. **Edital retificado:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos. **Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 23/06/2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7E9BF55D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 041/2021
O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA,** CNPJ nº 13.720.549/0001-00, para executar, em regime de empreitada global, a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) de diversas ruas da cidade, em São José do Inhacorá, numa área total de 930 m2, pelo valor total de R$ 33.565,00, de acordo com o processo nº 629/2021 e com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da obra não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CF416313

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Objeto: Aquisição de 120 toneladas de calcário. Data e local da abertura dos envelopes: 13.07.2021, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 23 de junho de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:53F60FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2020 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 37.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço do lote 37 - Farinha de trigo especial. Pacote com 5kg**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0042/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Setor de Nutrição e Dietética.** A empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 requereu o Reequilíbrio de preços em razão do aumento do produto, comprovado por notas fiscais. A empresa classificada em segundo lugar foi consultada por e-mail (não respondeu) e por telefone (em dois números de telefone) sem sucesso. A terceira colocada só teria interesse em assumir o lote se o preço for R$ 3,40/Kg, valor acima do solicitado no reequilíbrio. Em pesquisas de preços verificou-se que o pedido de reequilíbrio de preços está acima do exercido no mercado para este produto e marca. O memorando nº 445/2021 dirigido ao VPA desta Fundação solicitando orientações, retornou ao setor de Compras, Licitações e Contratos com o indeferimento do pedido de reequilíbrio de preços, portanto procederemos ao cancelamento de registro de preços. Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:F287C53E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0012/2021 – SRP Aquisição futura de Colchões e Travesseiros Hospitalares** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

João Carlos Lopes Okuyama
CNPJ: 14.037.880/0001-85

Lote 2 – **Descrição/apresentação:** Travesseiro hospitalar, resistente a lavagem industrial, 0,35 x 0,50 **Marca:** Vittaflex **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 240 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 19,900/unidade.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** Colchão piramidal com espuma 100% poliuretano, densidade 33, com as seguintes medidas: 1,88 x 88 x 06 cm **Marca:** Vittaflex **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 360 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 82,450/unidade.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** Colchão para pediatria tamanho 1,98 x 88 x 06 **Marca:** Vittaflex **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 150,000/unidade.

QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.907.550/0001-42

Lote 6 – **Descrição/apresentação:** Colchão para pediatria tamanho 1,98 x 88 x 06 **Marca:** Stardrean **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 69,000/unidade

Bruno do Espírito Santo Pierrin - Ind. Com. de Espumas ME
CNPJ: 30.108.802/0001-80

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** Colchão hospitalar com espuma 100% poliuretano, densidade 28, com as seguintes medidas: 1,88 x 88 x 12 cm, encapado com courvin na cor azul com fechamento em zíper, resistente à penetração de urina e outros elementos líquidos. **Marca:** RG COLCHÕES **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 240 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 240,000/unidade.
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** Colchonete hospitalar com espuma 100% poliuretano, densidade 28, com as seguintes medidas: 1,88 x 70 x 8 cm, encapado em courvin azul com zíper **Marca:** RG COLCHÕES **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 120 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 126,320/unidade.

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI CNPJ: 37.652.650/0001-21

Lote 7 – **Descrição/apresentação:** Colchão para UTI neo berço acrílico tamanho 0,42 x 70 x 06 **Marca:** ECOESPUMA **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 40 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 63,000/unidade.
Lote 8 – **Descrição/apresentação:** Colchão para UTI neo incubadora tamanho 0,37 x 68 x 08 **Marca:** ECOESPUMA **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 54,790/unidade. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:596AE879

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2020 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 140.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço do lote 140 - Nimodipino 30mg – Comprimido**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0031/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **Aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Setor de Farmácia.** A empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.294.126/0001-00 requereu o Cancelamento de registro de preços do referido lote. A justificativa é baseada em resoluções da ANVISA acostadas no processo. As empresas classificadas em segundo e terceiro lugar declinaram de assumir o referido lote por falta de estoque. Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:3D1EF372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 28/2021

"Edital de Homologação Preliminar das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para futura contratação por prazo determinado de doméstica, motorista e agente de saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para a formação de cadastro reserva para a futura contratação por prazo determinado de Doméstica, Motorista e de Agente Comunitário de Saúde.
O Edital Completo e demais informações poderão ser obtidos no Site da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS: www.saomartinho.rs.gov.br .

São Martinho/RS, em 22 de junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:DC3519BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por OBJETO –**perfuração de poços tubulares nas localidades de São Francisco e Lajeado Taborda.**
Fica alterado o valor de referência do item 2.1.1 do Termo de Referência, o qual constou como sendo R$11,00 na primeira retificação, quando na verdade é R$110,00 (cento e dez reais) o valor unitário. Deste modo o valor total do item é de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
.
Tendo em vista que tal valor já estava expresso no Edital de abertura, e fora modificado de forma equivocada na primeira retificação, temos que a modificações não alteraram substancialmente o objeto, permanecendo mantida a data do certame e todas as demais disposições do Edital de Tomada de Preços nº002/202, bem como de sua primeira retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal deAdministração, no endereço supracitado ou pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda à quinta das 08h00 às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, e nas sextas das 7h às 13h.

São Martinho, 23 de junho de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:37668842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3596 DE 16 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 55.500,00(CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (211)	R$ 10.500,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (270)	R$ 6.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (466)	R$ 2.000,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (505)	R$ 2.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)	R$ 35.000,00
Total		**R$ 55.500,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (238)	R$ 16.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (464)	R$ 2.000,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (499)	R$ 37.000,00
Total		**R$ 55.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis)dias do mês de Junho, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59DB013D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul/RS, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021**, com abertura prevista para o **dia 24.06.2021, às 09:00hs**, fica **TRANSFERIDA** para o**dia 13 de julho de 2021, às 09:00hs**, em razão de adequações do Edital.

São Pedro do Sul, 23 de junho de 2021,

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CFE02E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 018/2021, para o registro de Preços para aquisição de combustíveis para frota de veículos do município de São Sebastião do Caí, de acordo com as necessidades da Administração. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 07 de julho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 24 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:02D919E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 046/2021, de 23 de junho de 2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO VALENTIM DO SUL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JANDIR BREGOLIN, MEMBRO DA COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDOo falecimento do membro da comissão de emancipação política do município de São Valentim do Sul, Senhor JANDIR BREGOLIN;
CONSIDERANDOos preciosos trabalhos dedicadosàcomunidade sulvalentinense no decorrer de suavidacomo cidadão, em especial no que pertence à formação de opinião para o bem da população;
CONSIDERANDOo consternamentogeral da comunidade sulvalentinense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público sulvalentinense render justas homenagens àqueles que com o seu

trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de São Valentim do Sul, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JANDIR BREGOLIN, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 23 DE JUNHO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:969AA9E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 14/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de serviços de ampliação e reforma da cobertura da EMEI Descobrindo o Mundo.

Resultado: Deserta

São Valério do Sul – RS, 23 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1325BE73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 15/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de Cestas Básicas.

Resultado: Deserta

São Valério do Sul – RS, 23 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:37D0BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 148/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2021

Contrato Nº 148/2021 – Vistoria técnica de Engenharia a ser realizado nos seguintes empreendimentos: Ginásio junto a área indígena e Pavimentação com pedras irregulares junto a Rua João Paradzinski (trecho entre Rua Venceslau Katesmarek e Leonardo Roos) e Rua Fernandes do Espirito Santo (trecho entre Av Ery Lucas e Prof Daltro Joceli da Motta), obras estas contratadas com recursos provenientes do **Contrato FINISA nº.0534474 DV 3.** Valor: R$14.915,10 (Quatorze Mil, Novecentos e quinze reais e dez centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06– secretaria municipal de obras
Atividade: 2,024 – administração e manutenção da smovtsElemento de despesa: 33.90.39.00.00.00. – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 160

São Valério do Sul – RS, 23 de junho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1EF0E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2021

Objeto: Vistoria técnica de Engenharia a ser realizado nos seguintes empreendimentos: Ginásio junto a área indígena e Pavimentação com pedras irregulares junto a Rua João Paradzinski (trecho entre Rua Venceslau Katesmarek e Leonardo Roos) e Rua Fernandes do Espirito Santo (trecho entre Av Ery Lucas e Prof Daltro Jo celi da Motta), obras estas contratadas com recursos provenientes do **Contrato FINISA nº.0534474 DV 3.**
Base Legal: Art 25, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04.
Valor: R$14.915,10 (Quatorze Mil, Novecentos e quinze reais e dez centavos).

São Valério do Sul, RS, 23 de junho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8497C6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço nas datas e horários que seguem: Dia 07/07/2021 às 14h00min PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2021, cujo objeto é registro de preços para o Fornecimento de materiais para sinalização viária das vias logradouros públicos no município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:95481281

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 92008/2021 - PERP nº 0105/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANTA DE AQUECIMENTO CORPO INTEIRO, DE ACESSO MÚLTIPLO, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE QUATRO (4) INSUFLADORES COMPATÍVEIS COM AS MANTAS PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 09/07/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6B921F1F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 79125/2021 - PERP nº 0053/2021 – **PREGÃOELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para o Hospital Tramandaí,**tipo menor preço por**LOTE.**DATA DA DISPUTA: 06/07/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:54D7D52A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 70.001/2018 PE: 018/2018 Objeto quarto termo aditivo: Diante da necessidade do aumento quantitativo, devidamente, justificado pela área e autorizado pela Direção, fica aditado o quantitativo do contrato nº 12/2018, com o acréscimo de 25 % sobre o quantitativo dos itens, com fundamento no Art. 65, I, “a” e “b” § 1°, da Lei 8.666/93. Fornecedor: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sapucaia do Sul, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:75074F5F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 100239 DL: 0317.004/2021 Objeto: Manutenção ventilador pulmonar servo marquet. Fornecedor: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA (02988857000197) R$ 43.580,95. PROCESSO: 97602 DL: 0292.156/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA VERMELHA DO HOSPITAL TRAMANDAÍ, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93. Fornecedor: RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (36591266000101) R$ 9.080,00. PROCESSO: 95719 DL: 0306.016/2021 Objeto: aquisição única de utensilios de cozinha para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, V da Lei 8666/93. Fornecedores: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (05545381000108), COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA (92740687000110) R$ 7.990,28. PROCESSO: 99736 DL: 0318.001/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: ANDERSON WILLIAN GONCALVES DE MENEZES (SANAR SAPUCAIA) (28209723000114), CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170), CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183), DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192), R.V.K. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. (MEDICALLIS) (04864268000122) R$ 34.068,62. PROCESSO: 100327 DL: 0319.052/2021 Objeto: aquisição de Curativos especiais Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: BMR MEDICAL S.A. (07213544000180), FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (93305910000163), KURACTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (13977714000104), SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA (92666817000111) R$ 1.774,90.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 95971 INEX: 0021.004/2021 Objeto: Manutenção de mesas cirurgicas para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de Inexigibilidade nos termos do artigo 25, caput da Lei 8666/93. Fornecedor: BARRFAB IND. E COM. IMP. EXP. DE EQUIP. HOSP. LTDA (02836248000112) R$ 14.314,00. PROCESSO: 96919 INEX: 0024.413/2021 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do aparelho de raio X da UPA Sapucaia do Sul através de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, I da Lei 8666/93. Fornecedor: COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (09171488000194) R$ 29.652,78.R$ 2.500,00. PROCESSO: 86944 INEX: 0013.378/2021 Objeto: aquuisição emergencial para substituição das peças para equipamento Tomografo para Hospital Municipal Getulio Vargas via Inexigibidade com base na Lei 8666/93. Fornecedor: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S/A (01449930000513) R$ 423.439,51.

Sapucaia do Sul, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C15881C5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 81284 PERP: 0090/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA SAPUCAIA DO SUL, CLISAM-CLINICA DA SAUDE DA MULHER, CERCENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E SAMU. Fornecedores: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), ELITE INDÚSTRIA DE PAPÉIS EIRELI (32294504000158), EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35581117000190), J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104), TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198) R$ 1.729.961,46. PROCESSO: 95473 PERP: 0107/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCAUTÉRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. Fornecedor: BARRFAB IND. E COM. IMP. EXP. DE EQUIP. HOSP. LTDA (02836248000112) R$ 312.000,00. PROCESSO: 81776 PERP: 73/2021 Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TECLADO, PLACA, SWITCH, COMPUTADOR, ASPIRADOR, WINDOWS SERVER...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas E Hospital Tramandaí. Fornecedores: DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (12980808000161), ECM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA (06301854000194), EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193), GRN COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (32593754000199), JAQUELINE PORTO MENEZES (41428872000132), J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104), LUCAS KRINSHI ANDRIOLA (41778750000176), PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (27968090000165) R$ 394.776,00.

Sapucaia do Sul, 24 de Junho de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D2336133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL 53/2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 07 de julho de 2021 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 079/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, o Registro de Preço para a futura e eventual Aquisição com instalação de grades para as janelas no CAMS (Centro de Atendimento Municipal de Saúde)24 horas pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi-RS.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 23 de junho de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:499CB32F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2120/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 21,00 m² de divisória divilux 35mm com perfis de aço pintado, uma porta completa 0,82 X 2,10m, para EMEF Costa e Silva, com a empresa W&R Divisórias e Persianas.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:50531F33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 018/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para HORA/MÁQUINA de serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA e RETROESCAVADEIRA, uso pela Sec. de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de 12 meses, a contar de 13 de Abril de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 015/2021**, com as empresas: S.K.F. TRANSPORTES LTDA EPP e JACSON D. T. FAIS EIRELI-ME.

Taquara, 12 de Abril de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:30AF95DA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2021

Processo nº: 3578/2021.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA VETERINÁRIA: ESTERILIZAÇÃO, VACINAÇÃO E PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS DE CANINOS E FELINOS DE RUA E/OU SEMI-DOMICILIADOS, OU DE PROPRIETÁRIOS COMPROVADAMENTE EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU BAIXA RENDA.
Data e Hora: 06 de Julho de 2021 às 09h00min.
Limite de impugnação: 1º de Julho de 2021.
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link Licitacon) e através dos e-mails compras02@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 23 de Junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F23E8D0B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Decreto nº 312/2021

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/05/2021, à servidora ZELI FERNANDES, matrícula 9386, cargo de PROFESSORA, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.791,83 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 22º; CLASSE D 30% - Lei Municipal nº 4712 de 2010, art. 12º; 02 AVANÇOS 10% - Lei Municipal nº 3771 de 2006, art. 34º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TAQUARA, 21/05/2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM De Taquara

Publicado por:
Labélis Carla Weirich
Código Identificador:75F05AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Julho de 2021, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 61/2021, Pregão Presencial nº 27/2021.

DATA: 08/07/2021
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis com entregas parceladas direto no tanque do veículo.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, RS | 24 de Junho de 2021.

Praça Tenente Portela, 23 - Centro

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:DC66BAC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 075/2021
Dispensa de Licitação nº 026/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LUCAS ADRIANO BRUINSMA**
OBJETO: Contratação de Profissional para trabalhar com os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no Projeto de Letramento em Programação.
VALOR: **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:AD3BA204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 064/2021

. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h 30min do dia 13 de julho de 2021** estará aberta a disputa de preços para **aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis destinados aos programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h:30min do dia 12/07/2021).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EB0B381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - N°4.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - N°4. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FUNDATEC. Fica alterado o item n° 6 da Cláusula Primeira do contrato original no tocante ao cronograma, para prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para realização das provas práticas e a conclusão do concurso público. Dispensa nº 017/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B8CEFD63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 212/2021

REVOGA a Portaria nº 136/2017, e **DESIGNA** a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, para fins de monitoramento e avaliação periódica das metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.307/2015, de 24 de junho de 2015.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.307/2015, de 24 de junho de 2015, **REVOGA** a Portaria nº 136/2017, e **DESIGNA** a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:
•Michele Raquel Kunrath Träsel
•Thaís Cristina Meyer
•Amanda Taís Barcella
•Carla Cristine Henz

II – Câmara Municipal de Vereadores:
•Vanessa Ahne
•Arlei Luis Stefani

III – Conselho Municipal de Educação:
•Ivana Schneider Kremer
•Christiane Bagestam Rockenbach

IV – Fórum Municipal da Educação:
•Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath
•Gisele Vendramin
•Jaqueline Gross

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:987C573E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.928/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Art. 3° do Decreto n° 1.479/2017, de 09 de maio de 2017.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterado o Art. 3° do Decreto n° 1.479/2017, de 09 de maio de 2017, passando a viger com a seguinte redação: "**Art. 3°** – O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes Segmentos, Órgãos, Instituições e Entidades:
I – 01 representante da Educação Infantil;
Titular: Ivana Schneider Kremer *Suplente:* Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath
II – 01 representante do Ensino Fundamental;
Titular: Jaqueline Gross *Suplente:* Christiane Bagestam Rockenbach
III – 01 representante do Ensino Médio;
Titular: Sandra Regina Hermann Haas *Suplente:* Michele Berté Baldissera
IV – 01 representante da Educação Especial;
Titular: Gisele Vendramin *Suplente:* Luana Casagrande Bettio
V – 01 representante da Educação de Jovens e Adultos;
Titular: Glací Backendorf Kuhn *Suplente:* Marli Weimer
VI – 01 representante do Ensino Superior;
Titular: Viviane Raquel Backendorf *Suplente:* João Carlos Sibert
VII – 01 representante dos Profissionais da Educação;
Titular: Michele Raquel Kunrath Träsel *Suplente:* Thaís Cristina Meyer
VIII – 01 representante da Melhoria da Qualidade de Ensino;
Titular: Carine Bettio *Suplente:* Joana Karine Gross
IX – 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Cristiane Jussara Relly *Suplente:* Isabel Cristine de Castro
X – 01 representante de Pais de Alunos;
Titular: Adair Luiz Berté *Suplente:* Lilian Arnhold Fucks
XI – 01 representante da Administração Municipal;
Titular: Amanda Taís Barcella *Suplente:* Carla Cristine Henz"

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6D114B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

Extrato de Ata de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 04/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 569/2021 Pregão Eletrônico 04/2021. **Empresa com preço registrado:** Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5347B858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Extrato de Ata de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 568/2021 Pregão Eletrônico 03/2021. **Empresa com preço registrado:** JBI Led Comércio de Materiais Elétricos Eireli, D. M. P. Equipamentos Ltda. e Brightled Iluminação Eireli. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C82B702C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial para registro de preços para fornecimento de materiais elétricos, válido por 12 meses, para a aquisição conforme a necessidade da Administração Municipal.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:4DC2C601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos , determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na gestão pública e implantação e acompanhamento de programas municipais no município de Trindade do Sul. Outras informações pelo site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:FFF2C85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/31.983

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2031/2021 PROCESSO LC: 2069

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2031/2021,** em favor das profissionais, abaixo relacionadas, para prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020.
Contrato 159/2021 – Claudia Denise Rodrigues Cardoso – Técnica Em Enfermagem – Coren-RS 000.496.168- R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
Contrato 160/2021 – Eliane Silveira Ferrari – Técnica Em Enfermagem – Coren-RS 1001577- R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Tupanciretã, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:197A115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Claudia Denise Rodrigues Cardoso – Coren-RS 000.496.168
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2031/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Tupanciretã, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3D912B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Eliane Silveira Ferrari – Coren-RS 1001577
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica em Enfermagem para reforçar, de maneira emergencial, o quadro de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando ampliar as ações e serviços de combate ao COVID-19, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2031/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 4º da Lei 13.979/2020

Tupanciretã, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:80F6D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.120 DE 23 DE JUNHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 24 de Junho de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** a senhora **LUCIANA BISCHOFF, aprovada em 23º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C84725D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.121 DE 23 DE JUNHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar de 24 de Junho de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a senhora **ANGELA MARIA SOUZA DE LIMA, aprovada em 6º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4102F869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 136/2021

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Mateus da Silveira Bruxel – ME

OBJETO: prestação de serviços especializados para elaboração de Projeto de eletrificação do Loteamento Habitacional Popular Tabajara, localizado no Município de Tuparendi, contemplando dos seguintes itens: Elaboração de Projeto de Eletrificação, ART/TRT; Aprovação junto a concessionária e acompanhamento dos trâmites legais pelo sítio da concessionária.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), pela execução do objeto contratado.

§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta na dispensa de licitação 17/2021.

Tuparendi (RS), 23 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AD1777EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 114/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Tuparendi,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.634/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, residente e domiciliado nesta cidade de Tuparendi (RS), denominado **Primeiro Distratante**, e de outra parte **Agro-vale Muriae Máquinas Agrícolas Eireli,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 423, KM 708, bairro Barra, em Muriae (MG), CEP 36.880-000, e-mail: licitacao@agrovalemg.com.br e ranielledamatta@agrovale.com.br, doravante identificada simplesmente aqui como **Segunda Distratante**, resolvem de comum acordo dar como rescindido o Contrato Administrativo nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - As partes, de comum acordo, rescindem o contrato administrativo nº 114/2021, de fornecimento de 01 (um) trator agrícola, tração 4X4, licitado no Pregão Eletrônico nº 15/2021, a partir da presente data, com base no artigo 79, inciso II da lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda - Visando a prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente distrato, dando-se os distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.
Para os devidos efeitos legais firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS), 23 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AGRO-VALE MURIAE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7C5B639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Trema Comércio de Materiais de Construção Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.109/0001-41, com sede na Rua Leonel de Moura Brizola, nº 160, na cidade de Três de Maio (RS), CEP: 98910-000, E-mail: lojastrema@gmail.com ; Telefone: (55) 3535-4204; Conta: Banco Banrisul – C/C: 52.037035.0-1 Agência: 0944, neste ato representada pelo senhor Leandro Hösel, Diretor Geral, inscrito no CPF nº

007.870.120-17 e portador do RG nº 1086953765, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a concessão de reequilíbrio econômico do item 137- Tubo Soldável PVC 20mm, da ata de registro de preços 93/2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do item 137- Tubo Soldável PVC 20mm, da ata de registro de preços passando de R$1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) para R$3,18 (três reais e dezoito centavos) o metro.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 23 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LEANDRO HOSEL
Trema Materiais de Construção LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/____/_____

FÁBIO PIFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DBBE80C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 126/2021

EDITAL Nº 126/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO DE PRODUTORES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PRODUTORES RURAIS PARA SUBSÍDIO NA AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MUDAS DE ERVA MATE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Comunicação Interna nº 10476/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, a publicação da homologação das inscrições dos produtores que aderiram ao Programa Municipal de Reflorestamento na propriedade rural com subsídio na aquisição e transporte de mudas de erva mate, conforme edital nº 094, de 26 de maio de 2021.

Protocolo Produtor Localidade
2021/8912 Carlos Jakenilcio Schwengber Vila Santa Emília
2021/8981 Milton Jacob Schonarth Vila Palanque
2021/9090 Marco Antonio Halmenschlager Linha 17 de Junho
2021/9100 Jeferson Griesang Linha 17 de Junho
2021/9132 Walter José Andreoli Vila Palanque
2021/9290 Everton Griesang Linha 17 de Junho
2021/9352 Plinio Antonio Frantz Linha 17 de Junho
2021/9354 Marilene Coutinho Mees Vila Palanque
2021/9399 Cleomar Henrique Konzen Vila Palanque
2021/9401 Gleno Luiz Konzen Vila Palanque
2021/9449 Plinio Luis Frohlich Linha 17 de Junho
2021/9497 Sergio Halmenschlager Vila Santa Emília
2021/9499 José Emílio Rabuscke Linha Brasil
2021/9501 Albano Sausen Vila Palanque
2021/9503 Rodrigo Samoel Fagundes Linha Travessa
2021/9520 Rogério Schwengber Vila Santa Emília
2021/9546 Luis Carlos Bergenthal Linha Herval
2021/9554 Sulani Maria Bohn Janisch Linha Travessa
2021/9579 Luis Miguel Schwingel Linha 17 de Junho
2021/9589 Cyro Hackenhaar Linha Travessa
2021/9601 Arno José Schons Linha Est. Mariante
2021/9627 Luis Henrique Bremm Linha Sapé
2021/9628 Egídio José Wagner Vila Santa Emília
2021/9659 Sidnei Luis Anschau Linha Travessa
2021/9699 Magali Regina Weiler Vila Santa Emília
2021/9700 Janio José Godoy Vila Santa Emília
2021/9713 Clecio Rosa Fagundes Vila Palanque
2021/9737 Guilherme Wagner Vila Santa Emília

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 23 de junho de 2021

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

GILBERTO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:D28380BE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 042/2021, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Aquisição de medicamentos". Contratadas: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 48.856,40.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CFB27A23

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 041/2021, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Aquisição de Epi's". Contratadas: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e CENCI & CIA LTDA. Valor: R$ 8.313,30.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2B65B1CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021: Contratação dos profissionais Leandro Holanda e Lilian Bacich, através da empresa Tríade Soluções Educacionais LTDA, para a realização de formação intitulada "Ensino Híbrido", para os professores da rede municipal de ensino, com fundamentação legal no Art. 25, II da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 23 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:02572471

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 01 DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

EDITAL Nº 01 DE INTIMAÇÃO **AO INTERESSADO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 4.904/2020, de 22/09/2020, no uso de suas atribuições legais e com base no §4º do Art. 27 da Lei Municipal n° 5.988/2011, em razão de ter esgotado as tentativas de contato, **FAZ SABER** ao representante legal da empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.419/0001-60 com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1545 – Sala 501 – Centro – Montenegro/RS, que foi instaurado processo administrativo para apurar a responsabilidade pelo inadimplemento das obrigações assumidas com o município de Veranópolis/RS e **INTIMA** para comparecer na sala de Reuniões da Comissão, no Centro Administrativo Municipal, sita a Rua Alfredo Chaves, nº 366 – Centro – Veranópolis, no dia 05 de julho de 2021 às 14h, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos.
Outrossim, na qualidade de interessado, poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Veranópolis, 23 de junho de 2021.

LETICIA BIZANI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:99F60353

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 01 DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

EDITAL Nº 01 DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 4.908/2020, de 14/10/2020, no uso de suas atribuições legais e com base no §4º do Art. 27 da Lei Municipal n° 5.988/2011, em razão de ter esgotado as tentativas de contato, **FAZ SABER** ao representante legal da empresa **LAZARI GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.419/0001-60 com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1510 – Centro – Montenegro/RS, que foi instaurado processo administrativo para apurar a responsabilidade pelo inadimplemento das obrigações assumidas com o município de Veranópolis/RS e **INTIMA** para comparecer na sala de Reuniões da Comissão, no Centro Administrativo Municipal, sita a Rua Alfredo Chaves, nº 366 – Centro – Veranópolis, **no dia 05 de julho de 2021 às 14h 30min**, a fim de prestar depoimento pessoal em relação aos fatos.
Outrossim, na qualidade de interessado, poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Veranópolis, 23 de junho de 2021.

LILIAN MARSILIO AMPESE,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E77385DB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL REEDITADO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021: Contratação de serviço de horas máquina. EDITAL ALTERADO E REEDITADO. Abertura da sessão, dia 07 de julho de 2021 às 14h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 23 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:A9026E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110 - 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de julho de 2021 às 09h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES,** conforme **Edital de nº 131/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:B0AE4EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-04

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, com sede na Rua Tv Luiza Henriqueta, nº 450, Bairro Agua Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, CPF nº 058.211.739-58 e RG nº 9114793-9, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002-2020-04, publicada no Diário Oficial em 05/11/20 edição 2931, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
277	11.000	FR	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 M	PRATI	R$4,78	R$52.580,00
163	1.000	FR	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4 MG/ML 20 ML SOL ORAL	HIPOLABOR	R$7,20	R$7.200,00
197	5.000	FR	GLICOSE 5% FRASCO 1000ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	R$4,37	R$21.850,00
328	292.000	COMP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 + 80 MG	PRATI	R$0,2020	R$58.984,00
198	3.000	FR	GLICOSE 5% FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	R$2,3750	R$7.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS 09 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente do CP Sinos.

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Bascel Soluções LTDA
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:BDB2B80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Dispensa de Licitação Nº 47/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Incluindo medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e estão sendo utilizados para tratar doenças infecciosas e doenças mentais agravadas em decorrência da pandemia da COVID -19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE - FRASCO 100ML	FRA	4000	R$3,88	R$15.520,00
2	CAPTOPRIL 25MG	COM	600000	R$0,023	R$13.800,00
3	CETOPROFENO 100MG PÓ INJETÁVEL, INTRAVENOSO	AMP	3000	R$2,90	R$8.700,00
4	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100MG AMP PÓ LIÓFILO INJETÁVEL C/ DILUENTE 2 ML	AMP	2000	R$2,68	R$5.360,00
5	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COM	200000	R$0,0759	R$15.180,00

Contratado: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total:R$ R$58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Alvorada, 24 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F65B2CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 99, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.931.076,71 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.931.076,71 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390390000000000000	0001000	1096	R$ 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	33390390000000000000	0001000	1097	R$ 3.165,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0345.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390080000000000000	0031000	1781	R$ 55.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390360000000000000	4500000	1003	R$ 144.333,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390300000000000000	4502000	639	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	0040000	321	R$ 10.416,97
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190160000000000000	0040000	247	R$ 92,98
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190940000000000000	0001000	302	R$ 845,33
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0122.0137.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190940000000000000	0001000	295	R$ 4.155,28
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	0031000	331	R$ 19.164,58
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	0001000	1059	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	0020000	1133	R$ 1.800,00
20 - SECRETARIA	003 - FUNDO	0018.0541.0094.2186	MANUTENCAO DO	34490520000000000000	1168000	1563	R$ 30.000,00
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33390390000000000000	0001000	1101	R$ 20.790,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4043	AÇOES COVID-19 SUAS/ ACOLHIMENTOS - PORT.369	33390390000000000000	1321316	1914	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	0020000	323	R$ 150,85
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390330000000000000	0001000	899	R$ 2.500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0001000	1225	R$ 3.570,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390400000000000000	0020000	1344	R$ 33.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0012.0122.0146.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA M	33390360000000000000	0001000	968	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	34490520000000000000	0001000	1590	R$ 11.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	34490510000000000000	0001000	1503	R$ 208.569,43
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	010 - AUX. ASSISTENCIAL	0004.0122.0345.2654	AUXÍLIO ASSISTENCIAL	33390080000000000000	0001000	1782	R$ 1.485.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390370000000000000	1021000	1021	R$ 787.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4042	AÇÕES COVID-19 SUAS/ALIMENTOS PORT. 369	33390320000000000000	1320316	1916	R$ 1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	4500000	1365	R$ 8.519,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	0020000	1133	R$ 2.526,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390350000000000000	0020000	938	R$ 22,92
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0345.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33390080000000000000	0020000	1961	R$ 128.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0345.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390080000000000000	0031000	1781	R$ 1.815.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390330000000000000	0001000	862	R$ 12.600,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390300000000000000	1311000	706	R$ 1.150,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390300000000000000	0001000	610	R$ 500,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33390390000000000000	0001000	1236	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	0040000	321	R$ 5.103,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 4.931.076,71

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	0001000	593	R$ 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001000	1066	R$ 3.165,45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190080000000000000	0031000	32	R$ 10.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190080000000000000	0031000	34	R$ 9.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190080000000000000	0031000	35	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190080000000000000	0031000	33	R$ 700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190080000000000000	0031000	37	R$ 7.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190080000000000000	0031000	38	R$ 26.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	4500000	756	R$ 6.239,19
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4500000	1267	R$ 1.134,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PREDIOS DE SAÚDE	33390300000000000000	4500000	776	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PREDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	4500000	1284	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390300000000000000	4500000	777	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	4500000	1369	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33390300000000000000	4500000	778	R$ 24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33390320000000000000	4500000	847	R$ 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	34490520000000000000	4500000	1719	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4500000	1040	R$ 12.062,27
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500000	1273	R$ 72.897,54
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4502000	1147	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040000	140	R$ 10.509,95
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	0001000	74	R$ 845,33
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0122.0137.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190110000000000000	0001000	65	R$ 4.155,28
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0031000	123	R$ 19.164,58

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390300000000000000	0001000	560	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390360000000000000	0020000	967	R$ 1.800,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0034.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	33390400000000000000	1168000	1297	R$ 30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33390400000000000000	0001000	1310	R$ 20.790,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4043	AÇOES COVID-19 SUAS/ ACOLHIMENTOS - PORT.369	33390300000000000000	1321316	1913	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020000	107	R$ 150,85
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390310000000000000	0001000	788	R$ 2.500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	0001000	1104	R$ 3.570,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390140000000000000	0020000	507	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33390140000000000000	0020000	508	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390140000000000000	0020000	509	R$ 31.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001000	1184	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390330000000000000	0001000	875	R$ 11.200,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390140000000000000	0001000	491	R$ 200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0001000	1079	R$ 128.377,68
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1412	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Convênio CORSAN	34490510000000000000	0001000	1501	R$ 50.441,75
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001000	663	R$ 29.750,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190080000000000000	0001000	27	R$ 1.485.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	34490520000000000000	1021000	1677	R$ 787.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0344.4042	AÇÕES COVID-19 SUAS/ALIMENTOS PORT. 369	33390300000000000000	1320316	1915	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390360000000000000	4500000	1003	R$ 2.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500000	1273	R$ 5.919,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190080000000000000	0020000	1848	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390930000000000000	0020000	1426	R$ 526,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	0020000	884	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390930000000000000	0020000	1426	R$ 22,92
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190080000000000000	0020000	31	R$ 128.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190080000000000000	0031000	38	R$ 1.815.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001000	663	R$ 12.600,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390390000000000000	1311000	1213	R$ 1.150,00
CIDADANIA 19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390390000000000000	0001000	1115	R$ 500,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040000	140	R$ 5.103,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 4.931.076,71

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:E90FA4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.165.020,14 (QUINZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.165.020,14 (quinze milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte reais e quatorze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	34490610000000000000	0001000	1835	R$ 12.946.020,14
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001000	665	R$ 1.000.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 331.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390300000000000000	0020000	698	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33390370000000000000	0020000	1019	R$ 544.750,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	0040000	1123	R$ 7.708,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33390390000000000000	0040000	1157	R$ 78.976,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390390000000000000	0040000	1124	R$ 242.083,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390390000000000000	0040000	1127	R$ 4.083,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 15.165.020,14

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 15.165.020,14.

Receita	Recurso	Valor
41128029301000000000 - D/A TCL - Taxa Coleta de Lixo	00010000	R$ 9.051.930,90
41128029401000000000 - M/J sobre D/A -TCL - Taxa Coleta de Lixo	00010000	R$ 3.894.089,24
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	00010000	R$ 334.200,00
41113034101010000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	00010000	R$ 190.800,00
41118011101000000000 - IPTU - Principal - próprio	00010000	R$ 489.600,00
41118011301000000000 - IPTU - Dívida Ativa - próprio	00010000	R$ 316.800,00
41113031101020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	00200000	R$ 139.250,00
41113034101020000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	00200000	R$ 79.500,00
41118011102000000000 - IPTU - Principal - mde	00200000	R$ 204.000,00
41118011302000000000 - IPTU - Dívida Ativa - mde	00200000	R$ 132.000,00
41113031101030000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	00400000	R$ 83.550,00
41113034101030000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	00400000	R$ 47.700,00
41118011103000000000 - IPTU - Principal - asps	00400000	R$ 122.400,00
41118011303000000000 - IPTU - Dívida Ativa - asps	00400000	R$ 79.200,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 15.165.020,14

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:5F25A615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, o valor registrado para futura e eventual prestação de serviços de recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 017/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	REDE PNEUS		VLK		RECUPEL		NEGO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL LOTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LOTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LOTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LOTE
1	12	SER	CONSERTO 215/75R 17.5 12 LONAS	3,46	3.190,00 (2º lugar)	7,54	3.000,00 (1º lugar)			30,00	5.360,00 (3º lugar)
	12	SER	VULCANIZAÇÃO 215/75R 17.5 12 LONAS	60,55		22,61				100,00	
	10	SER	RECAUCHUTAGEM 215/75R 17.5 12 LONAS	242,19		263,82				380,00	
2	12	SER	CONSERTO PNEU 275 X 80 R 22,5	3,43	4.190,00 (2º lugar)	9,61	4.150,00 (1º lugar)			40,00	7.160,00 (3º lugar)
	12	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 275 X 80 R 22,5	94,29		28,82				190,00	
	8	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275X80 R22,5	377,17		461,11				550,00	
3	10	SER	CONSERTO DE PNEU 12,5X80X18	5,07	5.020,00 (2º lugar)	8,50	5.100,00 (3º lugar)	26,37	5.010,00 (1º lugar)	40,00	8.600,00 (4º lugar)
	10	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5X80X18	152,12		42,50		105,47		250,00	
	6	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12,5X80X18	574,68		765,00		615,26		950,00	
4	16	SER	CONSERTO DE PNEU 11R 22,5	3,37	5.990,00 (2º lugar)	9,22	5.900,00 (1º lugar)			40,00	10.280,00 (3º lugar)
	16	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 11R 22,5	92,75		27,66				190,00	
	12	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 11R 22,5	371,00		442,50				550,00	
5	15	SER	CONSERTO DE PNEU 1000X20	3,37	5.890,00 (2º lugar)	9,12	5.800,00 (1º lugar)			40,00	10.650,00 (3º lugar)
	15	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 1000X20	92,69		27,36				190,00	
	12	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	370,76		437,74				600,00	
6	14	SER	CONSERTO DE PNEU 12X16,5	8,94	7.230,00 (3º lugar)	8,14	7.200,00 (2º lugar)	29,47	7.190,00 (1º lugar)	45,00	11.430,00 (4º lugar)
	14	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 12X16,5	125,12		40,72		98,22		200,00	
	10	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5	535,32		651,58		540,23		800,00	
7	22	SER	CONSERTO DE PNEU 1400X24 20L	14,89	19.670,00 (2º lugar)	8,83	19.700,00 (3º lugar)	36,17	19.660,00 (1º lugar)	45,00	25.790,00 (4º lugar)
	22	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 1400X24 20L	248,16		44,13		253,21		300,00	
	14	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24 20L	991,64		1.323,92		949,54		1.300,00	
8	23	SER	CONSERTO DE PNEU 19,5X24	9,76	28.700,00 (1º lugar)	9,51	28.710,00 (2º lugar)	37,99	28.890,00 (3º lugar)	45,00	35.135,00 (4º lugar)
	23	SER	VULCANIZACAO DE PNEU 19,5X24	287,83		47,56		278,56		300,00	
	16	SER	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5X24	1.365,97		1.712,33		1.350,59		1.700,00	

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 22 de junho de 2021. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 23 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:728137E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.634, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A Comissão do Projeto DE LEITURA.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Projeto de Leitura, a partir de 1º de junho de 2021.

ESCOLAS	PROFESSOR REPRESENTANTE
EMEF Adriano Dias	Sandra Carina Haag Orth
EMEF Borges de Medeiros	Michele Schroeder
EMEF CEI	Rebeca Cavalcante Lopes
EMEF D. Pedro II	Educação Infantil - Daiane Nabinger do Espírito Santo Ensino Fundamental- Letícia Cristina de Ávila da Silva dos Santos
EMEF Dona Augusta	Educação Infantil – Nathália Soares Ensino Fundamental – Daiana Vanessa Birk

EMEF Duque de Caxias	Educação Infantil - Cassiana Soares da Costa Ensino Fundamental - Luciana Salazar Ensino Fundamental – Suzana da Silva Souza
EMEF Edmundo Strassburger	Fátima Regina Nogueira Soares
EMEF Emílio Vetter	Maira Dhein Fleck
EMEF Esperança	Andrea Cristina Grings
EMEF Genuíno Sampaio	Educação Infantil - Clarice Bemfica da Silva Hagen Ensino Fundamental – Louise Costi da Silva
EMEF Lúcia Mosmann	Educação Infantil - Paula Adriana dos Santos Ensino Fundamental – Janaína Machado
EMEF Marcos Silvano Vieira	Fátima Cristina da Silva
EMEF Morada do Sol	Educação Infantil - Jéssica Batisti Ensino Fundamental – Jéssica Reiling Marques
EMEF Marquês do Herval	Educação Infantil - Daniela Cristiane Szalanski Ensino Fundamental – Patricia Roberta Vidal
EMEF Octacílio E. Fauth	Neusa Cristina Hoffmann Galvão
EMEF Presidente Vargas	Educação Infantil - Talita Rosenbach da Silva Ensino Fundamental – Karina Bueno Cortelette Ensino Fundamental – Gisele Souza e Silva
EMEF Princesa Isabel	Deise Beatriz Timm
EMEF Rui Barbosa	Gisele Souza e Silva
EMEF Santos Dumont	Educação Infantil - Elisângela Patrícia Lourenço Scheid Ensino Fundamental – Rebeca Cavalcante Lopes
EMEF 25 de Julho	Educação Infantil - Alexsandra da Luz Oliveira Ensino Fundamental – Sandra Brandt
EMEI Amarelinha	Ivana Olivia Schumann Martini
EMEI Amiguinho	Luiz Henrique Peres Scheffer Alves
EMEI Aquarela	Jessica Nathassia Barbareto de Araújo
EMEI Arco-íris	Élen Camila de Quadros
EMEI Bem-Viver	Amanda Denise da Rosa Foza
EMEI Casa da Criança	Danieli Bueno Fagundes
EMEI Casinha da Alegria	Jéssica Gaiger
EMEI Cebolinha	Paula Cristiane Morais Feiten
EMEI Chapeuzinho Vermelho	Letícia Guedes
EMEI Claudy Schaeffer	Gabriele Jesus Ramos
EMEI Dedinho de Ouro	Franciele Aline Hoffmeister
EMEI. D. Pedro I	Graziela Beckenbach Patzlaff
EMEI Estrelinha Azul	Aline Pinheiro de Souza
EMEI Guilhermina Blos	Kellen Pacheco da Silva
EMEI Paulistinha	Fernanda Somavilla Fillmann
EMEI Pastor W. Ramão	Maiara Pereira Casagrande
EMEI Pedacinho do Céu	Mariana Orsi Petry
EMEI Primeiros Passos	Andréia Linn de Assunção Kunrath
EMEI Princesinha	Bruna Taís Pilatti
EMEI Santo Antônio	Andrea Machado
EMEI Sempre Unidos	Adriana Helena Silva de Lima
EMEI Sempre Viva	Nathália Rihl Grings da Rosa
EMEI Tico-Tico	Carla Castro
Seção de Pedagogia – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Niara Rechenmacher Schmidt
Seção de Pedagogia – Educação Infantil	Regina Rodrigues Graziela Cristina Becker
Diretora-Geral de Educação	Camila Vargas Sager
Diretora da Divisão de Educação Infantil	Cristiane Wagner Müller
Diretora da Divisão de Ensino Fundamental	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BFCFDA38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL TIDA 2021 - 004

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Fiscalização

Com base nos artigos 123 inc. III, 124 inc. III e 125 da Lei Complementar nº 002/2003, de 30 de Dezembro de 2003, ficam os contribuintes abaixo identificados, de que foram lavrados Termos de Inscrição de Dívida Ativa, notificados de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação para recolher o crédito tributário nesta Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

NOME	PROCESSO	Nº AI	Nº TIDA
ALEXANDRE RENATO SANDI	1459/2020	64/2020	159/160
MARTA ELISANDRA S LIESSEM	2009/2020	110/2020	145/146
ARNALDO PEREIRA DE SENA	743/2020	60/2020	147/148
ROREON DOS SANTOS GOMES	515/2020	135/2020	149/150
ELAINE TEREZINHA P REZENDE	1998/2020	68/2020	151/152
AMANDA A ALVES CAIXETA	288/2020	62/2020	153/154
PAULO ROBERTO B LUCA	471/2020	103/2020	155/156
PAULA J SPARREMBERGER	2026/2020	138/2020	157/158
H 2 C CALÇADOS E ROUPAS	1257/2020	26/2020	161/162
JOARES LUIZ DA SILVEIRA	1055/2020	98/2020	129/130
VANESSA DA R CHAMURRO	1290/2020	122/2020	131/132
VH CÃO ESTET HOTELARIA	1273/2020	123/2020	133/134
VALDINEI DE OLIVEIRA M	2599/2020	120/2020	135/136
EMANUEL RAULINO FREITAS	1291/2020	39/2020	138/137
ANA PAULA PACHECO	346/2020	22/2020	139/140
LUIZ CARLOS JACOBUS	2598/2020	78/2020	141/142
MARE O DO NASCIMENTO	476/2020	115/2020	143/144

CAPÃO DA CANOA, 08/06/2021

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretário de Administração

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Paulo Dietrich
Código Identificador:540D0A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
Processo Administrativo nº 425/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Em ata datada de 23/06/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$) UNI	VALOR (R$) TOTAL
ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS QUÍMICOS EM GERAL LTDA CNPJ N°24.531.333/0001-05						
01	bd	100	**SOLVENTE** para diluir tinta de sinalização viária. Composição: solventes orgânicos. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde de 18 litros com cabo e abertura na tampa para retirada do produto.	ROSALEN	190,00	19.000,00
02	bd	250	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **BRANCA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	ROSALEN	279,00	69.750,00
03	bd	150	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **AMARELA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	ROSALEN	279,00	41.850,00
04	bd	100	**TINTA** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **VERMELHA**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	ROSALEN	309,00	30.900,00
05	sc	100	**INP278** – Microesfera pó de vidro Tipo DROPON, granulometria fina nº 01, NBR 16184/2013. **Embalagem de 25 kg.**	NANOGLASS	175,00	17.500,00
VALOR TOTAL DE ATÉ PARA ROSALEN R$179.000,00						
GBP SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EIRELI CNPJ N°32.446.351/0001-17						
06	un	5.000	**TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL**, com fornecimento e colocação, conforme SICRO 5213360. DAER 7749.	GBP	15,20	76.000,00
07	un	2.000	**TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL**, com fornecimento e colocação, conforme SICRO 5213362. DAER 7753.	GBP	33,70	67.400,00
08	m²	10.000	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** com tinta retroflexiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, conforme composição SINAPI 72947. DAER 7262. (obs.: incluindo material, equipamento e mão de obra).	GBP	24,80	248.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ PARA GBP SERVIÇOS R$ 391.400,00						
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ 570.400,00						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:9C969062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 09/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
145/2021	DISPENSA	Aquisição de tambores de freio para uso na manutenção da viatura IPN 4980.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 4.560,00	Art. 24 Inc. II
146/2021	DISPENSA	Aquisição de tintas e materiais hidráulicos para uso na EMEF Santa Teresinha e na Casa da Cultura do Imigrante.	FABIO U JANOVIK - ME	R$ 11.324,31	Art. 24 Inc. II
147/2021	DISPENSA	Aquisição de aventais descartáveis em TNT para uso dos profissionais de saúde em atendimento aos pacientes de Covid19.	RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 3.200,00	Art. 24 Inc. II
148/2021	DISPENSA	Aquisição emergencial de testes rápidos para a detecção de Covid19.	NOELI VIEIRA DIST DE SOROS E EQUIP MÉDICOS	R$ 3.960,00	Art. 24 Inc. IV
149/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção das motoniveladoras MN 1517 e MN 1202.	I.L.R. ALBINO EPP	R$ 4.271,00	Art. 24 Inc. II
150/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção dos maquinários RE 1401, RE 1801, TC 2307 e EH 1901.	MARCO ANTONIO MARTINELLI ME	R$ 3.812,00	Art. 24 Inc. II
151/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do caminhão IJD 9617.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 2.254,00	Art. 24 Inc. II
152/2021	DISPENSA	Aquisição de sêmen bovino e demais materiais para utilização no Programa Dissemina de inseminação artificial, mantido pela Secretaria de Agricultura.	GENEX GENETICA BRASIL LTDA.	R$ 2.802,12	Art. 24 Inc. II
153/2021	DISPENSA	Aquisição de planta tipo buxo para utilização no Horto Municipal, mantido pela Secretaria de Agricultura.	BLUMENGARTEN PLATAS E FLORES LTDA	R$ 7.200,00	Art. 24 Inc. II
154/2021	DISPENSA	Aquisição de cobertura em policarbonato para uso no ESF da Vila Fátima.	NEREU MARIANI DE BORBA ME	R$ 4.200,00	Art. 24 Inc. II
155/2021	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso na manutenção da viatura IVU 1394.	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	R$ 2.325,00	Art. 24 Inc. II
156/2021	DISPENSA	Aquisição de madeira roliça de eucalipto de cerne para uso na manutenção das pontes do município.	AILTON JOEL WISNIEWSKI	R$ 6.450,00	Art. 24 Inc. II
157/2021	DISPENSA	Aquisição de jalecos para uso dos profissionais de educação através do programa Saúde na Escola, em razão da prevenção ao Covid19.	CLAUDETE BEATRIZ WLAZEL	R$ 4.340,00	Art. 24 Inc. II
158/2021	DISPENSA	Aquisição de barracas articuladas tipo gazebo para uso nas escolas municipais.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA	R$ 14.280,00	Art. 24 Inc. II
159/2021	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso na manutenção da viatura ITM 9286.	BRUNELLO RETIFICADORA DE MOTORES LTDA.	R$ 2.000,00	Art. 24 Inc. II
160/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da viatura IRW 7A25.	ALBERTO A BALCZAREK ME	R$ 4.874,00	Art. 24 Inc. II
161/2021	DISPENSA	Pagamento de serviços de confecção de cavaletes de sinalização de trânsito.	NEREU MARIANI DE BORBA ME	R$ 2.600,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:954B93AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021
MAIO/2021
ART. 106 LEI ORGÂNICA

DESCRIÇÃO	MÊS	EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO MÊS	EMPENHADO EXERCÍCIO	LIQUIDADO EXERCÍCIO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**77.976.651,28**	**404.069.177,09**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**58.127.707,73**	**436.299.268,40**	**322.366.941,62**
RECEITAS CORRENTES	**77.245.691,07**	**394.520.751,83**	**DESPESAS CORRENTES**	**53.339.661,01**	**409.609.875,22**	**302.887.540,31**
RECEITA PRÓPRIA	**17.571.238,96**	**89.911.511,59**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**30.159.540,25**	**163.282.326,01**	**163.216.323,27**
IPTU - EXERCÍCIO	4.549.197,90	23.709.656,57	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**26.468.652,33**	**144.862.482,14**	**144.862.482,14**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.676.190,48	9.477.422,03	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	1.938.673,48	10.254.342,28	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	2.290.570,73	10.727.191,61	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.937.144,01	9.037.085,83	9.037.085,83
ISSQN - EXERCÍCIO	5.656.594,83	28.337.118,25	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	88.473,80	607.765,50	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	206.261,65	2.866.089,29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	22.928.147,91	117.217.491,52	117.217.491,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	37.904,79	300.787,82	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.153.169,16	5.830.562,33	5.830.562,33
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	167.433,50	423.466,94	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450.191,25	2.125.013,06	2.125.013,06
RECEITA DE SERVIÇOS	215.371,37	865.132,39	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	101.476,72	501.311,72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	130.784,15	130.784,15
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	144.703,46	574.014,67	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.521.545,25	10.521.545,25
MULTAS ADMINISTRATIVAS E	232.740,41	784.023,08	PESSOAL REQUISITADO DE	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAIS			OUTROS ÓRGÃOS			
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA ATIVA	14.130,68	108.693,66				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.515,16	374.495,78	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**3.690.887,92**	**18.419.843,87**	**18.353.841,13**
ITR			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.690.887,92	18.419.843,87	18.353.841,13
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**1.054.634,48**	**5.073.930,67**	**5.073.930,67**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.054.634,48**	**5.073.930,67**	**5.073.930,67**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.054.634,48	5.073.930,67	5.073.930,67
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**19.182.235,25**	**104.439.050,04**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**22.125.486,28**	**241.253.618,54**	**134.597.286,37**
ICMS	11.711.474,84	53.158.954,45	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	799.821,81	8.428.683,90	4.093.545,14
IPVA	4.507.034,64	31.788.322,61	CONTRIBUIÇÕES	259.392,00	701.364,54	411.542,45
CIDE	0,00	47.707,62	SUBVENÇÕES SOCIAIS	540.429,81	7.727.319,36	3.682.002,69
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	2.771.599,32	18.635.828,81	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.100,00**	**5.500,00**	**5.500,00**
IPI EXPORTAÇÃO	125.301,96	669.921,47	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**18.444.634,90**	**209.952.096,69**	**114.117.511,26**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.824,49	138.315,08	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-9.082,78	101.501,88	56.386,91
			MATERIAL DE CONSUMO	2.754.229,03	13.391.796,14	5.525.763,66
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	**16.188.003,00**	**80.517.842,97**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	775,00	142.121,80	141.411,80
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	176,60	20.076,67	8.942,17
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**24.302.213,86**	**118.157.061,59**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
FPM	7.977.345,79	37.662.867,31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.288,22	3.401.985,34	1.420.613,30
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	148.802,47	579.655,39	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.910.798,36	179.269.450,32	94.345.549,84
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	14.519.921,35	71.568.728,46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	192.916,06	528.848,10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	785.669,13	4.429.827,96	4.429.691,96
COTA PARTE ITR	6.155,04	66.231,86	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	0,00	88.369,37	SENTENÇAS JUDICIAIS	652.009,12	6.943.730,59	6.166.304,88
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.362.677,58	7.139.724,21	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.387,85	348.259,29	208.477,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.395,57	501.599,85	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.760,45	486.088,83	448.088,83
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	21.037,04	CONTRIBUIÇÕES	27.268,67	154.738,17	136.738,17
			AUXÍLIO TRANSPORTE	120.355,25	1.262.519,70	1.229.541,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**2.000,00**	**1.495.285,64**	**DESPESAS DE CAPITAL**	4.788.046,72	26.689.393,18	19.479.401,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	391.360,51	**INVESTIMENTOS**	2.150.605,88	10.015.883,64	3.001.571,89
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	1.103.925,13	**APLICAÇÕES DIRETAS**	1.479.249,59	9.257.807,68	2.243.495,93
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	26.729,02	26.729,02
RECEITAS DE CAPITAL	**730.960,21**	**9.548.425,26**	OBRAS E INSTALAÇÕES	771.364,14	6.804.117,01	1.755.804,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	730.960,21	4.561.807,72	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707.885,45	2.426.961,65	460.962,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.986.617,54	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	587.040,36	587.040,36	391.360,24
			APLICAÇÕES DIRETAS	587.040,36	587.040,36	391.360,24
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	587.040,36	587.040,36	391.360,24
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.400,48	16.086.469,18	16.086.469,18
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-4.865.462,42**	**-24.669.620,37**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.050.400,48	16.086.469,18	16.086.469,18
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.050.400,48	16.086.469,18	16.086.469,18
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.748.413,66**	**31.613.837,09**	**31.613.837,09**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.020.732,19	8.638.579,52	8.638.579,52
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	4.727.681,47	22.975.257,57	22.975.257,57
TOTAL DA RECEITA	**73.111.188,86**	**379.399.556,72**	**TOTAL DA DESPESA**	**64.876.121,39**	**467.913.105,49**	**353.980.778,71**
DÉFICIT		**88.513.548,77**	**SUPERÁVIT**	**8.235.067,47**		**25.418.778,01**
TOTAL	**73.111.188,86**	**467.913.105,49**	**TOTAL**	**73.111.188,86**	**467.913.105,49**	**379.399.556,72**
*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**						
Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.						

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRCRS 050.024

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:26C9D52E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016 /2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da **PROVA** do processo seletivo de concessão de bolsas-auxílio para estágio de estudantes – Edital nº 013/2021 e Edital 014/2021, conforme planilha a seguir:

NÍVEL MÉDIO

N° INSC.	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	ALLANA DA ROSA RITTER	4,0	0,0	2,0	5,0	0,7	**11,7**
002	VALÉRYA DA ROSA RÉGIO	5,0	2,0	3,0	5,0	0,8	**15,8**
003	GIOVANA ZAGO DE FREITAS	5,0	5,0	2,0	5,0	0,6	**17,6**
004	DARLAN SILVA DA SILVA	5,0	1,0	4,0	5,0	1,0	**16,0**
005	ANDRÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	4,0	2,0	2,0	4,0	0,6	**12,6**
006	FLÁVIA DE OLIVEIRA FREITAS	5,0	2,0	2,0	5,0	0,5	**14,5**
007	VALÉRIA SILVA DA ROSA	4,0	3,0	4,0	5,0	0,9	**16,9**
008	WILLIAN DA ROSA PEDROSO	4,0	3,0	2,0	5,0	0,9	**14,9**
009	AMANDA VITÓRIA ALVES GARCIA	5,0	4,0	0,0	5,0	0,9	**14,9**
010	NATÁLIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	4,0	1,0	2,0	5,0	0,7	**12,7**
011	LETÍCIA RENILDA OLIVEIRA DA ROSA	5,0	3,0	3,0	5,0	0,7	**16,7**
012	MARCOS SALVADOR GUTERRES	2,0	0,0	1,0	5,0	0,6	**8,6**
013	MARIA EDUARDA FERREIRA URRUTH	2,0	2,0	0,0	5,0	0,5	**9,5**
014	EMILY DA SILVA BARBOSA	2,0	3,0	0,0	5,0	0,9	**10,9**
015	EDUARDA NUNES ALVES	3,0	0,0	2,0	5,0	1,0	**11,0**
016	HIGOR MATHEUS FAGUNDES DE OLIVEIRA	5,0	1,0	2,0	5,0	0,5	**13,5**
017	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	2,0	1,0	4,0	0,5	**10,5**
018	HÉLIO RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	4,0	2,0	2,0	4,0	0,7	**12,7**
019	DAVI SIMÕES PIRES AGUIAR	5,0	5,0	2,0	4,0	0,8	**16,8**
020	MURILO GUTERRES MACHADO	3,0	3,0	2,0	5,0	0,6	**13,6**
021	WESLLEN OLIVEIRA LIMA	3,0	2,0	3,0	4,0	0,9	**12,9**
022	JOÃO VITOR TEIXEIRA	5,0	3,0	0,0	4,0	0,9	**12,9**
023	WELINTON MATEUS DA ROSA MADEIRA	5,0	2,0	3,0	4,0	0,6	**14,6**
024	SUELEN BITENCOURT PEDROSO	3,0	0,0	2,0	3,0	0,8	**8,8**
025	BIANCA SALVADOR TEIXEIRA	5,0	1,0	1,0	5,0	0,9	**12,9**
026	GISELE GARCIA DORNELES	3,0	2,0	0,0	4,0	0,6	**9,6**
027	LUDIMILA BRASIL CONSUL	4,0	3,0	1,0	5,0	0,5	**13,5**
028	VERÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,0	3,0	1,0	5,0	0,7	**10,7**
029	ARTHUR DE OLIVEIRA GARCIA	5,0	2,0	3,0	4,0	1,0	**15,0**
030	GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA	5,0	4,0	2,0	5,0	1,0	**17,0**
031	PAULO AUGUSTO BORBA SIQUEIRA JUNIOR	5,0	1,0	1,0	3,0	1,0	**11,0**
032	INGRID DANIELLE VICTO RODRIGUES	4,0	1,0	0,0	4,0	0,7	**9,7**
033	VINÍCIUS LEE FREITAS OLIVEIRA	4,0	2,0	3,0	5,0	0,6	**14,6**
034	MAYKEL KAYRÃ ZAPPE DE OLIVEIRA	4,0	3,0	1,0	3,0	0,8	**11,8**
035	HYAGO MAXSUEL ZAPPE DE OLIVEIRA	2,0	1,0	0,0	3,0	0,5	**6,5**
036	KAUAN HENRIQUE DE SENA	5,0	5,0	2,0	5,0	1,0	**18,0**
037	JOÃO FLÁVIO JACOBSEN CARVALHO	3,0	2,0	1,0	2,0	0,6	**8,6**
038	LÚCIO DA SILVA FREITAS	4,0	3,0	1,0	5,0	0,7	**13,7**
039	LUANA CORREA DA SILVA	-	-	-	-	-	**N/C**
040	GYOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	3,0	2,0	5,0	0,6	**13,6**
041	TAMIRES DOS SANTOS MOURA	2,0	0,0	0,0	4,0	0,5	**6,5**
042	MÂNGELA MABEL GONÇALVES DA ROSA	2,0	2,0	1,0	4,0	0,9	**9,9**
043	MYCHELLEN RÉGIO LOPES	4,0	3,0	3,0	3,0	0,7	**13,7**
044	DARIELY DORNELES DE OLIVEIRA	4,0	2,0	0,0	3,0	0,7	**9,7**
045	BIANCA DE FREITAS NUNES	5,0	3,0	3,0	4,0	1,0	**16,0**
046	MYKELLY VITÓRIA DA ROSA NOBIA	-	-	-	-	-	**N/C**
047	EDILSON BARBOSA DA ROSA	1,0	2,0	0,0	4,0	0,6	**7,6**
048	TAILANE DE OLIVEIRA VARGAS	-	-	-	-	-	**N/C**
049	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	2,0	2,0	1,0	5,0	0,6	**10,6**
050	RAISSA DA ROSA CAMPOS	-	-	-	-	-	**N/C**
051	ANA PAULA NUNES CAMPOS	-	-	-	-	-	**N/C**
052	RONALD CORREA DE OLIVEIRA	4,0	4,0	1,0	4,0	0,9	**13,9**
053	THAIS DOS SANTOS FAGUNDES	0,0	0,0	1,0	3,0	0,0	**4,0**
054	CÂNDIDO MANOEL MELO DA SILVA	5,0	3,0	0,0	5,0	0,9	**13,9**
055	RAFAEL MARQUES VIVIAN	2,0	0,0	1,0	3,0	0,5	**6,5**

ENSINO MÉDIO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	THALIA VITÓRIA VOLLENHAUPT FREITAS	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	**1,0**

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	ALICE RODRIGUES DA SILVA	3,0	3,0	2,0	5,0	1,0	**14,0**

002	**RAQUEL HERBSTRITH CARVALHO**	-	-	-	-	-	**N/C**
003	**JULIENE DA ROSA CONSUL**	5,0	2,0	2,0	4,0	1,0	**14,0**
004	**ANDRE ROSA DE SOUSA**	5,0	2,0	2,0	3,0	0,9	**12,9**
005	**CRISTIANE PRADO DA ROSA**	4,0	3,0	0,0	5,0	0,7	**12,7**
006	**BRUNA PRADO DE OLIVEIRA**	3,0	0,0	0,0	5,0	0,6	**8,6**
007	**ANA LÚCIA SANTOS DA ROSA**	2,0	1,0	1,0	5,0	0,0	**9,0**
008	**ROSANA PINTO DA SILVA**	5,0	1,0	2,0	4,0	0,6	**12,6**
009	**LUIZA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**	5,0	0,0	1,0	5,0	1,0	**12,0**
010	**HELLEN DOMINGUES GARCIA**	-	-	-	-	-	**N/C**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N° INSC.	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**NICOLE ALESSANDRA DA SILVA PINTO**	5,0	1,0	3,0	5,0	0,7	**14,7**
002	**TAINARA LOPES DE OLIVEIRA**	2,0	2,0	2,0	3,0	0,6	**9,6**
003	**SABRINA LARA DOS SANTOS**	2,0	0	1,0	4,0	0,8	**7,8**
004	**MAELLY FERREIRA DA ROSA**	-	-	-	-	-	**N/C**
005	**PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA**	5,0	3,0	3,0	5,0	1,0	**17,0**

DIREITO

N° INSC.	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**IZADORA ROSA DA ROSA**	1,0	3,0	2,0	4,0	0,9	**10,90**
002	**MATHEUS MENEZES DANERIS**	2,0	1,0	2,0	4,0	0,7	**9,70**
003	**THAIANE VIVIAN DUTRA**	1,0	3,0	1,0	3,0	0,7	**8,7**

LICENCIATURA EM LETRAS – ESPANHOL/INGLÊS E RESP. LITERATURAS

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**AUGUSTO IVAN SOUZA DA ROSA**	-	-	-	-	-	**N/C**
002	**CLARICE SILVA RÉGIO**	2,0	1,0	0,0	4,0	0,7	**7,7**

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**ANIMARA SARAIVA CARDOSO**	1,0	3,0	1,0	3,0	0,7	**8,7**
002	**LUISA ALESSANDRA ALVES MACHADO**	2,0	2,0	1,0	4,0	0,9	**9,9**
003	**ALINE DA ROSA CONSUL**	2,0	2,0	1,0	4,0	0,9	**9,9**
004	**BRUNA ARRUDA PERES**	1,0	1,0	3,0	3,0	0,9	**8,9**

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**LETÍCIA BORGES CERVI**	-	-	-	-	-	**N/C**
002	**MYLENE VARGAS DOS SANTOS**	2,0	3,0	3,0	5,0	0,9	**13,9**
003	**DIOVANA DA SILVA GUTERRES**	2,0	3,0	3,0	5,0	1,0	**14,0**

ADMINISTRAÇÃO

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**DAIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**	2,0	2,0	3,0	5,0	0,7	**12,7**
002	**THALIA RODRIGUES DE SENA**	3,0	3,0	2,0	5,0	0,8	**13,8**
003	**KARLA SILVA CARVALHO**	0,0	2,0	2,0	4,0	0,9	**8,9**

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**LUCAS DOS SANTOS MELO**	3,0	5,0	2,0	5,0	0,9	**15,9**

FARMÁCIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**RAFAELLA DUTRA DE FREITAS**	-	-	-	-	-	**N/C**
002	**ARIELE BARBOSA OLIVEIRA**	3,0	1,0	1,0	4,0	0,7	**9,7**

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**FLÁVIA OLIVEIRA PERES**	2,0	0,0	2,0	5,0	0,9	**9,9**
002	**FABIANE DA SILVA MORAES**	-	-	-	-	-	**N/C**

LICENCIATURA DE HISTÓRIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**ROSIMERE OLIVEIRA BATISTA**	-	-	-	-	-	N/C
002	**PALOMA DE FREITAS BATISTA**	1,0	2,0	2,0	4,0	0,9	9,9
003	**FELIPE CARVALHO MACHADO**	4,0	3,0	2,0	4,0	0,7	13,7
004	**DYELE SOUSA DA ROSA**	2,0	1,0	3,0	4,0	0,7	10,7

ZOOTECNIA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**RAVINE DUTRA DE SOUZA**	2,0	2,0	1,0	4,0	0,7	9,7
002	**ENRICO CERETTA DE FIGUEIREDO**	0,0	2,0	0,0	4,0	0,7	6,7

LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**REGIANE PEREIRA DA ROSA**	1,0	2,0	1,0	5,0	0,7	9,7

ENGENHARIA AGRICOLA

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**PHILLIPE GONÇALVES CARVALHO**	2,0	4,0	2,0	5,0	0,7	13,7

PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

N° INSC	CANDIDATO	PORT.	MAT.	LEGISL.	CONH. GERAIS	RED.	TOTAL
001	**CHAIANE FREITAS DUTRA**	3,0	2,0	3,0	5,0	0,9	13,9

Os recursos em relação ao resultado da prova objetiva e redação, poderão ser interpostos no período de **25 e 28 de junho de 2021, das 08:30 h às 13:30 h**.
No documento de apresentação do recurso, que deverá estar plenamente fundamentado, deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o curso e o número da questão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 23 de junho de 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2962C45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 09/2021

Declaramos através do Edital nº 09/2021 o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal com a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 23 de Junho de 2021.

DILMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 09 DE MAIO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO.
PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, LOCALIZADOS NO 6°, ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE OS ANOS DE 1990 ATÉ 2017, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
6	B	0144	IRENO DE CASTRO PIRES/ARTURO JUAN RISSO	MARIA CELIA ACOSTA RISSO	13/05/1997
6	B	0175	LICERIO MARTINS	NELSA GUIOMAR PEREIRA MARTINS	17/06/2012
6	B	0179	ADOLFO PEREIRA		05/10/2004
6	B	0205	BECLER WANDSCHEER	LILIAM MARIA WANDSCHEER	15/04/2014
6	B	0207	ORACILDES DE CASTRO PEREIRA - NTC		04/04/2010
6	C	0016	MARIA PEREIRA RAMOS	FATIMA ROSANGELA RAMOS DA SILVA	10/06/2016
6	C	0018	NERIO RAMOS PEREIRA	PEDROLINA DA SILVA PEREIRA	19/10/1998
6	C	0019	NINFA MARTINS DA SILVA	CIRILIA MILENE SILVA DA SILVA	29/06/2007

6	C	0216	ORIENTE ARTIGAS CORRALES - NTC		
6	C	0218	ROBERTO DIEGO GUIDO VEZZOSI	CARMEN ANTONIA LOZA	10/11/2004
6	C	0255	ALVINO OLIVEIRA MARQUES	VILMA TEREZINHA BENITEZ PEREIRA	19/03/2009
6	C	0265	ARIEL MARIA RODRIGUEZ SANGUINETTI	RUBENS SANGUINETT RODRIGUES	22/08/2001
6	C	0291	ANA CRISTINA PRATES DA SILVA	JONI PAZ BICCA	16/09/2010
6	C	0322	ZULMA MADRUGA MORAES	ELAINE MORAES OLIVEIRA	10/12/1995
6	C	0339	RAMAO F MENEZES	MIRTA LILIAN MENEZES PEREZ	03/01/2014
6	C	0342	CELIA GONÇALVES DA SILVA	TANIA ELISABETE SILVA	20/05/2000
6	C	0343	SANTO ANTONIO C DE OLIVEIRA - NTC		23/08/2015
6	C	0346	LUIZA PAIVA RIBEIRO - NTC		04/01/2014
6	D	0376	ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	CLEDI DOS SANTOS CORDEIRO	18/12/2013
6	E	0407	GLECI DA SILVA MUNIS	WALTER BAVIER RODRIGUES	14/01/2014
6	E	0412	JUVENAL SOARES - NTC		21/04/1990
6	E	0462	GREGORIO RIETA - NTC		05/05/2013
6	E	0481	WELCI DIAS RODRIGUES		08/11/2002
6	E	0508	ATILIO JOSE NODARI - NTC		07/06/2014
6	E	0524	JOAO AMERICO PEREIRA BORJE	LOIVA ALBUQUERQUE MARTINS	06/09/1990
6	E	0526	ITO MENDIETA DA SILVEIRA	TIANA MENDES DA SILVEIRA	07/01/2014
6	E	0541	MAXIMO RUIZ RAMOS	LUIS CARLOS RAMOS	31/08/2006
6	F	0008	ELOIZA MACHADO DE ESPIRITO SANTO	ADAIR GONÇALVES DOS SANTOS	10/06/2016
6	F	0028	ARACY MOREIRA IBALDO	JUARES CLAUDIO IBALDO	30/06/2009
6	F	0034	ELTON SOARES GARCIA	RODRIGO PERES RIBEIRO	19/04/2016
6	F	0035	JESUS FERNANDES SANTANA	CRISTIANO GUEDES SANTANA	25/09/2012
6	F	0633	JUAN CARLOS IMPERATORI	ANGELA GIMENES IMPERATORY	25/03/1991
6	F	0635	GILBERTO ALVES TORVOS - NTC		15/03/2016
6	F	0637	AVELINO NUNES RIBEIRO	SERGIO VENANCIO JORGE RIBEIRO	26/03/2013
6	F	0681	MAGDALENA HAR RODRIGUES	HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO	28/06/2011
6	F	0712	EVA CLENIR DE CASTRO RAMOS	LUCIO ALVES SOARES	17/08/1998
6	F	0723	LUCIANO D' AVILA VARGAS	JAIR RODRIGUES QUINES	12/02/2014
6	F	0790	CELESTINO RODRIGES	MARIA CELESTINA D MACHADO	04/03/2003
6	F	0820	EDSON SANCHES TABORDA	SOLAINE GOMES BENTANCOURT	19/06/2008
6	F	0821	JORGE JUNIOR DIAS MOURA	JURACI MOURA	25/03/2014
6	F	0831	TIAGO PRAIA MOTTINI	RODRIGO PRAIA MOTTINI	05/11/2013
6	F	0845	ALCEU DA LUZ	ELAINE ESPIRITO SANTO DA LUZ	14/04/2001
6	F	0857	ANTONIO ALVES SILVEIRA DAVILA	ARY ALVES D AVILA	22/10/2005
6	F	0867	IRENE CREMONINI BATISTA	IRENE HILDA BAPTISTA VIEIRA	06/06/2005
6	F	0868	TALIA ANDRIANE MOURA	LIDIANE MOURA	26/05/2009
6	F	0869	ALCY ALVES DA ROSA - NTC		04/11/2014
6	F	0870	JUVENTIL DOS SANTOS CIQUEIRA	LUIS CARLOS ANTUNES SIQUEIRA	31/05/2009
6	H	0874	PAULINO GOMES DA ROSA	ALCINA ALVES DA ROSA	26/02/2000
6	H	0892	MARIA DE LOURDES CARVALHO XAVIER	JOSE CARLOS CARVALHO XAVIER	06/03/2017
6	H	0905	MARIA DEL CARMEM LARRANAGA FOJO - NTC		11/07/2009
6	H	0924	NALU MOTTA GOMES	LUCIANA FONSECA PENIZA	04/07/2010
6	H	0930	MARIA ISOLDA GULARTE CHAGAS	ANTONIO R. LOBO CHAGAS	02/10/2001
6	H	0934	EDI RODRIGUES SILVEIRA	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	29/01/2014
6	H	0945	VERGILIO BANDEIRA PEREIRA	SILVIA LETICIA FERNANDES GONCALVES PEREIRA	16/07/2013
6	H	0958	VALDOIR FERNANDES - NTC		02/02/2004
6	H	0959	DEJANIRA MUNIZ LEMES	MARIA DE LOURDES LEMES FERREIRA	02/02/2014
6	I	0977	CRISTOFER F GARCIA PEREIRA - NTC		05/07/2004
6	I	1008	MARIA ANGELA G L FARIAS - NTC		25/05/2010
6	I	1015	ARAHI TRINDADE DE OLIVEIRA	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	27/10/2014
6	I	1050	HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	SONIA RIBEIRO TEJERA	07/07/2009
6	I	1063	LAIR CAMILO VAQUEIRO	MARCELO CAMILO VAQUEIRO	02/04/2014
6	I	1090	EVA MONTEBLANCO MARTINS	MARIA DE LURDES MONTEBLANCO	02/08/2002
6	I	1098	MARIA ANTONIA GOMES PAGALDAI	ARMINDA MADRUGA DA SILVA	22/09/2012
6	J	1144	GLANIRA SOARES DE SOUZA/ANSELMO VIEIRA DE SOUZA 15/01/1988-03/07/2006	SOFIA SOARES DE SOUZA	03/07/2006
6	J	1172	BEATO RIBEIRO DUARTE	MARA ELISIA SOARES DUARTE	25/10/2014
6	J	1194	EDIARA GISELE ESPINDOLA GOMES	EDILSON DE LIMA GOMES	10/05/2012

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DB7DA5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 10/2021

Declaramos através do **Edital nº 10/2021**o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal com a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 23 de Junho de 2021.

DILMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 10DE JUNHODE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS,COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS EDATAS DE

SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO DO LIVRO DE SEPULTAMENTOS, POIS ENCONTRAM SE SEM A DEVIDA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO.

PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, POIS ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE JUNHO DE 2017,COMOPREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA DO SEPULTAMENTO
1	F	1039	NELTON RODRIGUES CARVALHO	WAGNER RODRIGO PIRES CARVALHO	05/06/2017
1	G	1151	MARIA CELINA FERREIRA CARDOZO	ANTONIO MOACIR FERREIRA CARDOZO	07/06/2017
1	J	1302	DEVERCELINO SILVEIRA ROBALDO	JUREMA MARTINS SILVEIRA	23/06/2017
1	L	1449	JOICE MARIA BENDER	JOBEM LOUREGA	05/06/2017
1	L	1472	MATHEUS DA SILVA EVALDT	AUREO BORGES	23/06/2017
1	N	0182	JANIRA VAQUEIRO COSTA	NILO VAQUEIRO COSTA NEVES	23/06/2017
1	N	1704	MARGARETE RODRIGUES DOS SANTOS	ARTHUR SALENAVE PEREIRA	05/06/2017
1	N	1822	ALEXIS DORNELL RIVERO	GUIOMAR ECHEVESTE CASTRO	02/06/2017
3	B	0456	ZULMA PEREIRA MACHADO	ANDREA PEREIRA MACHADO	11/06/2017
3	B	0462	HENRIQUE SIRINEU RIBEIRO CANABARRO	JOSE NEWTON RIBEIRO CANABARO	11/06/2017
3	H	0280	ADROALDO DA ROCHA ANTUNES	GISLAINE MOTA ANTUNES	11/06/2017
4	G	0689	EULADIO ANTUNES PIRES	GETULIO ANTUNES PIRES	22/06/2017
5	A	1737	ODALDO VALERIO MENEZES	OTAVILDES PIRES CASTRO FILHO	15/06/2017
5	A	1864	CELINA SEVERO	LUIZ CARLOS SEVERO CARDOZO	04/06/2017
5	B	1892	JACYRA ALVES FRAGA DA ROSA	LIDIA SELAU	21/06/2017
5	B	1938	HERNANDES PINTO	ENORE GERVASIO DUTRA	13/06/2017
5	C	1987	ADYR PEREIRA DA SILVA	SONIA DOS SANTOS RIBEIRO	16/06/2017
5	C	2015	ABELARDO SANDIM MARTINS	HELENA CHEROBINI MARTINS	14/06/2017
5	D	1164	JESIEL FERNANDES GOULARTE	LIVIA GIOVANE FERNANDES CORREA	19/06/2017
5	D	1182	WANDERLEY CASTRO DA SILVA	RAFAEL MACHADO DA SILVA	20/06/2017
5	E	1442	GENIL ALVES DE SOUZA	MARIO MAGALI	16/06/2017
5	E	1518	JAICY HAR RIBEIRO	NETHS MAN HAR	08/06/2017
5	I	2322	ADEMIR DIAS DE FARIAS	RENE DE SOUZA FARIAS	08/06/2017
5	I	2333	ORESTINA ALVES	SIMONE BRANDAO ALVES	07/06/2017
5	M	2542	NOEMIA DA LUZ SILA	PEDRO DA LUZ RODRIGUES	08/06/2017
5	M	2590	MARIA VILMA ALVES GARIM	MAURICIO GARIM NUNES	19/06/2017
5	N	2612	OLGA MATTOS	ROSALDA FROS UBAL	04/06/2017
5	N	2622	IAN CORREA ALVES	JAQUELINE SOARES FONTES	03/06/2017
5	N	2633	TANIA REGINA DOS SANTOS GOMES	EDSON DUTRA DIAS	11/06/2017
5	N	2673	CARLITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRISTIANO CAPILHEIRA DE OLIVEIRA	02/06/2017
5	N	2682	MARIA ELEÚDCANABAROE PERES DOS SANTOS	WALDIR CARDOSO RODRIGUES	10/06/2017
6	C	0213	MARISA BECKER BANDEIRA	MIGUEL ANGELO BECKER RODRIGUES	21/06/2017
6	C	0306	JOSE ANTONIO DA SILVA	CLOVES SOARES	14/06/2017
6	E	0572	JOAO CARLOS FONSECA MELO	GERSON FONSECA MELO	01/06/2017
6	F	0603	FLOURI PEREIRA DA SILVEIRA	MAQRCO AURELIO VARGAS	01/06/2017
6	H	0910	DINARTE SALLES COUTO	MARLA ESTER DA TRINDADE SILVEIRA	17/06/2017
6	I	1030	TERESA SILVEIRA FLORINDO	MARIO ELENA FLORINDO FLORINDO	19/06/2017
6	I	1085	LUIZ ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	CLAUDIA SIMONE FERNANDES SILVEIRA	23/06/2017

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:33B644A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021. PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 026/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado A **contratação de empresa para realização de analises e emissão de pareceres de processos ambientais,** conforme segue:

J L EISENBERGER & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor unitário
01	100	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir Pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Baixo -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença com prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 200,00
02	150	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir Pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Médio -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença e que apresentarem prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 280,00
03	100	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Alto -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ououtra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença e que possuem prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 440,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:926EF535

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
01	02	04	Unidade	Refrigerador Duplex, com duas portas, mínimo de 380 L, 220 volts, frost free, branca, com selo Procel "A". Garantia de 12 meses	Consul	2.559,40
04	06	12	Unidade	Máquina de lavar, máquina de lavar tipo faz tudo, capacidade de 12kg, com batedor central, dispenser para detergente, amaciante e alvejante, filtro anti fiapos, com vários tipos de programação conforme o tipo de roupa a ser lavado, com mangueiras de entrada e saída de água, com funções lava, enxagua e centrifuga, com 4 níveis de água, classificação energética "a", bivolt, classificação de eficiência de centrifugação "a". ; garantia de, no mínimo, 12 meses.	Colormaq	1.729,80
06	12	24	Unidade	Chaleira elétrica com termostato e controle de temperatura, capacidade 1,7 litros, corpo em inox, Potência mínima 1200W, voltagem: 220v. Garantia de 12 meses.	Agratto	89,90

A Ata de Registro de Preços nº 56/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:CA4E8514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
02	05	10	Unidade	Forno microondas, capacidade interna mínima de 30 l; prato giratório; luz interna; trava de segurança; painel de controle computadorizado; cor branca; potência mínima 900w, voltagem: 220v, com função de aquecimento e descongelamento dos alimentos. Com selo Procel "A". Garantia de 12 meses	Midea	610,00

A Ata de Registro de Preços nº 57/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B4AB801C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
07	11	22	Unidade	Climatizador Hi Wall, mínimo 12.000 BTUs, classificação INMETRO/Procel A, filtro antibacteriano, monofásico, voltagem 220v, gás ecológico R410, funções timer e swing, controle remoto (acompanha pilhas). ; garantia de, no mínimo, 12 meses. Quente e frio.	Komeco	1.690,00

08	08	16	Unidade	Climatizador Hi Wall, mínimo 18.000 BTUs, classificação INMETRO/Procel A, filtro antibacteriano, monofásico, voltagem 220v, gás ecológico R410, funções timer e swing, controle remoto (acompanha pilhas). ; garantia de, no mínimo, 12 meses. Quente e frio.	Komeco	2.350,00

A Ata de Registro de Preços nº 58/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E464A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
03	01	02	Unidade	Máquina de lavar tradicional 5 Kg (roupa seca), com batedor interno, timer de 10 minutos, consumo de água por ciclo de até 75 litros, cor escura, pés antideslizantes, mangueira de entrada e saída de agua acoplada ao gabinete, voltagem: 220v, Selo procel A. Garantia de 12 meses	Wanke	789,80

A Ata de Registro de Preços nº 59/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AEE5656B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **J.P CAVEDON SOARES.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
05	11	22	Unidade	Varal de chão com abas, dobrável, com estrutura em tubo de aço e acabamento em pintura epóxi de alta qualidade, tamanho mínimo 144x49 cm, capacidade de peso de até 15kg.	Mor	95,45
10	44	88	Unidade	Kit multi mídia contendo 01 mouse, 01 teclado, 01 conjunto caixa de som. Mouse óptico com cabo USB, resolução de movimento 1000 DPI, Teclado multimídia com cabo USB, Português – ABNT2, caixa de som com ajuste de volume, conexão áudio p2 3.5 mm alimentação via USB, Dimensões aproximadas 69*63*65 mm, material plástico abs, potência 3watts certificações CE, FCC, cor preta.	Multilaser	81,80

A Ata de Registro de Preços nº 60/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:850CDC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **MALKUT E BOHN LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
09	10	15	UNID	Estação de trabalho com a especificação abaixo: Processador: de quatro núcleos, 3.0GHz, memória cache 6MB, TDP máximo 65w, tecnologia 14nm; Memória RAM: 8GB (2 x DDR4); Armazenamento: disco SSD 240GB e HD 1TB Gráficos: 1xVGA (resolução máxima 1920x1200@60Hz) + 1xHDMI (resolução máxima	PLAY GAMES	2.789,99

				4096x2160@24Hz); Rede: 1x10/100/1000Mbps; Conectividade: 4 portas USB 3.0 (2 portas traseiras e 2 portas internas), 6 portas USB 2.0 (2 portas traseiras, 2 frontais e 2 portas internas); Áudio: High Definition, conector para fone de ouvido / microfone no painel frontal; Alimentação: Fonte Bivolt, 200 w; Slot de expansão: 1xPCIe 2.0 x 16 / 2xPCIe x1; Sistema Operacional: Windows 10 professional 64 bits instalado, original e licenciado; Office original 2019 instalado; Garantia de, no mínimo, 12 meses.		

A Ata de Registro de Preços nº 61/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2A78A314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
11	66	132	Unidade	Nobreak externo 700VA, 1Bat. mín 5AH 6Tomadas BIVOLT - proteção contra queda e surto de energia, com autonomia de até 30 minutos. garantia de, no mínimo, 12 meses.	TS shara	429,00

A Ata de Registro de Preços nº 62/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:05CDD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**, o valor registrado visando a contratação para futura e eventual aquisição de entradas de energia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **FRANCIELI KRAULICH EPP.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
01	12	24	Unidade	Entrada de energia compacta, uma entrada, monofásico 63 A (saída por cima), padrão CPFL. Instaladas.	Compacta	1.348,00
02	05	10	Unidade	Entrada de energia compacta, duas entradas monofásicas 63 A (saída por cima), padrão CPFL. Instaladas.	Compacta	1.848,00

A Ata de Registro de Preços nº 63/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:24F2CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**, o valor registrado visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES- ME.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
04	37.800	46.500	Und	Fralda descartável **geriátrico tamanho "GG",** para peso acima de 90 a 110 kg.	BIOFRAL	1,11

				Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990. As fraldas deverão ser acondicionadas em pacotes com 30 fraldas cada.		

A Ata de Registro de Preços nº 64/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2E6A503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021**, o valor registrado visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **JOHAN E STEFANI LTDA.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
03	37.800	50.000	Und	Fralda descartável **geriátrico tamanho "G",** para peso de 70 kg a 90 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990. As fraldas deverão ser acondicionadas em pacotes com 30 fraldas cada.	AFFECTION	1,07

A Ata de Registro de Preços nº 65/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D76DDB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021**, o valor registrado visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **REVENDEDORA CORREIA EIRELI.**

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
05	5400	10800	Und	Fralda descartável **infantil tamanho "P",** para peso de 5 kg a 7 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990.	TOQUINHO	0,39
06	5400	10800	Und	Fralda descartável **infantil tamanho "M",** para peso acima de 7 kg a 9 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990.	TOQUINHO	0,44
07	5400	10800	Und	Fralda descartável **infantil tamanho "G"** para peso 09 a 12 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990.	TOQUINHO	0,50
08	5400	10800	Und	Fralda descartável **infantil tamanho "XG"**, para peso de 12 kg a 17 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990.	TOQUINHO	0,60
09	5400	10800	Und	Fralda descartável **infantil tamanho "XXG",** para peso de 17 kg a 20 kg. Com formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas p/fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. Compostas de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância, com foogel, que esteja de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde 1.480/1990.	TOQUINHO	0,70

A Ata de Registro de Preços nº 66/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 01 de junho de 2021

Tuparendi, 01 de JUNHO de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F786AD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 127/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021
EDITAL Nº 127/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 106/2021- 011– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para asfunções públicas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE ESCOLAR, faz saber por este edital, DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº011/2021,conforme segue:
DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS: Segue relação de classificados:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	AGENTE ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
2021/9244	RAQUEL BRAZ SIEBENEICHLER	01º
2021/9222	MARCIA MARINEZ KREMER	02º
2021/9248	LUANA CAROLINA HICKMANN	03º
2021/9174	CLARICE MARTIA STAUB	04º
2021/9229	VIVIANE BICA WOLLMANN	05º
2021/9359	CAREN CRISTINA ACOSTA HOMRICH	06º
2021/9398	ALINE DA ROSA	07º
2021/9289	MARTHA SHEILA GRAZIELLEN LEMOS DOS SANTOS MACHADO	08º
2021/9296	EDUARDA JANAINA GIEHL	09º
2021/9421	ANDRESSA REGINATTO KIST	10º
2021/9360	KELI SABRINA FALEIRO GRANJA	11º
2021/9340	ROSELEI INES DE QUADRA	12º
2021/9175	SABRINA ISABELA PONTIN SEVERGNINI	13º
2021/9223	DEISI CRISTINA BORGES HENN	14º
2021/9266	LINDA INES NEUMANN	15º
2021/9351	MARCIA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES	16º
2021/9443	VALQUIRIA ELISIANE DA ROSA	17º
2021/9403	FLAVIA MARLUCI BOHN	18º
2021/9431	MANOELA ECKERT KLAFKE	19º
2021/9437	MARCIANA INES VOGEL	20º
2021/9160	ELIANE DA COSTA DE FREITAS	21º
2021/9370	SABRINA ASSMANN DA COSTA	22º
2021/9306	JULIANE MILITAO	23º
2021/9185	TEOMARA CORREA SOARES	24º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO
2021/9168	GERUSA GOLDSCHMIDT XAVIER SCHERER	01º
2021/9191	LUCIANE INES SEIDENFUS	02º
2021/9381	JESSICA SAMANTA DE OLIVEIRA	03º
2021/9207	ELISANGELA FALEIRO DA SILVA	04º
2021/9293	DEBORA DA SILVA	05º
2021/9390	JULIA CARLA TREIB	06º
2021/9246	LUANA SEHNEM	07º
2021/9242	ANGELA FACCHI	08º
2021/9239	RAFAELE MARIA JANTSCH	09º
2021/9130	ALEXANDRA MENDES BORGES	10º
2021/9221	CLAUDIA ANDRESSA FRANCO	11º
2021/9247	MARISA INES GUTERRES	12º
2021/9163	MARTIELE REGINA BAUMGARTEN	13º
2021/9318	ROSELI BARTHOLDY	14º
2021/9416	SHEILA SILVA DE MORAES	15º
2021/9217	DEISE DE AVILA MARQUES	16º
2021/9362	MARIA SIRLEI QUEIROZ JOST	17º
2021/9414	MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO	18º
2021/9372	GLAUCE MARIA FERREIRA	19º
2021/9176	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA	20º
2021/9257	ANA PAULA HORBACH FREYTAG	21º
2021/9383	KARINA DA SILVA	22º
2021/9258	NATALIA DANIELA DA SILVA FARIAS	23º
2021/9220	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	24º
2021/9282	NATALIA GABRIELA DA SILVA	25º
2021/9446	MONICA PRISCILA GOMES	26º
2021/9268	ISABEL SUZETE KAUFMANN	27º
2021/9276	BRUNA INES GRIESANG	28º
2021/9371	ANA ELISA PADILHA	29º
2021/9225	MARCIA MARINEZ KREMER	30º
2021/9417	JESSICA SIDNEIA ACKELE	31º
2021/9195	ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES	32º
2021/9369	EDITH SOLANGE DOS SANTOS	33º
2021/9274	ANDREA DA SILVA	34º
2021/9432	SILVIA DOS SANTOS	35º
2021/9273	ELISANGELA INES DANIEL	36º
2021/9149	ELISANE CRISTINA BITSCH	37º
2021/9228	CAROLINE VEIGA	38º

2021/9241	BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO	39º
2021/9265	PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA	40º
2021/9387	JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA	41º
2021/9134	DEJANIRA RIBEIRO DA SILVA	42º
2021/9120	LUIZA DE BORBA	43º
2021/9155	TATIANA LUZIA DE FREITAS ROYER	44º
2021/9304	DEBORA MARIA MOHR	45º
2021/9251	ALESSANDRA GERHARDT	46º
2021/9136	FABIANA TAIS KONIG	47º
2021/9139	MARLISE BERTE	48º
2021/9407	TRAUDELI REGINA JUSTEN	49º
2021/9277	FABRICIA CRISTINA DA CRUZ	50º
2021/9355	CINTIA VANESSA FALEIRO	51º
2021/9157	SIMONE BUONO	52º
2021/9232	ANA CAROLINA BECKER	53º
2021/9261	MILANIA JANETE BEHLING RODRIGUES	54º
2021/9413	LUCIANA TIRELLI	55º
2021/9236	ELENICE LAIDES GOLLMANN	56º
2021/9234	NATALIA REGINA HOCHSCHEID	57º
2021/9255	NEUSA LIMA DA TRINDADE	58º
2021/9216	JOSI LUCI HAAS	59º
2021/9272	THAIS CRISTINA RUPPENTHAL	60º
2021/9426	MIRIAM BEATRIZ DORNELES	61º
2021/9224	LISIANE ODOCIA ALVES	62º
2021/9227	TATIELE FALEIRO RODRIGUES	63º
2021/9440	JUCILAINE QUEIROZ RODRIGUES	64º
2021/9275	KELI JULIANA ECKERT	65º
2021/9226	EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA	66º
2021/9189	ARIEL DIAS NUNES VARGAS	67º
2021/9172	GRICHELE ALEXANDRA DE FREITAS DA ROSA	68º
2021/9237	GISLAINE FABIELE HORN	69º
2021/9259	JOICE JAQUELINE DE MELO AGNES	70º
2021/9269	VANESSA ERNZEN	71º
2021/9170	ASTERIA MARTH	72º
2021/9219	THAISA TAMIRIS KIPPER	73º
2021/9254	CAMILA DE FATIMA ROQUE DA SILVA	74º
2021/9260	LARISSA ARAUJO DE JESUS	75º
2021/9365	LARISSA ESTHER DE DAVID	76º
2021/9415	ELAINE TEREZINHA MEALHO	77º
2021/9418	FRANCINE PAULINA DA ROSA	78º
2021/9250	SILVANE LISETE PEREIRA BRUCH	79º
2021/9400	ANA PAULA DA ROSA	80º
2021/9256	CLAUDIA MELCHIORS	81º
2021/9243	VERONICA BEATRIS SCHNEID FREY	82º
2021/9389	PÂMELA LETICIA ROSA	83º
2021/9218	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	84º
2021/9302	VANESSA IARA BACK	85º
2021/9364	FABIANA DA SILVA	86º
2021/9361	REJANE DA ROSA AREND	87º
2021/9366	CAMILA THAIS UNZER	88º
2021/9323	LUANA ANDREA DA ROSA	89º
2021/9230	JANINE GABRIELE TREIB	90º
2021/9394	NOELI DE SOUZA	91º
2021/9235	CRISTIANE BEATRIZ FISCHER	92º
2021/9141	LINDA INES NEUMANN	93º
2021/9299	GABRIELA SIMONE FÜHR	94º
2021/9358	PAULA DAS GRACAS SANTOS SILVA	95º

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: Em conformidade com o Edital nº 106/2021- 011, faz saber, por este Edital, DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para preenchimento dasfunções públicas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE ESCOLAR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23de junhode 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D7198BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
114/2021	21/06/2021	**GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**	884.088,24	18/11/2021	Concorrência 002/2021	Terraplanagem e pavimentação da Rua Roma.
115/2021	21/06/2021	**GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**	890.178,03	18/11/2021	Concorrência 002/2021	Terraplanagem e pavimentação da Rua Luiz Siviero.
116/2021	21/06/2021	**GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**	718.523,81	18/11/2021	Concorrência 002/2021	Terraplanagem e pavimentação da Rua Vitório José Zanini.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:5A088971

